

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
SETOR DE PERIÓDICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

IMPrensa OFICIAL

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88º DA REPÚBLICA — Nº 24.057

Belém - Sábado, 14 de julho de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

*Alacid da Silva Nunes*

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

*Gerson dos Santos Peres*

Gabinete Civil:

*Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco*

Gabinete Militar:

*Francisco Ribeiro Machado*

## Secretariado

Administração:

*Hélio Antônio Mocarzel*

Interior e Justiça:

*Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda:

*Clóvis de Almeida Macola*

Viação e Obras Públicas:

*Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública:

*Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação:

*Dionísio João Hage*

Agricultura:

*Ítalo Cláudio Falesi*

Segurança Pública:

*Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*

Planejamento e Coordenação Geral:

*Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo:

*Olavo de Lyra Maia*

...O...

Consultor Geral do Estado:

*Egydio Salles*

Procurador Geral do Estado:

*Arthur Cláudio Mello*

### PORTARIA Nº 148 DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado do Interior e Justiça, Saúde Pública, Viação e Obras Públicas e Agricultura

### RESULTADO FINAL DO CONCURSO C - 19

Da Secretaria de Estado de Administração

### CONCURSO VESTIBULAR DE 1980

Da Universidade Federal do Pará

### ATAS

De Diversas Firmas

2 CADERNOS

72 Páginas



# SECRETARIAS

## INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 69 — DE 09 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418 de 29 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 11.158 de 14 de março de 1979,

#### RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os artigos 93, 94, item II, 96, item IV, 97, 98, §§ 1º e 2º letra c) e 122, item IV da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinado com o artigo 96 incisos 1 e 2 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973 e mais o artigo 4º, parágrafo único da Lei Estadual nº 4.802, de 01 de dezembro de 1978, o soldado PM Osório José Gonçalves, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação a perceber os proventos anuais de Cr\$ 50.790,24 (cinquenta mil setecentos e noventa cruzeiros e vinte e quatro centavos), assim discriminados:

— Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$-3.527,10
— Tempo de Serviço 10%	352,71
— Habilitação Militar 10%	352,71

Provento mensal 4.232,52

Provento anual 50.790,24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
09 de maio de 1979.

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº 10.869 de 22.06.79.

(G. Reg. - nº 1921)

#### PORTARIA Nº 90 — DE 11 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi

delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

#### RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 88, item I, 89 e 49, inciso III, § único, letra c), da Lei Estadual nº 4525, de 09 de julho de 1974, combinados com os artigos 95 e 96 itens 1 e 2 da Lei nº 4491, de 28 de novembro de 1973, o soldado PM Rui da Costa Barros, pertencente à Cia. de Rádio Patrulha da Polícia Militar do Pará, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 52.540,32 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e trinta e dois centavos), assim discriminados:

— Soldo de Cabo PM	Cr\$ 3.127,40
— Tempo de Serviço 30%	938,22
— Habilitação Militar 10%	312,74

Provento mensal 4.378,36

Provento anual 52.540,32

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
11 de julho de 1979.

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. - nº 1921)

#### PORTARIA Nº 91 — DE 11 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 11.158, de 14.03.1979,

#### RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 88, item I, 89 e 49, inciso III, § único, letra c), da Lei Estadual nº 4525, de 09 de julho de 1974, combinados com os artigos 94 e 96, incisos 1 e 2 da Lei nº 4491, de 28 de novembro de 1973, o Subtenente PM Raimundo Severino Palheta, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Pará, passando a perceber, nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 152.090,40 (Cento e cinquenta e dois mil, noventa cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:





## DIÁRIO OFICIAL

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação

**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco  
cruzeiros

**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

— Saldo de 2º Tenente PM	Cr\$-9.053,00
— Tempo de Serviço 30%	2.715,90
— Habilitação Militar 10%	905,30

Provento mensal 12.674,20

Provento anual 152.090,40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
11 de julho de 1979.

**CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. - nº 1921)

### PORTARIA Nº 92 — DE 11 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29.12.1975, alterado pelo Decreto nº 11.158, de 14.03.1979,

#### RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-offício" na mesma graduação, de acordo com os artigos 88, item II, 90, item I letra b), da Lei nº 4525, de 09 de julho de 1974, combinado com o artigo 3º da Lei nº 4802, de 01 de dezembro de 1978, o Soldado PM Eduardo da Conceição Souza, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação a perceber os proventos anuais de Cr\$ 56.925,00 (Cinquente e seis mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros) assim discriminados:

— Soldo de Soldado PM	Cr\$-2.156,26
— Tempo de Serviço 35%	754,69
— Categoria Tipo 1 20%	431,25
— Habilitação Militar 10%	215,62
— Auxílio Moradia 25%	539,06
— Categoria A 30%	646,87

Provento mensal Cr\$ 4.743,75

Provento anual 56.925,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
11 de julho de 1979.

**CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. - nº 1921)



## PORTARIA Nº 93 — DE 11 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor Marialva Coutinho de Vasconcelos, Chefe da Secção de Documentos e Informações desta Secretaria, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para atender às despesas de Encargos Diversos nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, visto que, esses não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de (90) noventa dias após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
11 de julho de 1979.

**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. - nº 1921)

## SAÚDE PÚBLICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 615

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **JOSÉ RIBAMAR PARISI PEREIRA**, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 11 a 14.06.79, ao município de São Caetano de Odivelas, pertencente ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$-405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de 1.602,52 (um mil seiscentos e vinte cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
31.06.79.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

#### PORTARIA Nº 616

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **EDSON BORGES DA SILVA**, Motorista, viaje a serviço

desta Secretaria no período de 02 a 26.07.79 ao município de Vigia, pertencente ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado vinte e cinco (25) diárias no valor de Cr\$-404,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-10.128,25 (dez mil cento e vinte e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
31.05.79.

**ALMIR JOSÉ OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

#### PORTARIA Nº 617

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **EDSON BORGES DA SILVA**, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 28.06.79, ao município de Vigia, pertencente ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$-405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
31.05.79.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

#### PORTARIA Nº 618

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA CORRÊA**, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 05.06.79, ao município de Santa Maria do Pará, pertencente ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$-405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31 de maio de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

#### PORTARIA Nº 627

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,



**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **WALTER FERREIRA DE CASTRO**, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 15.06.79, ao município de Curuçá, pertencente ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$-405,13 (quatrocentos e oito cruzeiros e treze centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
31.05.79.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 628**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **RAIMUNDO NONATO JACQUES**, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 12 a 13.06.79, aos municípios de Maracanã e Nova Timboteua pertencentes ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de 405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-810,26 (oitocentos e dez cruzeiros e vinte e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
31.05.79.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 629**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA CORRÊA**, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 19 a 21.06.79, aos municípios de Primavera e Salinópolis pertencentes ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$-405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$-1.215,39 (um mil duzentos e quinze cruzeiros e trinta e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
31.05.79.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 630**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que as servidoras **WANDA DA SILVA SOUZA**, Visitadora Sanitária, **ZENINE LOBÃO TAVARES**, Auxiliar de Secretaria, **MARIA HELENA DE LIMA RÁTIS** e **JUREMA ROCHA FRANÇA**, Atendentes, viagem a serviço desta Secretaria no período de 15.06 a 09.07.79, ao município de Afuá pertencente ao Grupo-B.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, as servidoras acima mencionadas 25 (vinte e cinco) diárias no valor de Cr\$-495,16 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-49.516,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31 de maio de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 631**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **JOSÉ RIBAMAR PARIZI PEREIRA**, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02.07 a 10.07.79, ao município de Vigia pertencente ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado nove (9) diárias no valor de Cr\$-405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-3.645,17 (três mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e dezessete centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
31.05.79.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)



**PORTARIA Nº 637**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que os servidores OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS, Assistente Social e ROBERTO DE OLIVEIRA CORRÊA, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no dia 08.06.79, ao município de Igarapé-Açu. do Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária no valor de Cr\$ 405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 810,26 (oitocentos e dez cruzeiros e vinte e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
04.06.79.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 638**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que a servidora ROSA MARIA COSTA, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no período de 05, 06 a 08.06.79, ao município de Salvaterra pertencente ao Grupo-B,

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103, de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao serviço acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 495,16 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada perfazendo um total de Cr\$ 1.980,64 (um mil novecentos e oitenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 04 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº. 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 639**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor JOSÉ DE MENDONÇA LEDO, Engenheiro, Coordenador de Ecologia Humana e Saúde Ambiental, viaje para Brasília, a fim de participar da Reunião do Comitê Especial de Estudo Integrado às Bacias Hidrográficas no período de 06, 07 a 08.06.79.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103, de 06.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$ 1.350,45, (hum mil trezentos e cinquenta cruzeiros e quarenta e cinco centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$ 4.051,35 (quatro mil e cinquenta e um cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
04.06.79.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 645**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO NONATO JACQUES, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 07 à 08.06.79, ao Município de Mosqueiro, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, duas (2), diárias no valor de Cr\$ 405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 810,26 (oitocentos e dez cruzeiros) e vinte e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 06.06.1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 646**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor ANTONIO MARTINS RAMOS, Biólogo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 11 a 15.06.79, ao município de Limoeiro do Ajurú pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103, de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.76, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 495,16 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada perfazendo um total de Cr\$ 2.475,80 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos).



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 06 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 647**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS**, Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 11 a 15.06.79, aos municípios de Prainha e Amerim pertencente ao Grupo-B.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor Cr\$ 720,24 (setecentos e vinte cruzeiros e vinte e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.601,20 (três mil seiscentos e um cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 06 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 648**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA**, Assistente Social, viaje a serviço desta Secretaria no período de 14 a 15.06.79, ao município de Castanhal (Apeú), pertencente ao GRUPO-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75 a servidora acima mencionada duas (2) diárias no valor de Cr\$ 405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada perfazendo um total de Cr\$ 810,26 (oitocentos e dez cruzeiros e vinte e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 06.06.1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 654**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que os servidores **DAMIÃO CARNEIRO DOS SANTOS**, Operador de Raio X,

**ALADIR BARROS TRINDADE**, Motorista e **JOSÉ DA SILVA BEZERRA**, Servente, viagem a serviço desta Secretaria no período de 09 a 18.06.79, ao município de Marabá do Grupo-C.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do

Decreto nº 9.308 de 15.10.75, aos servidores acima mencionados dez (10) diárias no valor de Cr\$ 720,24 (setecentos e vinte cruzeiros e vinte quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 21.607,20 (vinte e um mil seiscentos e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07  
de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 659**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **EDGAR GONDIM PEREIRA**, Médico, Diretor da Divisão de Operação e Supervisão, viaje a serviço desta Secretaria no período de 26 a 29.06.79, ao município de Tucuruí, pertencente ao Grupo-B.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro diárias no valor de Cr\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 08  
de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 660**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que os servidores **IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS**, Enfermeira e **CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA**, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 26 a 29.06.79, aos municípios de Barcarena e Moju, pertencentes ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado que a se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de



Cr\$-3.241,04 (três mil duzentos e quarenta e um cruzeiros e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 08 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 661**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que a servidora **IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS**, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no período de 18 a 22.06.79, aos municípios de Mocajuba e Baião, pertencente ao Grupo-B,

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada cinco (5) diárias no valor de Cr\$-495,16 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-2.475,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 08 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 662**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor **NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA**, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 14 e 15.06.79, ao município de Castanhal (Apeú), pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr\$-405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-810,26 (oitocentos e dez cruzeiros e vinte e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 08 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 664**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que a servidora **MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES**, Assistente Social, viaje a serviço desta Secretaria no período de 27 a 29.06.79, ao Município de Barcarena pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, três (3) diárias no valor de Cr\$-405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-1.215,39 (um mil duzentos e quinze cruzeiros e trinta e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 08 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 665**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que os servidores **LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA**, Diretor do Departamento de Organização e Supervisão e **NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA**, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 a 06.07.79, aos municípios de Acará e Tomé-Açu do Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias nos valores de Cr\$-607,70 (seiscentos e sete cruzeiros e setenta e centavos) e Cr\$-405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, respectivamente, perfazendo um total de Cr\$-5.064,15 (cinco mil e sessenta e quatro cruzeiros e quinze centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11.06.79.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 666**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que os servidores **ELIMAR MENDONÇA ALVES**, Farmacêutico, **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES** e **MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES**, Assistentes Sociais, viagem a serviço desta Secretaria no período de 02 a 06.07.79, ao município de São Sebastião da Boa Vista, pertencente ao Grupo-B.



CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$-495,16 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos), cada, perfazendo um total de Cr\$-7.427,40 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos),

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 667**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que as servidoras **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES**, Assistente Social e **ROSA MARIA COSTA**, Enfermeira, viagem a serviço desta Secretaria no período de 10 a 13.07.79, ao município de Ponta de Pedras, pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103, de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, as servidoras acima mencionadas quatro (4) diárias no valor de Cr\$-495,16 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-3.961,28 (três mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 668**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que os servidores **JESSÉ FERREIRA GUIMARAES JÚNIOR**, Biólogo, Diretor da Divisão de Organização e Supervisão e **CIRO MENOTI DE CASTRO CALIARI**, Farmacêutico, viagem a serviço desta Secretaria no período de 09 a 12.07.79, ao município de Gurupá, pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias nos valores de Cr\$-595,00 (quinhentos e noventa e cinco cruzeiros) e Cr\$-495,16 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-4.360,64 (quatro mil,

trezentos e sessenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 678**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que a servidora **MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES**, Assistente Social, viaje a serviço desta Secretaria no período de 18 a 19.06.79, ao município de Mojú do Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103, de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, duas (2) diárias no valor de Cr\$-405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-810,26 (oitocentos e dez cruzeiros e vinte e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 679**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor **JOERCIO CASTRO NASCIMENTO** Instrumentador Dentário, se desloque do município de Bagre para esta Capital a fim de fazer um curso de reciclagem em exames de laboratório no período de 02 a 16.07.79, GRUPO-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, quinze (15) diárias no valor de Cr\$-720,24 (setecentos e vinte cruzeiros e vinte e quatro centavos) cada, perfazendo um total de 10.803,60 (dez mil oitocentos e três cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de junho de 1979.

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. 4549 - Dia 14.07.79)

**PORTARIA Nº 680**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,



**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE**, Farmacêutico, se desloque do município de Curuçá para esta Capital a fim de participar do curso de reciclagem no Laboratório Central no período de 02 a 11.07.79, Grupo-C.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada dez (10) diárias no valor de Cr\$-720,24 (setecentos e vinte cruzeiros e vinte e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-7.202,40 (sete mil duzentos e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 681**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **CIRO MENOTTI DE CASTRO CALIARI**, Farmacêutico, viaje a serviço desta Secretaria, no dia 03.07.79, ao município de Magalhães Barata, pertencente ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$-405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 682**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que as servidoras **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES**, Assistente Social e **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES TORRES**, Atendente, viagem a serviço desta Secretaria no período de 16 a 18.07.79, ao município de Conceição do Araguaia pertencente ao Grupo-C.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, as servidoras acima mencionadas três (3) diárias no valor de Cr\$-720,24 (setecentos e vinte cruzeiros e vinte e

quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-4.321,44 (quatro mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de junho de 1979.

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 684**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que os servidores **WANDA DA SILVA SOUZA** Visitadora Sanitária, **ZENINE LOBÃO TAVARES**, Aux. de Secretaria, **MARIA HELENA DE LIMA RATIS** e **JUREMA ROCHA FRANÇA**, Atendentes e **JOÃO SANTOS DA CUNHA**, Servente, viagem a serviço desta Secretaria no período de 13.06 a 07.07.79, ao município de Afuá do Grupo-B.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados vinte e cinco (25) diárias no valor de Cr\$-495,16 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-61.895,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e cinco cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 685**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**CONCELAR** as portarias de diárias de nºs. 0603 e 0630 de 30 e 31.05.79, respectivamente, que concederam 25 diárias aos servidores **JOÃO SANTOS DA CUNHA**, Servente, **ZENINE LOBÃO TAVARES**, Auxiliar de Secretaria, **WANDA DS SILVA SOUZA**, Visitadora Sanitária, **MARIA HELENA DE LIMA RÁTIS** e **JUREMA ROCHA FRANÇA**, Atendentes, ao município de Afuá em virtude de terem sido antecipadas as viagens do dia 15 para o dia 13.06.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 686**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que os servidores **PAULO SÉRGIO SOUZA BARROS**, Odontólogo,



TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO, Enfermeira e OSWALDINA QUEIROZ DOS SANTOS, Assistente Social viajem a serviço desta Secretaria no período de 03 a 06.07.79, aos municípios de Bragança, pertencente ao Grupo A., e Vizeu do Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias nos valores de Cr\$-405,13 (Quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) e Cr\$-495,16 (Quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) respectivamente por grupo, perfazendo um total de Cr\$-5.401,74 (cinco mil, quatrocentos e um cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 687**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que a servidora SALUA FELIPPE KHOUSE ABEFADEL, Farmacêutico, se desloque do município de Maracanã para esta Capital a fim de participar do curso de reciclagem no Laboratório Central no período de 02 a 11.07.79, Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103. de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada dez (10) diárias no valor de Cr\$-720,24 (setecentos e vinte cruzeiros e vinte e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-7.202,40 (sete mil e duzentos e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 688**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES, Atendente, se desloque do município de Augusto Corrêa para esta Capital a fim de fazer um curso de reciclagem em exames de laboratório no período de 02 a 16 de julho de 1979, Grupo-C,

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103, de 05.02.79, que atualiza os valo-

res das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quinze (15) diárias no valor de Cr\$-720,24 (setecentos e vinte cruzeiros e vinte e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-10.803,60 (dez mil oitocentos e três cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia: 14.07.79)

**PORTARIA Nº 689**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor Vicente Paulo da Silva, Agente Administrativo, viaje a serviço

DETERMINAR que o servidor Vicente Paulo da Silva, Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 à 06.07.79, ao município de São Sebastião da Boa Vista do Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-3.424,00 (três mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12.06.79.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

**PORTARIA Nº 690**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor Vicente Paulo da Silva, Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 09 à 12.07.79, ao município de Gurupá do Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado e que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta



centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.739,20 (dois mil setecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 12.06.79.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

PORTARIA Nº 691

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor José Mesquita da Silva, Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 10 à 13.07.79, ao município de Ponta de Pedras do Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.739,20 (dois mil setecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em  
12 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

PORTARIA Nº 692

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor José Mesquita da Silva, Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 17 à 20.07.79, aos municípios de Curuçá, Marapanim e Marudá pertencentes ao Grupo-A:

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (Quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada perfazendo um total de Cr\$ 2.241,16 (Dois mil duzentos e quarenta e um cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 12 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

PORTARIA Nº 698

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor Luiz Flávio Figueiredo de Lima, Diretor do Departamento de Organização e Supervisão, viaje a serviço desta Secretaria no período de 18 à 22.06.79 aos municípios de Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia do Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 1.080,36 (hum mil e oitenta cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 5.401,80 (cinco mil quatrocentos e um cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13  
de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

PORTARIA Nº 703

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor Antonio Eufrozino Antero, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 06.07.79, aos municípios de Bragança, pertencente ao Grupo-A, e Vizeu do Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias, sendo duas (2) no valor de Cr\$-560,29 (Quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, e duas (2) no valor de Cr\$-684,80 (Seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.490,18, (Dois mil quatrocentos e noventa cruzeiros e dezoito centavos).



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18  
de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

**PORTARIA Nº 704**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor José Flávio Figueiredo de Lima, Técnico de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 19 a 28.06.79, ao município de Curuçá, pertencente ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar aos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado dez (10) diárias no valor de Cr\$ 560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 5.602,90 (cinco mil seiscentos e dois cruzeiros e noventa centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 18.06.1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

**PORTARIA Nº 705**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que a servidora Iêda dos Santos Flexa, Auxiliar de Saneamento, se desloque do município de Prainha para esta Capital a fim de participar de Treinamento no período de 18 à 29.06.79, do Grupo-C.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidora acima mencionada doze (12) diárias no valor de Cr\$ 996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 11.952,96 (onze mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 18 de junho de 1979.

**ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

**PORTARIA Nº 706**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que a servidora Marilene Silva Vieira, Atendente, se desloque do município de Juruty para esta Capital a fim de participar de Treinamento no período de 18 à 29.06.79, do Grupo-C.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidora acima mencionada, doze (12) diárias no valor de Cr\$ 996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 11.952,96 (onze mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 18 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

**PORTARIA Nº 707**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor Nicanor Avelino de Souza, Escrevente Datilógrafo, se desloque do município de Santana do Araguaia para esta Capital a fim de participar de Treinamento no período de 18 à 29.06.79 do Grupo-C.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, no servidor acima mencionado doze (12) diárias no valor de Cr\$ 996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada perfazendo um total de Cr\$ 11.952,96 (onze mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 18 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)



## PORTARIA Nº 708

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que os servidores Gilfrei Loureiro Mácola, Diretor da Divisão de Controle da Qualidade dos Alimentos e João Evangelista dos Santos Vilhena, Tecnólogo, viajem a serviço desta Secretaria no período de 22 à 24.06.79, ao município de Conceição do Araguaia do Grupo-C.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias nos valores de Cr\$ 1.195,30 (Hum mil cento e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos) e Cr\$ 996,08 (noventa e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, respectivamente, perfazendo um total de Cr\$ 6.574,14 (seis mil quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

## PORTARIA Nº 718

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que os servidores Manoel Marçal Pereira, Motorista Raimundo Nonato Dias da Paixão e Aquiles da Rocha Teixeira, Servente, viajem a serviço desta Secretaria no período de 26 à 29.06.79, aos municípios de Acará, Bonito, Capitão Poço, Irituia, Tomé-Açú, Ourém, Sta. Maria do Pará e São Miguel do Guamá do Grupo-A e Paragominas do Grupo-B, conforme roteiro nº 03.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, quatro (4) diárias nos valores de Cr\$ 560,29 (Quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) e Cr\$ 684,84 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos) respectivamente cada, perfazendo um total de Cr\$ 7.097,01 (sete mil e noventa e sete cruzeiros e um centavo).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA CABRAL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

## PORTARIA Nº 724

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor Beraldo Rotta, Coordenador de Saúde Mental, do Departamento de Ações Especiais, viaje para o Rio de Janeiro nos dias 22 e 23.05.79.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17 de maio de 1979, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr\$-1.494,12 (um mil quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e doze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-2.988,24 (dois mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)

## PORTARIA Nº 733

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor Mário Pedro Brito Portal, Auxiliar, de Epidemiologia, viaje a serviço desta Secretaria no período de 10 à 14.07.79, ao município de Ponta de Pedras, do Grupo-B.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr\$-684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.424,00 (três mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 — Dia: 14/07/79)



## PORTARIA Nº 734

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

DETERMINAR que as servidoras JOANA D'ARC PARENTE TAVARES e WANDA DA SILVA SOUZA, Visitadoras Sanitárias, viajem a serviço desta Secretaria no período de 19 à 30.07.79, ao município de Marabá do Grupo — C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, as servidoras acima mencionadas, doze (12) diárias no valor de Cr\$... 996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada perfazendo no total de Cr\$.. 23.905,92 (vinte e três mil novecentos e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22.06.79.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia 14.07.79)

## PORTARIA Nº 735

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora ZILMA SANTOS MONTEIRO, Auxiliar de Enfermagem, viaje a serviço desta Secretaria no período de 09 a 16.07.79 ao município de Almeirim do Grupo—C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, à servidora acima mencionada oito (08) diárias no valor de Cr\$-996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-7.968,64 (sete mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia 14.07.79)

## PORTARIA Nº 740

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ RIBAMAR PARIZI PEREIRA, viaje a serviço

desta Secretaria no período de 16 à 21.07.79, ao município de Vigia do Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.03.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o Artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado seis (06) seis diárias no valor de Cr\$-560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.361,74 (três mil trezentos e sessenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 25 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia 14.07.79)

## PORTARIA Nº 741

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 à 06.07.79, ao município de Baião, do Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.03.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, à servidora acima mencionada cinco (05) diárias no valor de Cr\$-684,80 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-3.424,00 (três mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 25 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4549 - Dia 14.07.79)

## PORTARIA Nº 742

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor MÁRIO PEDRO BRITO PORTAL, Auxiliar de Epidemiologia, viaje a serviço desta Secretaria no período de 24 à 27.07.79, ao município de Anajás, do Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 071 de 17.03.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75 ao servidor acima mencionado quatro (04) diárias no valor de Cr\$-684,80



(seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$.... 2.739,20 (dois mil setecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 25 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia 14.07.79)

**PORTARIA Nº 743**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**CANCELAR** a Portaria nº 0661, de 08.06.79, que concedeu cinco (05) diárias no valor de Cr\$495,16 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada, à servidora **IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS**, Enfermeira, conforme Correspondência Interna nº 135/79 de 18.06.79, do responsável pelo Departamento de Organização e Supervisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 25 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia 14.07.79)

**PORTARIA Nº 766**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA**, Assistente Social, viaje a serviço desta Secretaria no período de 17 a 20.07.79, ao município de Tucuruí, pertencente ao Grupo - C.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 071, de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, à servidora acima mencionada quatro (04) diárias no valor de Cr\$996,08 (novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$.. 3.984,32 (três mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 29 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia 14.07.79)

**PORTARIA Nº 767**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA**, Assistente Social, viaje a serviço desta Secretaria no período de 23 a 31.07.79, ao município de São Domingos do Capim, pertencente ao Grupo-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 071, de 17.05.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, à servidora acima mencionada nove (09) diárias no valor de Cr\$560,29 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) cada perfazendo um total de Cr\$5.042,61 (cinco mil e quarenta e dois cruzeiros e sessenta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 29 de junho de 1979.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 4549 - Dia 14.07.79)

## CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

### RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1979

Port. nº 124/79-GS — **DESIGNAR**, os funcionários **Maria Amélia Cordeiro**, **Benedito Antônio de Oliveira Souza** e **Manuel Fernando da Silva Seabra**, para constituírem a comissão de licitação-convite nº 27/79, para aquisição de bloqueadores DDD, para esta Secretaria.

Port. nº 125/79-GS — **ATRIBUIR**, à servidora **Maria Silvia Levy Sandoval**, Secretária, Símbolo CC-05, a Gratificação de Tempo Integral na base de 100%, a partir de 20/05/79.

Port. nº 126/79-GS — **AUTORIZAR**, o servidor **Waldemar Henrique da Costa Pereira**, Diretor do Teatro da Paz, a viajar para a cidade de Belo Horizonte, no período de 09 a 16.06.79, sem ônus para esta Secretaria.

Port. nº 127/79-GS — **DEMITIR**, de acordo com o art. 36, combinado com os artigos 186, inciso II, e 205 da Lei 749/53, **Marco Aurélio de Freitas Guimarães**, Auxiliar Técnico, Ref. XXV, a partir de 08.06.79.

Port. nº 128/79-GS — **CONCEDER**, Suprimento de fundos, conforme ASF 16/79-SECDET, projeto/atividade 2040, elemento de despesas 3132, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à servidora **Deusa Maria dos Santos Bezerra**, constante da NE 481/79.

Port. nº 129/79-GS — **CONCEDER**, de acordo com o art. 85, da Lei 749/53, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de luto, ao servidor **Ronaldo de Camargo Arouck**, Chefe de Gabinete, no período de 12 a 19.06.79.



Port. n.º 130/79-GS — CONCEDER, Suprimento de Fundos, conforme ASF 17/79 — SECDT, projeto/atividade 2041, elemento de despesas 3132, no valor de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), ao servidor Lauro Augusto Cardoso Nobre, constante da NE 486/79.

Port. n.º 134/79-GS — CONCEDER, Suprimento de Fundos, conforme ASF 18/79 — SECDT, projeto/atividade 2040, elemento de despesas 3132, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à servidora Guilhermina Tereza Cerveira Nasser constante da NE 492/79.

Port. n.º 135/79-GS — CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 749/53, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor Ajanary Samuel de Souza Cruz, no período de 31.05 a 09.06.79.

Port. n.º 136/79-GS — CONCEDER, férias referentes ao exercício de 1978, à servidora Lúcia Ivone Mesquita Pereira, no período de 25.06 a 24.07.79.

Port. n.º 137/79-GS — CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores Lauro Augusto Cardoso Nobre (1978), Rubens Vieira Almeida (1977) e Fernando Nunes da Silva Gouveia (1978), no período de 02 a 31.07.79.

Port. n.º 138/79-GS — CONCEDER, férias referentes ao exercício de 1978, aos servidores, Maria de Nazaré dos Santos Corrêa, Maria de Fátima Santos de Miranda, Francisca de Andrade Andrade, Márcio José Calandrini Fernandes, Ranulfo Figueiredo Campos e Wando da Costa Rodrigues, no período de 02 a 31.07.79.

Port. N.º 139/79-GS — CONCEDER, férias referentes ao exercício de 1977, aos servidores,

Maria de Nazaré Leite, Augusto Octávio dos Santos Carvalho, Raimundo Silva Matos e Zigomar Raimundo da Costa Cruz, no período de 02 a 31.07.79.

Port. n.º 140/79-GS — CONCEDER, férias referentes ao exercício de 1978, aos servidores, Valdir Mártires Coelho, Graça Maria de Freitas Lavor e Suzana Alencar de Villeroy, no período de 02 a 31.07.79.

Port. n.º 141/79-GS — CONCEDER, suprimento de fundos conforme ASF-19/79, projeto/atividade 2040, elemento de despesas 3120, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao servidor Ajanary Samuel de Souza Cruz, constante da NE 519/79.

Port. n.º 142/79-GS — CONCEDER, Suprimento de Fundos, conforme ASF 20/79, projeto/atividade 2040, elemento de despesas 3132, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao servidor Ajanary Samuel de Souza Cruz, constante da NE 520/79.

Port. n.º 144/79-GS — DESIGNAR, a Professora Maria Amélia Cordeiro, Diretora do Departamento de Administração, para responder pelo expediente desta Secretaria no período de 02 a 07.07.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 11 de julho de 1979.

MARIA AMÉLIA CORDEIRO  
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em exercício

(Ext. Reg. n.º 4560 — Dia: 14/07/79)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Ordem dos Advogados do Brasil SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n.º 4.215, de 27.04.63, faço público que requererem inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Milton Augusto Ribeiro Benjamin, Maria da Conceição da Silva Tocantins, Rosileide Maria Cunha Barros, Sofia Seiko Sasaki Asásio, Telmo Lima Marinho, Jair Albano Loureiro, Raimunda Edite Guedes de Souza, Maria Adelaide Dias Barroso da Costa, Camilo Pinto da Silva Neto, Joana D'Arc Cardoso Mendes e Artur Paulo Bezerra de Melo; no Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Pedro Bentes Pinheiro Filho, Ivete Pinto Nunes, Sônia Maria Hesketh Reis, Franklin Rabelo da Silva e Raimundo José Pereira dos Santos. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12 de julho de 1979.

a) WILHAN CAVÁLCANTE  
1.º Secretário

(T. n.º 5098. Reg. n.º 4539. Dias: 13, 14 e 17/07/79)

### Secretaria de Estado de Administração

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, através de seu titular, homologa e torna público o resultado final do Concurso C-19, destinado ao provimento de vagas existentes na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º grau, Código GEP-M-401.2, do Grupo Magistério, para o Quadro da Administração Pública Estadual, nos termos que estabelece o artigo 21 da Lei n.º 749 de 24.12.1953, conforme relação anexa.

Belém, 03 de julho de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração



GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL CIVIL

CCURSO C-19 SEDUC  
MUNICIPIO BELEM  
MAPA DE CANDIDATOS APROVADOS

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO
0001	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA BRABO	0079	VERA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES
0002	MARINALVA MENDES CORDEIRO	0080	MARIA DA CONCEICAO GOMES DAMASCENO
0003	MARIA DAS GRACAS DA SILVA RIBEIRO	0081	SIMONE ALDENCRA COSTA REIS
0004	MARIANA DE ANDRADE TEIXEIRA	0082	ICLANDA ROSA DE SIQUEIRA
0005	ADEMIR GONCALVES CORREA	0083	MARIA DE LOURDES FERREIRA FARIAS
0006	LUCIA MONTEIRO BAREOSA	0084	SELMA DE QUEIROZ CARDOSO
0007	CELESTE DA SILVA BARBOSA	0085	MARIA DE NAZARE CARDOSO PENICHE
0008	MARLENE SILVA PLACIDO	0086	MARIA DO CARMO PINHEIRO CARDOSO
0009	BELMIRA DE OLIVEIRA BORGES	0087	OLIVARINA ALMEIDA DA SILVA
0010	HELCISA DA FONSECA GARCIA	0088	MARIA MADALENA DA SILVA SOUZA
0011	GUICMAR SANTOS MELO	0089	MARIA DE FATIMA CARDOSO BRITO
0012	EMILIA TAVARES EAIA	0090	ERMENEGILDA EUZEEINHA BARROS DOS SANTOS
0013	DIANA CELIA QUARTE RODRIGUES	0091	MARIA ALICE PEREIRA DE MEDEIROS
0014	MARIA ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES	0092	ANGELA MARIA MELO PANTOJA
0015	LUCIA DE FATIMA ATAIDE RABELO	0093	EDILEIDA MARIA DA SILVA MESQUITA
0016	MARIA DE NAZARE TOCANTINS NOGUEIRA	0094	LYDIA THEREZINHA NORONHA DA MOTTA DE MELLO
0017	MARIA CRISTINA BRITO PINTO	0095	MARA SUELI MATOS E SILVA
0018	RCSANGELA MARIA GOMES CARDOSO	0096	ELZA DA SILVA
0019	MARIA HELENA FONSECA	0097	CLEIDE GRACA FAVACHO
0020	MARIA DO LIVRAMENTO TEIXEIRA NEGRAD	0098	NAIR CAMPOS DE OLIVEIRA
0021	EVANILDA FERREIRA MAIA	0099	IVCNE DA COSTA MIRANDA
0022	MARIA ESTANILA RIBEIRO DA COSTA	0100	MARIA ONAIZA DO NASCIMENTO FARO
0023	MARIA SANTANA SIQUEIRA DOS SANTOS JESUS	0101	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA ARAUJO
0024	MARIA DE JESUS SOUZA DA SILVA	0102	FRANCISCA FERREIRA CARDOSO
0025	JACIREMA VIEIRA TAVARES	0103	CCNSUELA ARRUDA DE ARAUJO
0026	NCEMIA ARAUJO DE SOUSA	0104	MARIA DE LOURDES MENDONCA MALCHER
0027	MANCEL MARCAL GONCALVES DE ALMEIDA	0105	CFIR IVAN DE ARAUJO MALATO
0028	CECILIA DA SILVA CARDOSO CORDOVID	0106	HILMA FAVACHO
0029	MARIA DE LOURDES DE LYRA SOUSA	0107	MARIA DO ROSARIO SOUSA DE ALMEIDA
0030	ELDA BRAGA PESTANA	0108	DIDIMA MARIA ROCHA DOS SANTOS
0031	MARIA DA GRACA TAVARES BOULHOSA	0109	MARIA DO ROSARIO MENDONCA SOARES
0032	MARIA EROTIDES BEZERRA VIEIRA	0110	MARIA DE NAZARE SILVA BARATA
0033	RUTH CORDEIRO ESPINDOLA	0111	MARIA DOROTEA DE JESUS MOURAO SANTOS
0034	MARIA VERA BARROS ALMEIDA	0112	SANDRA SUELI SERRAO DA SILVA
		0113	VERA NAZARE DE GOUVEA QUINTAS



0035 ALDENORA COSTA MGRAIS  
 0036 DARCI FORMIGOSA SIQUEIRA  
 0037 MARIA GENILDA COSTA DE CARVALHO  
 0038 VERA LUCIA DA COSTA GUERRA  
 0039 MARIA AUXILIADORA DE SOUSA RIBEIRO  
 0040 JCRGE SEBASTIAO BARBOSA PANTOJA  
 0041 ICLANDA GONCALVES DE AZEVEDO  
 0042 MARIA RUTE DEMETRIO GAIA  
 0043 MARIA DE NAZARE DE PAULA PEREIRA  
 0044 NADIR OLIVEIRA MOURA  
 0045 JUCINEIDE CARDOSO DA SILVA  
 0046 MARIA DO CARMO DA SILVA DIAS  
 0047 LAIR GOMES DE OLIVEIRA  
 0048 NIVEA VEIGA DA SILVA  
 0049 MARIA DE LOURDES PEREIRA DA ROCHA  
 0050 MARILENE AMANAJAS NORONHA  
 0051 MARIA DE FATIMA LOBO DA COSTA  
 0052 LINDOMAR GOMES PAIXAO LIMA  
 0053 MARIA RAIMUNDA MAGALHAES DOS SANTOS  
 0054 ALCIREMA MALCHER DA CUNHA  
 0055 MARIA FLORIPES DE FREITAS  
 0056 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS NEGRAO  
 0057 MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE MELO  
 0058 ADOLFINA AMANAJAS TAVARES  
 0059 BERNARDA DE MACEDO RODRIGUES  
 0060 RUTH FORTE DE SOUZA  
 0061 CLGARINA RODRIGUES EARATA  
 0062 RAIMUNDA EDNA RODRIGUES CARDOSO  
 0063 MARIA ESTERLITA SILVA DE SOUSA  
 0064 YCLANDA CONCEICAO PAUXIS DO AMARAL  
 0065 ISABEL PINTO DA ROCHA RAMOS  
 0066 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NEGRAO  
 0067 HELCISA MOURAO DE PAULA BARBOSA  
 0068 WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA  
 0069 CECILIA DE NAZARE DA FONSECA  
 0070 NADIR PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA  
 0071 LAISE DE MGRAES CARDOSO  
 0072 FRANCISCA PRISCILA FERREIRA LEITE  
 0073 MARINHA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES  
 0074 FRANCISCA CORREA DOS REIS  
 0075 ANTONIA NUNES CUNHA  
 0076 EDNA VIEIRA TAVARES  
 0077 MARTHA DE MOURA PALHA COSTA  
 0078 BENTA DOS SANTOS MAIA

0114 FAGUEL DOS SANTOS NEGRAD  
 0115 RCSICLEIDE DE SOUSA GOMES  
 0116 MARIA ANTONIA SILVEIRA BARBOSA  
 0117 LUCIA DA COSTA SOEIRO  
 0118 GNEIDE PEREIRA SALDANHA SOEIRO  
 0119 MARIA EUNICE MONTEIRO SANTANA  
 0120 MARIA JOSE CARDOSO DE VILHENA  
 0121 GRACINDA RAMOS DA SILVA  
 0122 IZAEEL CRISTINA DE BARROS BASTOS  
 0123 MARIA DA CONSOLACAO BECKMAN ARAUJO  
 0124 ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES  
 0125 MARIA DA CONCEICAO PEREIRA PRATA  
 0126 GRACIETE DE CARVALHO ALVES  
 0127 RCSITA MARIA FERREIRA RIBEIRO  
 0128 MARIA ROSARIA PEDROSO BOTELHO  
 0129 MARIA DE FATIMA MCREIRA DO NASCIMENTO  
 0130 LENA VILMA SOARES AFFONSO  
 0131 LUZMARINA DE MELO MUNIZ  
 0132 HELCISA HELENA SANTOS DA CRUZ  
 0133 ANA MARIA PINHEIRO DE QUEIROZ  
 0134 ODETE RODRIGUES VIEIRA RAMOS  
 0135 MARIA CELIA PINTO DA SILVA  
 0136 BERNADETE NAZARE DE SALES NEVES  
 0137 CNILDES DAGMAR SOUZA DE OLIVEIRA  
 0138 MARIA ROTILDE SILVA FIGUEIREDO  
 0139 ANGELA MARIA PANTOJA BORGES  
 0140 CLAUDETE MARIA DE ASSIS. SOUZA  
 0141 AMELIA LAGOIA FARIAS  
 0142 JULIETA DE VILHENA SOUSA  
 0143 FRANCISCO SINVAL DA PAIXAO SANTOS  
 0144 SMIRNA SAPUCAIA  
 0145 MARIA DC PERPETUO SOCCRRO MONTEIRO DE ALENCAR  
 0146 JCANA CANDIDA NUNES DO ESPIRITO SANTO  
 0147 RAIMUNDA DOS ANJOS DE OLIVEIRA NUNES  
 0148 MARLUCE PINHEIRO MIRANDA  
 0149 MARIA DA CONCEICAO EARBOSA  
 0150 MARIA CELIA DA SILVA SANTOS  
 0151 IZAEEL BEZERRA VIEIRA  
 0152 MARIA FILOMENA MELEM BRAGA  
 0153 CARCLINA DE LIMA NUNES  
 0154 MARILENE DE MORAES NASCIMENTO  
 0155 MARIA DAS GRACAS BRABO SOARES  
 0156 MARIA DE MISERICORDIA SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 0157 MARICELIA PINTO SILVA  
 0158 IACY REGINA CAMPOS BEZERRA



0159	RENY DA SILVA COSTA	0248	ALICE CAVALCANTE LOPES
0160	MARIA MADALENA REAL FREIRE ROMAN	0249	EDILENE PINHEIRO DE SOUZA
0161	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO	0250	GERALDINA DE LOURDES DE OLIVEIRA MARTINS
0162	DEUSARINA DA SILVA GOMES	0251	VERA LUCIA DA ROCHA PEREIRA
0163	MARIA DE FATIMA PALHETA SIQUEIRA	0252	MARIA DE NAZARE SOEIRO SILVA
0164	SANDRA SUELI DA SILVA SANTOS	0253	MARIA FRANCISCA FERNANDES SANTANA
0165	CARMEN DOLORES DE FREITAS JORGE	0254	ESTELINA DE OLIVEIRA
0166	MARIA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA	0255	MARIA JOSE LOPES DOS SANTOS
0167	MARIA DA CONCEICAO SOUZA CASEMIRO	0256	LILIAN LIMA PERALTA
0168	LUZIA GUERRA CAVALCANTE	0257	CARMELIA CARDOSO SALDANHA
0169	ANA GRACIETE DUARTE BAIÁ	0258	MARIA JOSE SILVA BRITO
0170	MARIA DE DEUS LOBATO BARROS	0259	RUEENITA RIBEIRO VIEIRA
0171	JCANÁ DARC PEREIRA	0260	NILDA RODRIGUES LADISLAU
0172	RCZINEI RODRIGUES DA SILVA	0261	VALDECI MCREIRA BARROS
0173	RUTH DAYSY CAPISTRANO DE SOUZA	0262	DARCILEIA FERREIRA
0174	MARCELINA VILHENA DE ALMEIDA	0263	CARLOS OLIVEIRA SOUSA
0175	JULIA COELHO	0264	FCSALIA MARTINS DOREA
0176	MARIA IZABEL SAMPAIO	0265	ANA MARIA TRINDADE MARINHO
0177	CLEIDE URSULINA BARROS GONDIM	0266	RAINUNDA NEVES SIQUEIRA
0178	MARIA SANTANA DE SOUZA MATA	0267	CELIA MARIA DIAS MARTINS
0179	MARIZETE AMERICG DOS SANTOS	0268	CLEA TEIXEIRA LOUREIRO
0180	BENEDITA ASSUNCAO CARDOSO	0269	MARY JEANE ASSUNCAO ABREU
0181	MARIA CARDOSO DA COSTA	0270	DARIA AUGUSTA DE SOUZA ALMES
0182	MARITA DE SOUZA COSTA	0271	ANA CRISTINA DAMASCENO DA SILVA
0183	MARIA JOSE GONCALVES LEMOS DE OLIVEIRA	0272	JACIREMA DA SILVA E CUNHA
0184	ANA DO CARMO DE CASTRO MAMORE	0273	MARIA ISABEL CONCEICAO ARAUJO
0185	ANA MARIA RASSY CARNEIRO	0274	DENIZE AMERICA ROCHA DOS SANTOS
0186	MARIA DA SALETE DE AZEVEDO DE ANDRADE	0275	MARIA NILZA MACEDC MONTEIRO
0187	TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA	0276	MARIA DO SOCORRO SIDRIM DOS SANTOS
0188	MARIA EDELTRUDES MONTEIRO DA COSTA	0277	MARIA EMILIA RAMOS ALVES
0189	CANCIDA SEVERA TAVARES CARNEIRO	0278	LUCINDA HELENA OLIVEIRA PINTO
0190	DCRACY DA CRUZ ARAUJO	0279	MARIA DE FATIMA SANTOS
0191	DINAIR DA COSTA NORONHA	0280	NELY ATAIDE BARBOSA
0192	MARIA DAS GRACAS RABELO DE AZEVEDO	0281	VERA LUCIA MARQUES DE JESUS
0193	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	0282	MARIA DE LOURDES PEDREIRA FERREIRA
0194	CARMEN FARIAS RAIOL	0283	MARIA LUCIA DOS SANTOS
0195	MARIA AUGUSTIA DA ROCHA	0284	JCSETE DOS SANTOS BASTOS
0196	CARCLINA EMILIA DA SILVA NEVES	0285	ARGEMIRA MARIA BENTES E SOUSA
0197	SCLANGE MARIA MARQUES LOPES	0286	MARIA MATILDE CAMPELO
0198	CRISEIDA DE MIRANDA PEREIRA	0287	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA
0199	MARIA DO CARMO MONTEIRO	0288	MARIA DE JESUS DA SILVA BRAGA
0200	WANDERILZA BITAR FERREIRA	0289	NAZARE CACILDA NEVES LEDO
0201	AMELIA SOARES DOS SANTOS	0290	WALKIRIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA



0202	RAIMUNDA DAS GRACAS DOS SANTOS NEGRAD	0291	MARIA DAS NEVES RAIOL COSTA
0203	MARIA DE FATIMA PANTOJA TRINDADE	0292	LUCIA DE FATIMA DA SILVA WANZELER
0204	DIGRES SOARES DE MELO	0293	MARIA DA PROVIDENCIA PEREIRA DA SILVA
0205	RAIMUNDA DE NAZARE DE SOUZA FERREIRA	0294	FCSANGELA DE FATIMA MESQUITA GOMES
0206	FABIANA DOS SANTOS BARATA	0295	NAIF SOERINHO DE MESQUITA
0207	ALZIRA AQUINO DA SILVA	0296	ALEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
0208	GLAUDETE GUERREIRO	0297	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
0209	EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA	0298	ROSIVALDA CORREA MORAES
0210	YCKETE GOMES CARDOSO	0299	CELIA TEIXEIRA DA SILVA
0211	MUZIA ANDRONICA DE ALMEIDA NEVES	0300	MARIA ADELAIDE ARAUJO MONTEIRO
0212	ANA CLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0301	ANA LUCIA DA SILVA CARDOSO
0213	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOBAD	0302	VERA LUCIA FURTADO DE SOUZA
0214	RUFINA SOUSA LOUZACA	0303	VERA LUCIA GOMES TRAVASSOS
0215	SAMIRA COSTA DE OLIVEIRA	0304	MARIA DO SOCORRO AIRES DE ALMEIDA
0216	IZABEL DE LIMA SENA	0305	MARLENE GAMA SOUSA
0217	WANIA MARIA TAVARES DE FREITAS	0306	ANGELA MARIA DA CONCEICAO
0218	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARTINS	0307	REGINA MARIA DA SILVA CORREA
0219	MARIA DULCE SILVA DE AQUINO	0308	TEREZINHA DE JESUS LOBO DA COSTA
0220	CLEIA FURTADO CARNEIRO	0309	MARIA WILMA TAVARES DE MORAES
0221	LUCIA FERREIRA DE SOUZA	0310	MARIA NILVA REIS RAMOS DE ALCANTARA
0222	LUIZA ATAIDE DIAS	0311	ANA MARIA DA SILVA MELO
0223	YVCKANE CARREIRA ALVES	0312	SANDRA SUELY DE LIMA MENEZES
0224	RAIMUNDA MIRANDA E SILVA DE NAZARE	0313	MARIA JOANA DA SILVA CARVALHO
0225	MASAKO ENDO	0314	KCSALINA MARIA DOS SANTOS LEAL
0226	GRACA MARIA DA GLORIA BARROSO	0315	IVONE BOTELHO DOS SANTOS
0227	MARIA DO AMPARO ALVES ALEIXO	0316	MARCIA CASTRO DE ARAUJO
0228	EDINETE CARVALHO DE CASTRO	0317	FLORISA SOARES ROCHA
0229	ECNA DE JESUS GARCIA DA SILVA	0318	MARIA DE NAZARETH NASCIMENTO RAMALHO
0230	ALCINEI MELO DA COSTA	0319	MARIA JESUYTA FERREIRA BORCEM
0231	AIDA SAMPAIO DE SOUZA	0320	ESMERALLA COUTINHO MOUZINHO
0232	LUCINEA DE SOUZA SEABRA	0321	MARIA CARMELIA NEVES
0233	SELMA DE OLIVEIRA MIRANDA	0322	MARIA LUCIA DE MORAES NOGUEIRA
0234	LAURENA MARIA DA LUZ PALHETA	0323	ANA DALVA COSTA ANDRADE
0235	MARIA AMELIA ARAUJO PIMENTA	0324	TELMA AGCSTINHA ALVES DE AVELAR
0236	SCNIA MARIA SOUZA BERGM	0325	MARIA DO SOCORRO GOMES MAIA
0237	SUELY SAMPAIO DA LUZ	0326	MARIZA SOBRAL DA SILVA
0238	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DE MELO	0327	MARIA ELIZABETH CORREA DA COSTA
0239	MILENIR MARLEY SOUZA DE FREITAS	0328	ELIANA CONCEICAO VASQUES DA SILVA PEREIRA
0240	ESTHER AURELIA DONATO TEIXEIRA	0329	MIRIAM SANTOS DE SANTANNA
0241	VALVENIA BRASILIA DOLIVEIRA DANTAS	0330	ECNA MARIA SOUSA DOS SANTOS
0242	SCNIA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	0331	MARIA DE NAZARE DO VALE LUCAS
0243	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS ANJOS LEAL	0332	IVONE MONTEIRO DO CARMO
0244	ACA ZIBIA FURTADO DE MIRANDA	0333	CLIVIA DAS GRACAS MENINEA LAMEIRA
0245	ANA DAS GRACAS LOBO RODRIGUES	0334	MARIA VICENTINA SILVA DA CONCEICAO
0246	IVONE MARIA MARQUES COSTA	0335	MARIA ANGELICA TAVARES CARDOSO
0247	JANICE MARIA DE SOUZA VALENTE	0336	HELENA MARIA MORAES DOS SANTOS



Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
0337	CARMEN LUCIA BARBOSA MATIAS	MARIA DE NAZARE DE ALENCAR RIBEIRO
0338	RACHEL MONTEIRO PEREIRA	IZABEL DA CONCEICAO SOARES DA COSTA
0339	JEMITA SOUZA RODRIGUES	MARIA DO SOCORRO NEVES DO NASCIMENTO
0340	EDIANA DOS SANTOS MORAES	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA
0341	FRANCIS LIGIA ARAUJO DA SILVA	MARIA DAS GRACAS COSTA REIS
0342	WANDA MARIA CORREA DE JESUS	TEREZINHA DE JESUS AGUIAR MONTE
0343	JACQUINA CORREA DE SOUSA	VALQUIRIA TAVARES MORAES
0344	ARLETE DA SILVA MAGNANO	ALICE DO CARMO MORENO CARDOSO
0345	RIITA DE SOUSA MOREIRA	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FERNANDES
0346	ARACY DE FIMHO TAVARES	MARIA JOSE CUNHA BASTOS
0347	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA ARAUJO	RIITA DE FATIMA CORREA MARANHÃO
0348	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	CELIA MARIA TEIXEIRA SAJES
0349	MARIA DAS NEVES MORAIS ALVES	MARIA DE NAZARE LOBO MATOS
0350	JACANA DARC NEGRAO DA SILVA	ANA LUCIA SANTOS DE JESUS
0351	MARIA ARLETE PINA DOS SANTOS	NEZILDA CUIVAR DO NASCIMENTO
0352	MARLY CLOTILDE FLEXA DA ROCHA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO PANTOJA
0353	RICARINA BARBOSA DE SOUZA	LUZIA DO VALE MATOS
0354	JACANA DE JESUS TRINDADE	MARIA DE NAZARE DE FREITAS
0355	MARIA DA CONSOLACAO AMADOR SAMPAIO	MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA
0356	VERA LUCIA DOS SANTOS	RUTH NASCIMENTO DE MELO
0357	RAINUNDA REIS GRAIM	NAZARE DE FATIMA ALBUQUERQUE DA COSTA
0358	MARIA PALMIRA DE ANDRADE RIBEIRO	ALLENNE ALDA SOARES DA SILVA
0359	IRENE DOS ANJOS SANTA ROSA	ARGENTINA MARIA SOBEREIRA DE ARAUJO FONSECA
0360	MARILOURDES FERNANDES SANTOS	TANIA LUCIA DO SOCORRO LOPES SOUTO
0361	HELENA RIBEIRO FIEL	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES
0362	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE	MARIA CECILIA FONTES DO NASCIMENTO
0363	MARIA DAS GRACAS VIEIRA BARBOSA	DENIZE DE SOUSA
0364	IRACELY FURTADO CORREA	SCANIA NERES DA SILVA
0365	MARIA JOSE MACEDO PEREIRA	MARIA DE NAZARE MENEZES CRUZ
0366	RAINUNDA SANTANA ARAUJO FERREIRA	MARIA DILMA PEREIRA UCHOA
0367	MARIA CELESIE PINHEIRO SANTOS	FELICIA LEA DA SILVA CAMPOS
0368	MARIA JOSE SOARES RODRIGUES	BENEDITA DUARTE DO AMARAL
0369	SERGIO DANTAS TORRES	MARIA DA CONCEICAO SOUSA
0370	MARIA JOSE COSTA PAES	VERA LUCIA CARDESO RAJOL
0371	MARIA SOCORRO FEITOSA SOUSA	TEREZINHA SOUSA DE OLIVEIRA
0372	MARIA DE NAZARE RAMOS ROSA	NILDA DA ROCHA MENDES
0373	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA RODRIGUES BESSA	MARIA HOSTENIL ALVES DE SOUZA
0374	MARIA ELZA FONSECA LEOPOLDINO	LAURINDA LIRA SOUZA
0375	ELIZETE DE LIMA EORGES	VERA SONIA SANTOS ARAUJO
0376	CLEIA INES JARDIM LOPES	MARIA DO CARMO DUARTE DE MELO
0377	SINIA SALOME DE MAGALHAES	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA
0378	ISABEL DA SILVA GUEDES	JULIANA PEREIRA MENDES



0379 MARIA DE FATIMA DE SOUSA  
 0380 MARIA DO SOCORRO ALVES DE AZEVEDO  
 0381 MARIA DAS GRACAS BRAGA LIMA  
 0382 YEDA CELIA DOS SANTOS  
 0383 MARIA DE NAZARE RODRIGUES LOBAO  
 0384 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA ALMEIDA  
 0385 URGUINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
 0386 JACY DE FREITAS PEREIRA  
 0387 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA  
 0388 ACALZIRA CORREA FARIAS  
 0389 TERESINHA SILVA FARIAS  
 0390 CELESTINA DE SOUZA MORAES  
 0391 MARIA DE NASARE JOHNSTON DE ASSIS  
 0392 LUCIMAR SILVA MORAES  
 0393 WALDYSE VIANNA BARRETO  
 0394 ANÁLIA LEAL SOUZA  
 0395 REGINA FERREIRA PINA  
 0396 RAQUEL MCREIRA DA SILVA  
 0397 MARIA ORBELIA REIS SILVA  
 0398 AIDA BOCULHOSA MALATO  
 0399 ARLETE SOARES  
 0400 ANA CELIA BEZERRA FALCAO  
 0401 MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CARDOSO  
 0402 CDALEA BERTHA LOBATO DA SILVA  
 0403 JUDITE FERREIRA ELESSONDRES  
 0404 MARIA ICLANDA RODRIGUES CORREA  
 0405 ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO  
 0406 CREUZA PEDRINA BRAGA  
 0407 RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO  
 0408 ROSA CECILIA FERNANDES FERREIRA  
 0409 JULIANA MARIA DA FONSECA LIMA  
 0410 JOVENINA FONSECA COSTA  
 0411 ANA MARIA MACHADO  
 0412 SANDRA SUELY PIXIM  
 0413 NADIR RODRIGUES FURTADO  
 0414 DULCINEA BRASIL NUNES DE ANDRADE  
 0415 NILZA PENAFORT DA SILVA  
 0416 MARIA ANTONIA DA CRUZ BARROS  
 0417 NELMA RUTH SILVA FERREIRA  
 0418 MARIA ALICE DOS SANTOS SOUSA  
 0419 SARA RIBEIRO DA SILVA  
 0420 RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA  
 0421 ANTONIA ALDA DA ROCHA CARDOSO

0464 OCRALICE BARROS DE MIRANDA  
 0465 MARIA SARAIVA RODRIGUES  
 0466 ALTAIR DA SILVA VELASCO AZEVEDO  
 0467 SELMA ALMEIDA GONCALVES  
 0468 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA  
 0469 ELIELMA RODRIGUES PIRES  
 0470 DILMA ALVES DOS SANTOS  
 0471 ELIANA MARIA DE SENA CARVALHO  
 0472 ANTONIA COSTA PEREIRA  
 0473 ALDEMIR DE SOUZA DANTAS  
 0474 ANA MARIA MONTEIRO  
 0475 MARY CONCEICAO ANDRADE DE MELO  
 0476 TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ DA SILVA  
 0477 ANGELA DA CONCEICAO SILVA DE QUEIROZ FERREIRA  
 0478 OLGA HELENA MURIEL XARED  
 0479 ROSANA MARIA TAVARES MARINHO  
 0480 MARIA LUZIA CARDOSO GOMES  
 0481 MARIA OLIVIA FERNANDES PEREIRA  
 0482 VERA LUCIA DOS SANTOS  
 0483 BENEDITA FARIAS DE LIMA  
 0484 DARCI NAZARE RIBEIRO DA SILVA  
 0485 CELIA MARIA LOBATO DA CUNHA  
 0486 LINDALVA GADELHA E SILVA  
 0487 DENISE GOMES FERREIRA  
 0488 RAIMUNDA NASARE MONTEIRO DA SILVA  
 0489 REGINA DE FATIMA GOMES DA SILVA  
 0490 TEREZA CONCEICAO DA SILVA LOBO  
 0491 MARIA DO PERPETUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS  
 0492 ANA IZABEL CARDOSO DE SOUZA  
 0493 VERA LUCIA DA SILVA LOBO  
 0494 MARIA DO ESPIRITO SANTO LEAO CASTELO BRANCO  
 0495 SANDRA MARIA AGUIAR REZENDE  
 0496 MARIZA DE OLIVEIRA SARAIVA  
 0497 DEUSALINDA OLIVEIRA ANCRRADE  
 0498 MILCA SUSSUARANA DE QUEIROZ  
 0499 EDNA PENEDO BESSA  
 0500 CLEIDE MAIA DE ARAUJO  
 0501 LUCIMAR COSTA BRASIL  
 0502 ANA LAUDELINA DE SENA FONSECA  
 0503 ANGELA DE FATIMA CORREA GUIMARAES  
 0504 MARIA REGINA MACIEL DOS SANTOS  
 0505 RICARDINA DA CONCEICAO DE MORAIS VIEIRA  
 0506 HELIANA BAPTISTA DOS SANTOS



Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	Nº ORDEM
0507	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ANA MARIA CHAVES CORDEIRO	0595
0508	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA	RAIMUNDA ALVES LAMEIRA	0596
0509	MARIA JOSE CARVALHO MATIAS	ALIETE COSTA DE SOUZA	0597
0510	DEUSARINA MLCIA DE ALMEIDA	MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUSA	0598
0511	BEATRIZ SELMA DA SILVA SARAIVA	LUIZA HELENA BRITO DA SILVA	0599
0512	SCNIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	SCNIA MARIA SANTOS ANHELO	0600
0513	JANETE GUEDES LEAL	MARIA SILVIA ASSUNCAO LEITE	0601
0514	JACILEIA DA SILVA RIBEIRO	VERA LUCIA DE LIMA REIS	0602
0515	BERNADETE NASCIMENTO DE JESUS	MARIA JACQUINA NOGUEIRA DA SILVA	0603
0516	ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA	RCSA MARIA FERREIRA DE MOURA	0604
0517	ANA CELIA ALMEIDA DA SILVA	RENILDES DE NAZARE MATOS LIMA	0605
0518	MARIA JOSE PIEDADE VAZ	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	0606
0519	JACIREMA FERREIRA DOS SANTOS	IRENE SOUSA	0607
0520	MARIA ORLANDINA LIMA ALMEIDA	ISMENIA SEBASTIANA DE SOUSA DIAS	0608
0521	ILVA LUCIA DA SILVA	AMERICA FARIAS DE SOUSA	0609
0522	MARIA DAS GRACAS GENCALLES DE BRITO	PAULINA COSTA DA SILVA	0610
0523	RCSA MARIA DA SILVA SANTOS	SCNIA MARIA LEITE	0611
0524	ANA MARIA SALGADO COELHO	RISANGELA MARIA LIMA VIEIRA	0612
0525	RAIMUNDA PAULA BARBOSA DA SILVA	EUNICE LEA ANDRADE FERREIRA	0613
0526	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	CNEIDE DA CONCEICAO	0614
0527	JANDIRA NUNES DA SILVA	IRACEMA SERPA LIRA	0615
0528	ANA CELI NASCIMENTO DE CARVALHO	MARIZE SILVANA BENIGNO MONTEIRO	0616
0529	RENILDA DO ROSARIO MOREIRA RODRIGUES	LAUFESTIANA DA SILVEIRA BARBOSA	0617
0530	VERA DE FATIMA VILHENA SARMENTO	ZILKA DOS SANTOS SILVA	0618
0531	MARIA DE NAZARE DE ALEVEDO MEDEIROS	SIDALICE PEREIRA MARTINS	0619
0532	MARIA DO SOCORRO LALOR RICARDO	CAYSE MARINHO MOTA	0620
0533	DENISE LUCIA RABELO PEREIRA	MARIA DO SOCORRO LOPES RIBEIRO	0621
0534	MARIA DE NAZARE SOUZA DE MELO	MARIA DA GLORIA PEREIRA COSTA	0622
0535	RAIMUNDA ELISA NASCIMENTO DOS ANJOS	DEUSARINA DE FATIMA BRAGA DA COSTA	0623
0536	MARIA DO ROSARIO DANIAS ELOY	MARIA CELESTE DE MORAES SILVA	0624
0537	MARIA IVONE DIAS ALBUQUERQUE	MARIA MIRACY DE JESUS	0625
0538	MARIA JUREMA DA CONCEICAO RIBEIRO	MARIA DO CARMO BARRROS DO VALE	0626
0539	RESADMA TORRES LEAL	CLAUDETE RODRIGUES LEITE	0627
0540	TEREZINHA DE JESUS MEIRELES MONTEIRO DOS SANTOS	MARIA AUXILIADORA DIAS	0628
0541	ANA LUCIA DE JESUS SOUSA	LINDINALVA VENINA CONDE DO NASCIMENTO	0629
0542	MARIA DE NAZARE RAMOS EVARISTO	EDINAIR BRIGIDA DE SOUZA	0630
0543	MARIA ROSINETE MENEZES CORREA	MARTA MENDES BRAGA	0631
0544	RUBENITA BARBOSA DA CUNHA	MARIA DOS REIS DO NASCIMENTO GUSMAD	0632
0545	TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA	NCENIA ALVES DA SILVA	0633
0546	DORA SUELI ARAUJO ALVES	DINAIR SILVA	0634
0547	ELIZABETH MARIA BORGES SARE DE MELO	ELY SOUZA	0635
0548	MARIA HELENA DE BRITO SOUSA	MARIA FILOMENA DA SILVA	0636
0549	ANA MARIA MOTA SCARES	IRLEI PADILHA DE CARVALHO	0637
		MARIA DO PERFETUO SOCORRO MOREIRA	0638



0550	JURACI CASCAES DE SOUSA	0639	MARIA LUIZA MARTINS LEAL
0551	ILMA CUNHA RIBEIRO	0640	STELAMARES MELO DE LIMA
0552	MARIA DE FATIMA MARTINS OLIVEIRA	0641	ANA CLARA BARROS DA COSTA
0553	MARIA BETANIA SALES DE LIMA	0642	NERCIONIDES MATEUS FAVACHO
0554	ELZA EGLANTINA GARCIA PENA	0643	MARLY XAVIER FERNANDES
0555	CLAUTHENES ROMAN PROFETA	0644	DELMIRA IVETE DE CASTRO MACEDO
0556	VERA LUCIA DE SOUSA SANTOS	0645	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DA COSTA
0557	DCRACY RIBEIRO DA SILVA	0646	THEREZINHA DE JESUS DA SILVA ARAUJO
0558	VALDEIA LUCIA DE LIMA BRAGA	0647	BENEDITA GRACIETE VEIGA DE SOUZA
0559	MARIA DO ROSARIO MIRANDA DE MORAES	0648	RAIMUNDA DAS GRACAS ANERADE MELO
0560	RCSILDA DE SIQUEIRA	0649	MARIA DO SOCORRO SOARES PEDRO
0561	MARIA NILZA SILVA PIRES	0650	KATIA REGINA GAMA OLIVEIRA
0562	LUCIA DE NAZARE RODRIGUES LOPES	0651	NAILZA DE SOUSA VILHENA
0563	MARLENE PEREIRA DE MELO	0652	MARIA RITA LEITE VIANA DE CASTRO
0564	SUZANA PERPETUA DE LIMA	0653	MARIA LUCIA DE FATIMA MOREIRA MESQUITA
0565	MARIA MADALENA FERNANDES SARGES	0654	LIA LEITE LEAD
0566	RAIMUNDO SEBASTIAO ARANHA DE OLIVEIRA	0655	MARIA ALICE ALVES Nogueira
0567	DILMA NAZARE TAVARES MARINHO	0656	FRANCISCA MARLI DE SAMPAIO
0568	MARIA VERINHA PEREIRA PINTO	0657	DULCE DE NAZARETH SILVA PINHO
0569	ROSE MARY CHERMONT MESQUITA	0658	ANA BELMIRA PARAENSE DE AZEVEDO
0570	SCNIA MARIA DE ASSIS MOURA DE AVIZ	0659	MARIA DA CONCEICAO RAMOS DO NASCIMENTO
0571	SCLANGE DOS SANTOS SALES	0660	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA
0572	RAIMUNDA DUARTE DE AMORIM	0661	VERA LUCIA DE LIMA RAPOSO
0573	ANA LUCIA CARDOSO RODRIGUES	0662	GILCILENE LOPES VIEGAS
0574	LEONOR CICALISE FANTOJA	0663	MARIA JOSE CRUZ MARGALHO
0575	ALEANIZA PEREIRA DA COSTA	0664	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
0576	DAMARIS SILVA ALMEIDA	0665	CARMEN DA GRACA SILVA CORDEIRO
0577	MARIA DE FATIMA SANTA BRIGIDA DE AVIZ	0666	MARIA JOANA PINHEIRO GONCALVES
0578	MARIA DE NAZARE S TENORIO	0667	MARIA DE NAZARE CABRAL DE MAGALHAES
0579	GILBERTO ARAUJO DOLIVEIRA	0668	VERA LUCIA GONCALVES BASTOS
0580	MARIA DAS NEVES VILHENA RODRIGUES	0669	MARLUCE NUNES DE QUEIROZ
0581	EUNICE DE JESUS GOMES FERREIRA	0670	NANCI RAMALHO MATOS
0582	SANTINA LOPES DO NASCIMENTO SOUSA	0671	RUTH DE ANDRADE LIMA
0583	MARIA ESTELA DANTAS DO NASCIMENTO	0672	RAIMUNDA DA CONCEICAO CARDOSO
0584	VERA LUCIA TUMA DA SILVA	0673	MARIA DO SOCORRO ROCHA DA CUNHA
0585	ANA MARIA TOLOSA DE SOUSA	0674	SANDRA HELENA ALVES DE OLIVEIRA
0586	EUNICE NEGRAC CORREA	0675	ADOLFA TEIXEIRA ATAIDE DE MOURA
0587	MARIA DAS GRACAS TAVARES	0676	SCLANGE MARIA FONTELES BATISTA
0588	ANA MARIA DE SOUZA LIMA	0677	CLEA FATIMA DOS SANTOS SOUSA
0589	CARLOS SERGIO BOTELHO GUEDES	0678	ALICE SILVA DE FIGUEIREDO
0590	NARCELINA CUNHA BARROS	0679	MARIA DE LOURDES BENIGNO DE FRÊITAS
0591	ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA	0680	ALICE MARIA CUNHA RIBEIRO
0592	JOANA DARC RIBEIRO PINTO	0681	MARIA SUELY ANDRADE DA SILVA
0593	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA GOMES	0682	MARIA DA GLORIA BECHARA SOARES
0594	MARIA DAS GRACAS CORREA DA SILVA	0683	MARIA DA GRACA TOCANTINS FRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL CIVIL

CONCURSO C-19 SEDUC  
MUNICIPIO AEAETETUBA  
MAPA DE CANDIDATOS APROVADOS

NC. ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO
0001	MARIA NERCIA DIAS FERREIRA	0080	RCSELENA PINHEIRO FURTADO
0002	GUICMAR ARAUJO BITTENCOURT	0081	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO
0003	ANA FERREIRA DA SILVA	0082	FRANCISCA TEGDOLINA DOS SANTOS
0004	REGINA DA SILVA CAMPOS	0083	MARIA EUNICE CARDOSO CONCEICAO
0005	MARIA DAS NEVES BARROSO MIRANDA	0084	RUTH CELIA MARTINS FERREIRA
0006	MARIA NEUZA PANTOJA DO AMARAL	0085	IDERCI LIMA DOS SANTOS
0007	CATARINA DAS GRACAS GOMES QUARESMA	0086	VERISSIMA CARDOSO DA CONCEICAO
0008	AGCA MARIA SANTOS DA SILVA	0087	MARIA DA GLORIA QUARESMA RODRIGUES
0009	CLAUDETE LEITE GONCALVES	0088	MARIA DAS GRACAS MORAES DA SILVA
0010	LINDANCY GOMES DA MATA	0089	MARIA RAIMUNDA CARDOSO REGO
0011	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COSTA	0090	AGUEDA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS
0012	MARIA DA LUZ SILVA CORDEIRO	0091	MARIA DE NAZARE NERY DA COSTA
0013	BENEDITA DOS SANTOS MIRANDA	0092	LECNEIDE NEGRAO FERNANDES
0014	CLINDA DE CARVALHO RODRIGUES	0093	AFIDEA FERREIRA DE MORAES
0015	MARIA DE FATIMA QUARESMA DE MIRANDA	0094	ORLANDINA DE JESUS RODRIGUES
0016	IVAIZE RODRIGUES DA SILVA	0095	REGINA MARIA SILVA SANTOS
0017	MARIA HELENA MACHADO	0096	NILCE MONTEIRO LEAL
0018	TEREZINHA DE JESUS COSTA DE ALMEIDA	0097	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
0019	MARIA MIRADIR ANDRE FARIA	0098	JCANÁ DA SILVA MATOS
0020	GERCINA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	0099	MARIA DE JESUS LOPES MONTEIRO
0021	EDILZA DO SOCORRO MELO CORREA	0100	MARIA JOSE FERREIRA REDIG
0022	MARIA JOSE BARROS ANDRE	0101	RCSA MARIA MONTEIRO DA SILVA
0023	MARIA MADALENA DE SOUSA GOMES	0102	ALICE DE MELO VIEIRA
0024	MARIA GCRETTI SANTOS DA SILVA	0103	FRANCISCA EDUARDA SOUSA CORREA
0025	FRANCISCO XAVIER SENA SANTOS	0104	MARIANA MACIEL QUARESMA
0026	DICNEA TEIXEIRA DIAS	0105	RCSEANA NUNATA FERREIRA
0027	MARIA JCANÁ BAIÁ DO CARMO	0106	RAIMUNDA DAS GRACAS R DE OLIVEIRA
0028	FRANCISCA DE SOUZA ARNAUD	0107	MARIA OLINDA SENA SANTOS
0029	LECNILA CARDOSO E CARDOSO	0108	ANA MARIA FERREIRA BAIÁ
0030	MAURICIA DIAS TAVARES CAMPOS	0109	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS BARBOSA
0031	MARIA CELESTE CARDOSO SARGES	0110	LECNR SANTIAGO GAMA
0032	CESARINA OLIVEIRA DA SILVA	0111	ESTER PEREIRA DOS SANTOS
0033	HONCRIA RIBEIRO DOS SANTOS	0112	TEREZA LOBATO DE AZEVEDO
0034	MARIA REGINA DA SILVA	0113	MARIA ERINEIDE CARDOSO DOS PRAZERES
0035	MARIA DE NAZARE PANTOJA DE SOUZA	0114	MARIA LUZIA CARVALHO COSTA



0036	DARIA DA SILVA DE CASTRO
0037	MARIA DA CONCEICAO FONSECA PANTOJA
0038	MARIA JOSE MAUES DIAS
0039	COETE MARIA DINIZ MELO
0040	BERDADE PINTO DA SILVA VIEIRA
0041	BENEDITA GONCALVES BRITO
0042	BENEDITA DA SILVA PELEJA
0043	BENEDITA IZABEL FERREIRA DOS PRAZERES
0044	ELMIRA GOMES SANTOS
0045	MARIA SEBASTIANA BARBOSA CARDOSO
0046	DEUZA MARIA DA SILVA LOPES
0047	CLEA MARIA SILVA GOES
0048	ANTONIA SERRAO DA SILVA
0049	CELINA MARIA PINHEIRO CASTRO
0050	INES DE MIRANDA MARTINS
0051	DNACY DCS SANTOS FILOCREAO
0052	MARIA SANTANA FERREIRA
0053	RAIMUNDA FEIO CARDOSO
0054	MARIA RITA DE CASTRO
0055	MARIA DE LOURDES DIAS DE ARAUJO
0056	JARDELINA CORREA FERREIRA
0057	MARIA EGIDIA CARDOSO FIEL
0058	BENEDITA PINHEIRO DA SILVA
0059	GRACA MARIA DAS DORES VASCONCELOS
0060	ANA LEITE DA SILVA BRITO
0061	SULAMITA FERREIRA DE ARAUJO
0062	ICNETE DA SILVEIRA GAMA
0063	ELIZABETH PARENTE SILVA
0064	MARIA DE FATIMA FONSECA PINHEIRO
0065	JCSILDA NAZARE CHAGAS SILVA
0066	MARIVALDA VALENTE RIBEIRO
0067	HELENA MARIA MAUAD ALMEIDA
0068	MARIA DA CONCEICAO SOARES PEREIRA
0069	MARIA TEREZINHA ABREU DA COSTA
0070	IVONETE CONCEICAO FERNANDES CARDOSO
0071	JORGE ACALBERTO DA SILVA DAMASCENO
0072	DINAIR VILACA PEREIRA
0073	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO
0074	ZILDA PINHEIRO DA SILVA
0075	ANA MARIA FERREIRA MORAES
0076	MARIA DA CONCEICAO FURTADO CARNEIRO
0077	MARIA ONEIDE LOBATO NAHUM
0078	ANA SEBASTIANA PENA DE SOUSA
0079	NEILA LEMCS PANTOJA

0115	MARIA REGINA CALDAS
0116	MARIA RAIMUNDA PANTOJA DO CARMO
0117	LUCIO JOSE GONCALVES QUARESMA
0118	MARIA DA CONCEICAO MAIA NEGRAO
0119	MARILENE DE AZEVEDO CORDEIRO
0120	MARIA DA CONCEICAO COSTA MEDEIROS
0121	CLGARINA CARDOSO DE MORAIS
0122	MARIA GORETTI CASTRC CARDOSO
0123	MARIA BARBOSA CARDOSO
0124	MARIA DE NAZARE FERREIRA
0125	ELCIA CLAUDOMIRA DE LIMA SANTOS
0126	AUDINA CARDOSO LOBO
0127	HELENA LUCIA DE CARVALHO
0128	ELITA FERREIRA DA SILVA
0129	MARIA RUFINA DE CARVALHO BENMUYAL
0130	MARIA QUARESMA SILVA
0131	NEUSA DA CONCEICAO VILHENA
0132	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO SOLANO
0133	MARIA ELISIA QUARESMA GOMES

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL CIVIL

CONCURSO C-19 SEDUC  
MUNICIPIO SANTAREM  
MAPA DE CANDIDATOS APROVADOS

NC. ORDEM	NOME DO CANDIDATO
0001	MARIA CELESTE PINTO GALUCIO
0002	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
0003	MARIA DAISES DE CARVALHO MOURA
0004	MARIA MIRTES DE AGUIAR BRITO
0005	MARIA JOSE DE ALMEIDA MARQUES
0006	LUIZ CARLOS BOTELHO DE CARVALHO
0007	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE SENA
0008	FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA
0009	MARIA JOAQUINA FERREIRA BARBOSA
0010	HAURA DO LIVRAMENTO BARBOSA LINS
0011	SEBASTIANA PANTOJA DOS SANTOS
0012	RAIMUNDA DE ANDRADE LIMA
0013	MARIA VILMA DE ALMEIDA VALENTE
0014	FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO



## Nº ORDEM

## NOME DO CANDIDATO

MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM  
 MARIA DE SOUSA DIAS  
 LUIZA DE SOUZA PESSOA  
 IVANIR MOTA COHEN  
 ANA TERESA BATISTA SOBRAL  
 CLGARINA DOS SANTOS MARQUES  
 DINAIR VIEIRA DE OLIVEIRA  
 MARIA CONCEICAO DOS SANTOS VIEIRA  
 ANA MARIA SILVA MONTEIRO  
 MARIA DA FE SA SOUSA  
 RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA  
 IVANILDA UMBELINA DE SOUSA  
 MARIELZA ARAUJO DE OLIVEIRA  
 CLEIDE PINHO SOARES  
 MARIA DE FATIMA CRUZ MOURA  
 CLENILDA LIMA DOS SANTOS  
 IDENA CAMPOS PEDROSO  
 TEREZINHA TERCILIA RIBEIRO DE SOUSA  
 MARIA LUCIA BRITO GONCALVES  
 MARIA DAS GRACAS DAS NEVES SILVA  
 MARIA MATILDE DE SOUZA PASTANA  
 BEATRIZ MARIA OLIVEIRA JATI  
 MARIA GEORGETE PESSCA CUNHA  
 DALVA BEZERRA COELHO  
 ANA MARIA WAUGHAN SOUSA  
 ENY JANSEN BRANCO  
 MARIA DE LOURDES DE NAZARE  
 LUCIMA MIRANDA DE SALES  
 LIDIA FRANCO DEZINCOURT  
 FRANCI DA SILVA LIMA  
 EMILIA MOTA DA SILVA  
 BERENICE DE SOUSA MONTEIRO  
 ALDEISA RODRIGUES DE SOUZA  
 MARIA DE FATIMA CORREA DA SILVA  
 MARIA DE FATIMA PENA FERREIRA  
 MARIA DA CONSOLACAO DE MENDONCA CERQUEIRA  
 MARIA DE LOURDES SIMOES SAMPAIO  
 MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA  
 MARLENE DIAS VALENTE  
 MARIA DOS ANJOS UMBELINA DE SOUSA  
 ILMA GONCALVES CHAVES  
 MARIA ESMERALDA SOUSA PEDROSO  
 MARIA IVONILDES SILVA DE SOUSA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL CIVIL

CCNCURSO C-19 SEDUC  
 MUNICIPIO ALTAMIRA  
 MAPA DE CANDIDATOS APROVADOS

NO. ORDEM	NOME DO CANDIDATO
0001	MARIA FELICITA HENZ
0002	AGLAICE CAMPOSTRINI BISSI LORENZONI
0003	ERAIDES MARIA CAMATA LORENZONI
0004	GILDETE DE OLIVEIRA DUTRA
0005	MARIA DAS GRACAS SANTANA DIAS
0006	ZELITA PEREIRA DE OLIVEIRA
0007	MARIA DE LOURDES DE CASTRO
0008	MARIA DE NAZARE SOUSA FURTADO
0009	HIDILBERTO SOARES EARBOSA
0010	OCMINGAS FORTUNATO DA SILVA
0011	AZIMAR ALMEIDA
0012	ANTONIA DOS SANTOS LIMA
0013	HERMITA EUSTAQUIO LOPES
0014	JACIRENE MARTINS DE ALMEIDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL CIVIL

CCNCURSO C-19 SEDUC  
 MUNICIPIO MARABA  
 MAPA DE CANDIDATOS APROVADOS

NO. ORDEM	NOME DO CANDIDATO
0001	MARIA DO CARMO SOUZA CASTRO
0002	ZIZINA ARAUJO PIMENTEL
0003	WANDA BICHO DA SILVA
0004	AVANIR TENORIO RAMOS
0005	ESTELA LUDOVICO DE ALMEIDA
0006	MARIA COSTA SILVA
0007	MARIA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES



0058	MAURICIA PEREIRA BRASIL	0008	MARIA JOSE MATOS DA MOTA
0059	MARIA JOSE MELO DE SOUSA	0009	ARLETE CARDOSO GOMES
0060	DIRCE DE FATIMA BARROSO PEREIRA	0010	EDNA ALAIR LEMOS E SILVA
0061	MARIA DE LOURDES REIS BERNARDINO	0011	MARIA EDILA AZEVEDO
0062	MARIA LENITA DE OLIVEIRA REGO	0012	JULIANA ANGELA BERNARDES DE VARGAS E LUCAS
0063	FRANCISCA DJANIRA MARINHO	0013	GERALDINA CAVALCANTE MARTINS
0064	MARIA DIONISIA DA SILVA PORTELA	0014	EDNALVA LIANE FREITAS DE BRITO
0065	WANDERCILA VERAS DOS SANTOS	0015	ANTONIA BARROS MOREIRA
0066	RCSA GLCIGNE GALVAO MAIA	0016	MARLY FERREIRA LIMA
0067	JCANA LEIA MESQUITA FURTADO	0017	TERESA MARTINS DUARTE
0068	ELY AMANCIO PASTANA		
0069	MARIA BENEDITA DE JESUS FUZIEL	0018	ZELINDA NOCETTI SERVILHA
0070	ANASTACIA MOURAO DA SILVA	0019	JUDITE BARROS DIAS
0071	MARIA DAS GRACAS MORAES DOS SANTOS	0020	MARIA RCSA DOMINGUES SA
0072	CDENICE COLARES FERREIRA	0021	EUNICE MARINHO PEREIRA
0073	CECILIA DA MATA CARDOSO	0022	MARIA DOS PRAZERES DE LIMA CORDEIRO
0074	MARIA LEONIDIA CARVALHO PACHECO PELEJA	0023	MARY CLAIRE AEBADE FERREIRA
0075	MARGARIDA RAMOS DE SOUSA	0024	MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA
0076	GERTRUDES FERNANDES DA COSTA	0025	EDNA CUNHA RODRIGUES
0077	RCSILDA MARIA MENDONCA PEREIRA	0026	MARIA MARTHA FERREIRA SILVA
0078	RAIMUNDA NONATA SIQUEIRA E SOUSA	0027	MARIA LUCIA COSTA BICHARA
0079	MARIA DE NAZARE DE SOUSA EVANGELISTA	0028	MARIA DO SOCORRO MONTELO LOPES
0080	NEUSA SILVA MARQUES		
0081	MARIA DE NAZARE SOUSA VIEIRA	0029	CRICNALDA DE FATIMA DIAS DA SILVA
0082	MARIA DO CARMO TAVARES LEAL	0030	JCAC FERREIRA LEMOS
0083	ANA CRISTINA CORREA HORTA	0031	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SOUSA
0084	MARIA AUGUSTA LOPES TAVARES	0032	MARLENE DE JESUS FERREIRA LIMA
0085	VANDIRA MIRANDA LOPES	0033	MARIA CHAGAS DE LIMA
0086	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE JESUS	0034	ELISABETH FIGUEIRO DUARTE BRAGA
0087	LEONORA DOS SANTOS GOMES	0035	SANDRA MARIA FERREIRA FERNANDES
0088	CARLINDA MARIA GARCIA TAVARES	0036	DIONAR NUNES OSCAR
0089	MARIA MARLETE SILVA DE OLIVEIRA	0037	JCANA VANILDA DE SOUZA BRAGA
0090	RAIMUNDA NONATA AGUIAR DE MELO	0038	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COELHO
0091	LECILA PROCOPIO DINIZ	0039	ALZIRA DA BGA VISTA SANTOS
0092	ELISIA RAMOS FARIAS	0040	ZILDA VAZ DE AZEVEDO
0093	DILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	0041	GLORIA MARIA ZEN PASSAMANI
0094	MARIA RUFINA SOUZA E SILVA	0042	MARIA STELA BATISTA
0095	AURINETE ALVES PEREIRA	0043	EENEDITA GERCINA MORAIS DA SILVA
0096	CELESTE MARIA FARIAS DE SIQUEIRA	0044	IACY COSTA E SILVA
0097	ANA DE SOUSA SANTOS	0045	GEISA PEREIRA RAMOS
0098	MARIA LECI FIGUEIRA DA SILVA	0046	MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS



GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL CIVIL

CCURSO C-19 SEDUC  
MUNICIPIO BRAGANCA  
MAPA DE CANDIDATOS APROVADOS

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO
0001	ADEORA BEZERRA DE OLIVEIRA	0018	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
0002	MINEFVINA SOUSA DE CARVALHO	0019	DIANA MARIA SEIXAS ALVES
0003	CCILA MELO	0020	MARIA CORREIA DA COSTA
0004	MARIA RCSA DOS SANTOS SOUSA	0021	HELENA RODRIGUES DA ROCHA
0005	VILMA TERRINHAS CAMOIRAS	0022	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO TEIXEIRA
0006	MARIA DO SOCORRO SILVA MELO	0023	LUCIMAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO
0007	MARIA NILCE CLEA OLIVEIRA LIMA	0024	ELIANA MARIA SANTANA REIS
0008	LUCIANITA DA SILVA RIBEIRO	0025	MARIA DO SOCORRO GOMES ASSUNCAO
0009	RAIMUNDA MARIA MIRANDA TORRES	0026	FATIMA MARIA DE ERITO
0010	MARIA ANA ROSA DAS CHAGAS	0027	MARIA DE NAZARE ALONSO DE SOUZA
0011	RITA NAIR CORREA LIMA	0028	ZENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
0012	ANA CELIA PIRES MAIA	0029	MARILEIA DE JESUS B FERREIRA
0013	MARIA LUCIA DA SILVA BATISTA	0030	IEFECE MARTINS ROSA
0014	RCSA SOEIRO RIBEIRO	0031	MARIA DAS DORES MIRANDA LIMA
0015	MARIA AUGUSTA SILVA MELO	0032	MARIVALDA CARMINA OLIVEIRA QUADROS
0016	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	0033	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO CORRÊA
0017	MARGARIDA MARIA MESQUITA SOUSA		

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL CIVIL

CCURSO C-19 SEDUC  
MUNICIPIO CASTANHAL  
MAPA DE CANDIDATOS APROVADOS

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO
0001	JANETE MIRANDA SCEIRO	0050	GERGINA DO ESPIRITO SANTO MODESTO
0002	MARIA DA CONSOLACAO GOMES DE CARVALHO	0051	EFCILDES SARAIVA NEGRAO
0003	IVANILDE ALVES MONTEIRO	0052	LOURENCA DE SOUZA RIBEIRO COSTA
0004	NEUSA BATISTA MIRANDA	0053	MARIA DE LURDES QUEIROS COSTA
		0054	ALMERINDA MOUTINHO DE OLIVEIRA



0005	ALCINDA DA COSTA BARBOSA	0055	MARIA DO SOCORRO SOUZA BARBOSA
0006	EERTA DOS REIS QUEIROZ	0056	FRANCISCA DA COSTA FERREIRA
0007	ELZA FERREIRA FRANCA	0057	MARIA MADALENA NEVES BORGES
0008	RAIMUNDA CONCEICAO PASTANA NEPOMUCENO	0058	ANA MARIA FERREIRA DA CRUZ
0009	SUELY BRICSG MENDES	0059	MARIA ESMERALDA SANTOS BRITO
0010	EDNA LOPES BORGES	0060	MARIA DE NAZARE ROCHA PASSINHO
0011	TEREZINHA DE JESUS CORINA BRITO	0061	DURVALINA DA SILVA PIEDADE
0012	BENEDITA DA COSTA PEREIRA	0062	MARIA DA LUZ GONCALVES CELESTE
0013	MARIA DA LUZ CRUZ PEREIRA	0063	DALICE ALCANTARA DE FREITAS
0014	FRANCISCA DE ARAUJO MESQUITA	0064	MARIA DAS GRACAS MENEZES SANTOS
0015	HCNCRINA MCREIRA DA SILVA SOUSA	0065	RITA MADALENA DA CRUZ BARBOSA
0016	LUCIMAR MARTINS DE ANDRADE	0066	TEREZINHA DE JESUS VALE REIS E SILVA
0017	MARIA JOSE PASSINHO FERREIRA	0067	RAIMUNDA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
0018	ANA CLIVIA ARAUJO LOPES	0068	MARIA LUZIA RABELO FREIRE
0019	CREUSA MARTINS NUNES	0069	MARIA JOSE PALHETA LUZ
0020	LINDALVA LIRA	0070	MARIA DA CONCEICAO SILVA DUARTE
0021	MARIA HERMENEGILDA JARDIM SOUZA	0071	ANTONIA JACINTHO SILVA
0022	TEODORA ALEIXO MIRANDA	0072	RAIMUNDA MACHADO DA ROCHA
0023	JOSE ANGACIO COSTA	0073	RCSA DE ATAIDE PINHEIRO
0024	FRANCISCA MARIA DO CARMO PEREIRA	0074	MARIA OMAR LEMOS RAMALHO
0025	NELITA DE ALMEIDA OLIVEIRA	0075	LUZIA BRITO VIEIRA
0026	ANA MARIA QUEIROZ MIRANDA	0076	ISABEL RAINHA DA SILVA
0027	PEDRO MENDONCA CAVALCANTE	0077	MARIA CLELIA COUTO DE LIMA
0028	RCSA MARIA WARINS DO AMARAL	0078	MANCEL GOMES RODRIGUES
0029	MARIA DE SOUSA PASSOS	0079	MARIA DAS GRACAS COSTA FREITAS
0030	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	0080	MARIA JOSE MAIA SILVA
0031	TTCILIA VIEIRA MACIEL	0081	CRISPINA DA COSTA RIBEIRO
0032	TEREZA DE JESUS EATISTA	0082	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA
0033	DELMA LUCIA FERREIRA RODRIGUES	0083	MARIA PEREIRA PINHEIRO
0034	MARIA LOPES DE SOUSA GONCALVES	0084	AVANIIDO ESPIRITO SANTO DE AMORIM
0035	MARIA DO SOCORRO CUNHA	0085	MARIA TEREZA MACEDO DE MORAES
0036	RAIMUNDA DURILENE PINHEIRO PEREIRA	0086	MARIA HELENA TORRES
0037	MARIA LUCIA DOS SANTOS	0087	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO LOPES
0038	MARIA ZILDA MARGUES DE SOUZA	0088	DEUSA MARIA ALVES DA SILVA
0039	MARIA DO ROSARIO BARROS	0089	WILMA FERREIRA GUIMARAES
0040	LIVALDINO BAIÁ FAVACHO	0090	BENEDITA RODRIGUES BARBOSA CUNHA
0041	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA	0091	ORACI GALVAO DA TRINDADE
0042	ALMERINCA CORREA DE ANDRADE	0092	ANA MARIA DE SA CARRERA
0043	RAIMUNCA DE SOUSA OLIVEIRA	0093	TEREZINHA RIBEIRO CONDE
0044	SEBASTIANA SARMENTO DO AMARAL	0094	MARIA ARLETE CORCOVIL FAVACHO
0045	MARIA RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA	0095	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
0046	ANA MARIA SOUSA LAMEIRA	0096	RAIMUNDA MARIA DAS NEVES FERREIRA
0047	MARIA DAS GRACAS SILVA BEZERRA	0097	TERESA LUCIA NUNES BORGES
0048	MARIA CREUSA DIAS DE OLIVEIRA	0098	MARIA DA CONCEICAO MARQUES VARELA
0049	SUELY IRACEMA BRITO DOS SANTOS	0099	MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA FONSECA



Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	Nº ORDEM
0100	NERMA TEREZA ATAIDE CAERAL	NYLZETE GIL DE OLIVEIRA	0134
0101	EDNA MARIA MACHADO DE SOUZA	RAIMUNDA LIMA SILVA	0135
0102	MARIA DE NAZARE SOUZA LEMOS	CZANA CARRERA PEREIRA	0136
0103	EUNICE AURELIO DO NASCIMENTO	ANA NGUEIRA EAREOSA	0137
0104	MARIA NEVES BATISTA	TEREZINHA ALENCAR LIMA	0138
0105	EDIVALDO DOMINGOS EORGES RODRIGUES	RCSALINA TAVARES HUNGRIA	0139
0106	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ELZA VIEIRA LIMA	0140
0107	MARIA HELENA NUNES DE ARAUJO	CELIA MARIA CONCEICAO MIRANDA	0141
0108	MARIA IRENE DE SOUZA REIS	DEUSA NAZARETH DE OLIVEIRA ROCHA	0142
0109	CSMARINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	0163
0110	MARIA HELENA DA SILVA GADELHA	GRACIANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	0164
0111	MARIA ISABEL OLIVEIRA RAIOI	MARIA DAS GRACAS RAIOL	0165
0112	EENEDITA LEMOS PALHEA	FRANCISCA DO MONTE GALVAO	0166
0113	MARIA DIRCE DE BRITO SILVA	ALAIR NAZARE OLIVEIRA SILVA	0143
0114	JCACUINA PEREIRA DOS SANTOS	RCSA COELHO CUNHA	0144
0115	ANA MARIA DO VALE RIPARCO	MARIA DE FATIMA LIMA NEGRAD	0145
0116	ANA MARIA MENDES BRITO	MARIA CELIA ROCHA DE ALMEIDA	0146
0117	ANA MARIA ROCHA NASCIMENTO	REGINA MCNICA MODESTO ALEIXO	0147
0118	MARIA LINA SOARES DE SOUZA	RCSA MARIA REIS ALCANTARA	0148
0119	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA	ANA MARIA ALMEIDA PIRES	0149
0120	MARIA DE JESUS OLIVEIRA FONSECA	JCANA MCNATO DO ESPIRITO SANTO	0150
0121	GLEEIZANDE DA CRUZ ERITO	MARIA ONEIDE AUGUSTA DA SILVA	0151
0122	MARIA DE FATIMA ROCHA DE SOUSA	MARIA DE BELEM XAVIER BARBOSA	0152
0123	MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA	GCDCLIAS EAREOSA DE CAMPOS	0153
0124	AFLETE LIMA NASCIMENTO MACEDO	JCANA SANTANA ALVES	0154
0125	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FRANCA	DILMA LUCIA DA CRUZ PINTO	0155
0126	EDINAIR DOS SANTOS MARQUES	ALGECIR MORAES DE MATOS	0156
0127	LUCRECIA GATTI MESQUITA	IFENE MENEZES DA SILVA CAMPOS	0157
0128	TEREZINHA DE JESUS SOUSA LIMA	MARIA DA GLORIA DE SOUZA CORREA	0158
0129	MAFILDA BATISTA SILOTI LUCAS CORREA	ANA GENCALVES PEREIRA	0159
0130	FRANCISCA CORDOVIL FERREIRA	ANA RCSA BARBOSA DA SILVA	0160
0131	SCNIA MARIA FERREIRA NASCIMENTO	JCRGE MAGALHAES CORDEIRO	0161
0132	MARIA MERCEDES MARGUES DE OLIVEIRA	EUNICE FERREIRA NEGRAD	0162
0133	MARIA ISABEL MARINHO NASCIMENTO		



## Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17/79 — D.A. — SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77 — SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante do Processo de nº 2204/79.

**R E S O L V E:**

Conceder suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

Marco de Luca - Engº Civil - Cr\$ 126.056,00  
Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 12 de julho de 1979.

**ERCÍLIA AMORIM COELHO**

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4566 — Dia: 14/07/79)

PORTARIA Nº 18/79 — D. A. — SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77 — SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante do processo nº 2206/79,

**R E S O L V E:**

Conceder suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

Raimundo Bertoldo Costa — Engº Civil — Cr\$ 56.000,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 12 de julho de 1979.

**ERCÍLIA AMORIM COELHO**

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4566 — Dia: 14/07/79)

PORTARIA Nº 19/79 — D.A. — SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e

Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77 — SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante do Mem. S/N do Gabinete do Secretário:

**R E S O L V E:**

Conceder suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas de Outros Serviços e Encargos, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

João Batista de Almeida e Silva — Motorista — Cr\$ 855,50

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 12 de julho de 1979.

**ERCÍLIA AMORIM COELHO**

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4566 — Dia: 14/07/79)

## Secretaria de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 216/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do OF. Nº 06/79, de 03.07.79, do Executor do Projeto Algodão.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os funcionários Luiz Carlos Figueiredo, Engº Agrº, José Carlos Campos Haick, Agente Administrativo, Classe "C" e Joaquim Corrêa da Costa, Agente Administrativo, Classe "C", para sob a Presidência do primeiro constituírem a comissão de licitação para apreciar os preços relacionados na papeleta de Despesa 028/79-D.P.A.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 09 de julho de 1979.

**ÍTALO CLÁUDIO FALESI**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4567 — Dia: 14/07/79)

## KAUIM - Consultoria e Projetos Agro-Industriais Ltda.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os no fim assinados, ALUIZIO AUGUSTO DIAS SAMPAIO, brasileiro, solteiro, engenheiro industrial, CREA - 17427 - 6ª Região, CIC - 002243328-72, residente e domiciliado na Cidade



de São Paulo, na Rua Pernambuco nº 181, 3º andar, Higienópolis, ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO, brasileiro, casado, advogado, CIC 000457482-68, OAB-Pa. 530, residente e domiciliado em Belém, Pará, na Avenida Serzedelo Corrêa nº 306 apartamento 201-A e AUGUSTO CEZAR DIAS SAMPAIO, brasileiro, solteiro, advogado e economista, CIC, 655851948-87, OAB-Pa. 2278, CRE nº 409, residente e domiciliado em Belém, Pará, na Avenida Governador José Malcher nº 187, resolvem constituir uma sociedade civil de responsabilidade limitada, subordinada as seguintes cláusulas e condições:

1ª - A Sociedade, com prazo indeterminado, terá sede e foro em Belém, Pará, Brasil, na Rua 13 de Maio nº 469, Conjunto 403 e um escritório em São Paulo, na Rua Pernambuco nº 181, 3º andar, Higienópolis, Capital, podendo manter outros escritórios ou agências em qualquer parte do Território Nacional ou no Exterior e manter convênios com quaisquer entidades afins.

2ª - A Sociedade se denominará KAUM - Consultoria e Projetos Agro-Industriais Ltda., e os serviços técnicos incluídos em seu objeto serão prestados, exclusivamente, pelos sócios que dispuserem de habilitação profissional específica.

Parágrafo Único: A Sociedade terá por objeto:

a) A prestação de serviços técnicos (Engenharia Industrial - Jurídico-Econômicos) especialmente os de Consultoria, elaboração, acompanhamento e implantação de Projetos Agro-Industriais;

a.1) Organização e Administração de condomínios, empresas e empreendimentos em geral;

b) recrutamento e treinamento do pessoal;

c) a exploração de outros serviços ou empreendimentos conexos ou afins, inclusive de orientação fundiária, aproveitamento econômico de terras e colonização.

3ª - O capital social será de Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizado em moeda nacional, assim dividido: uma quota de Cr\$-91.000,00 (noventa e hum mil cruzeiros) para ALUIZIO AUGUSTO DIAS SAMPAIO e duas (2) quotas de Cr\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), cada uma para cada um dos outros dois sócios, ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO E AUGUSTO CEZAR DIAS SAMPAIO.

§ 1º - As quotas do capital são indivisíveis e não podem ser transferidas a terceiros, salvo permissão por escrito dos outros demais sócios.

§ 2º - Os lucros e prejuízos serão partilhados na proporção das quotas de capital.

4ª - O ingresso de novo sócio dependerá de sua unânime aceitação pelos sócios em exercício

e se processará mediante o acréscimo da correspondente quota de capital.

5ª - A responsabilidade de cada quotista é limitada ao montante do capital social.

6ª - A administração da sociedade competirá a seu Conselho Administrativo, que será integrado por todos os sócios, e ao quotista ALUIZIO AUGUSTO DIAS SAMPAIO, na qualidade de Diretor Executivo, com poderes gerenciais, o qual representará a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como em suas relações com terceiros, clientes, instituições financeiras e repartições públicas, podendo delegar competência ou constituir procurador.

§ 1º - Todas e quaisquer deliberações não expressamente previstas neste contrato, seja qual for sua natureza inclusive as que digam respeito à alteração do presente, nomeação e destituição do Diretor Executivo e do Liquidante, serão sempre tomadas pelo voto da maioria dos sócios.

§ 2º - O Diretor Executivo diligenciará no sentido de apresentar balancetes mensais das operações contábeis da sociedade.

7ª - O nome social só será utilizado nos papéis e documentos de interesse da sociedade e condizentes com seu objeto, sendo expressamente vedado o seu emprego em negócio estranho à empresa, sob pena de nulidade de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou interpelação.

Parágrafo Único - É defeso aos sócios, individualmente, avalizar ou afiançar transação de interesse de terceiros.

8ª - O falecimento, a interdição ou a retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade; seus haveres, apurados de acordo com o último balanço, serão pagos metade à vista e o restante em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros de 1% (hum por cento) ao mês.

9ª - Em caso de dissolução da sociedade, será escolhido o liquidante, que cumprirá as instruções de deliberação da maioria dos sócios.

10 - O Regimento Interno, aprovado ou alterado pela maioria dos sócios, disciplinará o funcionamento da sociedade, a especificação de suas atividades, a forma de remuneração e de distribuição dos serviços entre os sócios, a constituição de reservas, a aplicação, dos lucros e outras disposições deste contrato.

11 - Será feito anualmente o balanço dos lucros e perdas, coincidindo o exercício social com o ano civil.

12 - Fica eleito o foro de Belém, Pará, para as eventuais divergências oriundas deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam este instrumento em quatro vias, em presença das testemunhas abaixo.



Belém, 11 de julho de 1979.

ALUIZIO AUGUSTO DIAS SAMPAIO  
ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO  
KLAUTAU FILHO  
AUGUSTO CEZAR DIAS SAMPAIO

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas  
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 05 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em testemunho W.R. da verdade.

Belém, 13 de julho de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas  
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 13 de julho de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

(T. nº 5158 Reg. nº 4577 - Dia: 14.07.79)

## Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP

A V I S O

TOMADA DE PREÇO Nº 12/79

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — SEVOP, situada na Travessa do Chaco, nº 2158, o Edital da Tomada de Preço nº 12/79, para Fornecimento e Instalação de Uma Subestação Blindada 15KV — 150KVA, no Teatro da Paz.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 23 de julho do ano em curso, às 11:00 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 13 de julho de 1979.

a) Ilegível

p/Engº JOÃO BOSCO VASCONCELOS  
DE MIRANDA

Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações

Visto:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação  
e Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 4563 — Dias 14, 17 e 18.07.79)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

## Conselho Regional de Contabilidade do Pará

RESOLUÇÃO CRCPA nº 83/79

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ.

O "CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ", no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conveniência de rever o enquadramento, de forma a criar e também reajustar os cargos à conta da efetividade das funções exercidas pelos servidores,

R E S O L V E:

Artigo 1º — Os cargos com as respectivas escalas salariais, que integram o quadro de Pessoal do CRC do Pará, passam a vigorar com observância da classificação de que trata a tabela constante no Anexo I, feito o enquadramento dos servidores na forma da mesma e que faz parte desta Resolução.

Artigo 2º — Fica extinto o cargo de Assessor constante do Quadro de servidores deste CRC, conforme Anexo I da resolução CRCPa, nº 82/78, de 22.09.78.

Artigo 3º — Fica criado o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, sendo-lhe atribuída uma gratificação de função cujo percentual não poderá exceder de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do referido cargo que corresponde ao grau UM(1) da Escala Salarial.

Artigo 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação legal e seus efeitos financeiros serão cumpridos a partir de 01 de abril de 1979, data em que de fato se achava esta nova situação. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 21 de junho de 1979

JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES  
Presidente do CRCPA

JOÃO ANTÔNIO MOREIRA BASTOS  
Vice-Presidente

FRANCISCO MOREIRA PACHECO  
JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA  
JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES  
FERNANDO RABELLO MENDES  
LUIZA PESSOA GOMES  
OSMAR BELTRÃO GAIOSO  
JORGE SULEIMAN KAHWAGE



Ofício N.º

Assunto:

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO C.R.C.PA Nº83/79.

GRUPO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Lotação numérica	E S C A L A S A L A R I A L				
	CR\$ GRAU 1	CR\$ GRAU 2	CR\$ GRAU 3	CR\$ GRAU 4	CR\$ GRAU 5
1	9.586,00	11.982,00	14.977,00	18.721,00	23.401,00
Diretor de Secretária					

Belém, 21 de julho de 1979

GRUPO TÉCNICO

Lotação numérica	E S C A L A S A L A R I A L							
	CR\$ GRAU 1	CR\$ GRAU 2	CR\$ GRAU 3	CR\$ GRAU 4	CR\$ GRAU 5	CR\$ GRAU 6	CR\$ GRAU 7	CR\$ GRAU 8
1	4.916,00	6.286,00	8.037,00	10.276,00	13.136,00	16.800,00	21.482,00	27.469,00
Contabilista								

GRUPO ADMINISTRATIVO

Lotação numérica	E S C A L A S A L A R I A L							
	CR\$ GRAU 1	CR\$ GRAU 2	CR\$ GRAU 3	CR\$ GRAU 4	CR\$ GRAU 5	CR\$ GRAU 6	CR\$ GRAU 7	CR\$ GRAU 8
1	1.822,00	2.310,00	2.929,00	3.713,00	4.708,00	5.969,00	7.670,00	9.586,00
Tesoureiro								
1	1.822,00	2.310,00	2.929,00	3.713,00	4.708,00	5.969,00	7.670,00	9.586,00
Secretário								

Continua fls 2.



Ofício N.º

Assunto:

Belém, 21 de *junho* de 1979

## GRUPO DE FISCALIZAÇÃO

Lotação numérica	CARGOS	E S C A L A S A L A R I A L							
		CR\$ GRAU 1	CR\$ GRAU 2	CR\$ GRAU 3	CR\$ GRAU 4	CR\$ GRAU 5	CR\$ GRAU 6	CR\$ GRAU 7	CR\$ GRAU 8
2	Fiscal	6.000,00	7.500,00	9.375,00	11.718,00	14.647,00	18.308,00	22.885,00	28.606,00
2	Auxiliar de Fiscalização	2.625,00	3.412,00	4.435,00	5.765,00	7.995,00	9.594,00	11.512,00	13.814,00

## GRUPO AUXILIAR

Lotação numérica	CARGOS	E S C A L A S A L A R I A L				
		CR\$ GRAU 1	CR\$ GRAU 2	CR\$ GRAU 3	CR\$ GRAU 4	CR\$ GRAU 5
6	Auxiliar Administrativo de serviços Gerais	1.969,00	2.755,00	3.857,00	5.399,00	7.559,00



**RESOLUÇÃO CRC.PA Nº 85/79**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando a autorização determinada pelo Plenário para atender as despesas do subelemento 3111-03-Gratificação de Função a qual não consta na dotação orçamentária do presente exercício,

**R E S O L V E:**

Art. 1º — Fica aberto crédito especial no valor de Cr\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para fazer face a Gratificação de Função cuja dotação não se acha prevista no orçamento do corrente exercício.

Parágrafo único — O Valor desse crédito será coberto com recursos provenientes de redução do subelemento 3111-01 Ordenados e Vantagens.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, porém com efeito a partir de 01 de abril de 1979, data em que de fato já se achava esta nova situação.

Belém, 21 de junho de 1979

**JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES**

Presidente do CRC-Pa

**JOÃO ANTÔNIO MOREIRA BASTOS**

Vice-Presidente

**FRANCISCO MOREIRA PACHECO**

Presidente da C. Contas

**JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA**

**JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES**

**FERNANDO RABELLO MENDES**

**LUIZA PESSOA GOMES**

**OSMAR BELTRÃO GAIOSO**

**JORGE SULEIMAN KAHWAGE**

(Ext. Reg. nº 4559 - Dia: 14/07/79)

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 057/79, de 10.07.79, torna público, para conhecimento das firmas comerciais interessadas e previamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Estado, que se encontra na Divisão de Material da SEGUP, o EDITAL nº 12/79, sobre:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/79 - SEGUP**

**OBJETO:** Aquisição de um conjunto de Medidor de Corrente Elétrica, CEMEC (ou Similar) a ser instalado no I.P.C. "Renato Chaves".

**REALIZAÇÃO:** Dia vinte e cinco de julho de 1979, às dez horas, no Auditório da SEGUP.

Belém, 12 de julho de 1979

**JOSÉ REINALDO SOARES LEITE**

Presidente da Comissão

**VISTO:**

**Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA**

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4571 - Dia: 14/07/79)

## Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará

**PORTARIA Nº 0011/79**

O Presidente da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará, usando de suas atribuições,

Considerando que o Diretor Executivo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, participará do XVII Congresso da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 15.07.79 a 22.07.79,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor Dr. MANOEL DAS GRAÇAS COSTA para responder pelo expediente da Diretoria Executiva da FUNEPA, no período de 15.07.79 a 22.07.79.

Gabinete do Presidente da FUNEPA, em 11 de julho de 1979.

**Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA**

Presidente da FUNEPA, em exercício

(Ext. Reg. nº 4569 - Dia: 14/07/79)

**PORTARIA Nº 0012/79**

O Presidente da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores Dr. MANOEL DAS GRAÇAS COSTA, ARLENA ARRUDA DO AMARAL SAVINO e MARIA DE FÁTIMA MARQUES GURJÃO, para, sob o presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder ao processamento das Tomadas de Preços abaixo discriminadas:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/79**

Contratação de vigilância diurna e noturna no prédio da FUNEPA, pelo período de 12 (doze) meses.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/79**

Aquisição de material de consumo, destinado à FUNEPA.



Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Gabinete do Presidente da FUNEPA, em 11  
de julho de 1979.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA  
Presidente da FUNEPA, em exercício  
(Ext. Reg. nº 4569 - Dia: 14/07/79)

## Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará

TOMADAS DE PREÇOS N.ºs. 003/79 e 004/79  
AVISO

A Comissão de Licitação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, constituída pela Portaria nº 0012/79 de 11.07.79, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no Protocolo Geral da FUNEPA, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 973, os Editais das Tomadas de Preços n.ºs. 003/79 e 004/79, conforme discriminação abaixo:

OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/79

— Contratação de vigilância diurna e noturna no prédio da FUNEPA, pelo período de 12 (doze) meses, com recebimento das propostas até as 12:00 horas do dia 26.07.79 e abertura das mesmas às 16:00 horas do dia 26.07.79.

OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/79

— Aquisição de material de consumo, destinado à Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, com recebimento das propostas até às 12:00 horas do dia 26.07.79 e abertura das mesmas às 16:30 horas do dia 26.07.79.

Belém, 13 de julho de 1979

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA  
Presidente da FUNEPA, em exercício  
Dr. MANOEL DAS GRAÇAS COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação da FUNEPA  
(Ext. Reg. nº 4569 - Dia: 14/07/79)

## Instituto de Terras do Pará — I T E R P A —

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letras "g" e "k", da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO a faculdade prevista nos Artigos 27 e 28, incisos e parágrafos da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União, do dia 09 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "GLEBA AL-

TAMIRA III", localizada no Município de Altamira, conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira/PA, constante às fls. 26/28, do Processo nº 0323/78—Grupamento Fundiário Central — ITERPA;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidão negativa expedida pela Delegacia do Serviço de Patrimônio da União—DS-PU/PA, constante às fls. 32 do Processo em referência;

CONSIDERANDO o que consta do referido Processo nº 0323/78 — Grupamento Fundiário Central — ITERPA;

R E S O L V E :

I — ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, a área de 1.254.000 ha. (Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Hectares), situada fora da faixa dos 100 Km, do Decreto-Lei nº 1.164/71 e legislação posterior que o alterou, com a denominação de "GLEBA ALTAMIRA III", situada na circunscrição judiciária da Comarca de Altamira, Estado do Pará, com as seguintes características e confrontações: "Partindo-se da margem esquerda do Rio Iriri, ponto com coordenadas geográficas estimadas de 54º 34' 21" WGR e 05º 03' 04" S, limites com terras situadas na faixa definida pelo Decreto-Lei nº 1.164/71, desenvolve-se o perímetro da área a ser discriminada pela margem esquerda do Rio Iriri, numa distância aproximada de 34 Km, até encontrar os limites do imóvel denominado RIOZINHO, com uma área de 4.356 ha. (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Hectares), transcrito em nome de D. LÚCIA DE MIRANDA CASTELO BRANCO e ZILDA DE ALMEIDA CASTELO BRANCO, sob os nºs 110 e 113 no Livro 3—A, situado à margem esquerda do Rio Iriri, ponto com coordenadas geográficas de 54º 28' 54" WGR e 05º 15' 49" S; Desse ponto continua pelo mesmo Rio, ainda em sua margem esquerda, a desenvolver-se a linha do perímetro até encontrar os limites do imóvel denominado ENTRERIOS, numa distância aproximada de 20 Km com uma área de 4.356 ha. (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Hectares), transcrito em nome de CÉSAR DE MIRANDA CASTELO BRANCO, sob os nºs 111, 114 e 115, do Livro 3—A, situado à margem esquerda do Rio Iriri, ponto com coordenadas geográficas estimadas de 54º 25' 38" WGR e 05º 26' 43" S; Desse ponto, ainda pelo mesmo Rio, prossegue a linha do perímetro numa extensão de aproximadamente 120 Km, até encontrar os limites do imóvel denominado CATE-TE, com uma área de 4.356 ha. (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Hectares), transcrito em nome de GUSTAVO DE MIRANDA CASTELO BRANCO e ZILDA DE MIRANDA CASTELO BRANCO, sob os nºs 112 e 113 no Livro 3—A, ponto com coordenadas geográficas estimadas de 54º 02' 03" WGR e 06º 25' 05" S; Daí prossegue pelo mesmo



Rio, numa extensão aproximada de 84 Km, até encontrar a foz de um Igarapé de nome não identificado, ponto de coordenadas geográficas estimadas de 53° 49' 06" WGR e 07° 08' 19" S, limites com a Reserva Indígena Gorotire, da Fundação Nacional do Índio — FUNAI; Desse ponto, prossegue o perímetro pela margem esquerda do Igarapé de nome não identificado, numa distância aproximada de 70 Km, até alcançar sua nascente, tendo esse ponto, coordenadas geográficas de 54° 00' 00" WGR e 07° 44' 04" S; Desse ponto, por uma linha seca, desenvolve-se o perímetro pelo limite da Reserva Indígena Gorotire, até encontrar o limite das terras situadas na faixa definida no Decreto-Lei nº 1.164/71, numa distância aproximada de 70 Km, ponto com coordenadas geográficas estimadas de 54° 06' 32" WGR e 08° 20' 49" S; Desse ponto, prossegue a linha do perímetro pelo limite da faixa definida no Decreto-Lei nº 1.164/71, na direção geral Sul-Norte numa distância aproximada de 23 Km, ponto com coordenadas geográficas estimadas de 55° 13' 38" WGR e 08° 11' 46" S; Desse ponto, prossegue a linha do perímetro, ainda pela faixa definida no Decreto-Lei nº 1.164/71, numa distância aproximada de 350 Km, até encontrar o ponto com coordenadas geográficas estimadas de 54° 46' 21" WGR e 05° 06' 22" S; Desse ponto ainda pela faixa definida no Decreto-Lei nº 1.164/71, prossegue o perímetro da área, numa distância de 24 Km, até encontrar a margem do Rio Iriri, ponto inicial do presente memorial descritivo. A área nos limites acima descritos, situada no Município de Altamira, tem aproximadamente 1.254.000 ha. (Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Hectares), tomando-se como referência o Mapa Rodoviário do Estado do Pará, escala 1:2.000.000, publicação do DER, no ano de 1973.

II — DETERMINAR ao Grupamento Fundiário Central, a adoção das medidas subsequentes, com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, neste Estado.

**IRIS PEDRO DE OLIVEIRA**

Presidente

(Ext. Reg. Nº 4564 — Dia 14.07.79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Universidade Federal do Pará

PRÓ REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
ACADÊMICA

COMISSÃO PERMANENTE DO  
CONCURSO VESTIBULAR  
EDITAL Nº 04/79/COPERVES  
CONCURSO VESTIBULAR DE 1980

A COMISSÃO PERMANENTE DO  
CONCURSO VESTIBULAR (COPERVES), no

uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, comunica aos interessados que o Concurso Vestibular à matrícula na UFFPa., em 1980, obedecerá as normas e procedimentos definidos nas Resoluções nºs 571, 572 e 573, todas editadas pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), em 21 de junho de 1979.

2. O Concurso será realizado por Áreas de Conhecimento, e as disciplinas de exame em cada Área são as indicadas na Resolução nº 571, de 21 de junho de 1979.

3. No ato da inscrição, o candidato poderá fazer duas (2) opções de Curso, dentro da mesma Área.

4. A admissão dos candidatos ao Concurso Vestibular à matrícula na Universidade Federal do Pará, em 1980, será feita com base na aprovação e classificação por curso de opção do candidato (Decreto nº 68.908/71, alterado pelo Decreto nº 79.298, de 24 de fevereiro de 1977, arts. 1º e 2º, até o preenchimento das vagas fixadas pela Resolução nº 572, de 21.06.79, do CONSEP.

4.1. Serão automaticamente eliminados os candidatos que: - a) não comparecerem a quaisquer das provas; b) se apresentarem a quaisquer das provas sem a identificação exigida; c) tentarem por qualquer meio, comunicar-se com outros candidatos ou se utilizarem de qualquer expediente fraudulento; d) faltarem à urbanidade para com os professores, fiscais e outros prepostos da COPERVES; e) não obtiverem pelo menos 1/3 (um terço) do total de pontos das questões das provas exceto às correspondentes à parte de Redação (art. 10, da Resolução 572/79, do CONSEP).

4.2. A classificação dos candidatos obedecerá às seguintes diretrizes:

a) será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, segundo o curso de opção de cada um deles;

b) quando o total de vagas fixadas para um determinado curso não for preenchido em primeira opção automaticamente completar-se-á, com base na segunda opção, sempre obedecida a ordem de classificação dos candidatos;

c) o cálculo dos pontos obtidos pelo candidato será feito conforme o disposto no art. 4º da Resolução nº 572, de 21.06.79, do CONSEP;

d) em caso de empate, proceder-se-á conforme dispõe o § 2º do art. 4º, da Resolução nº 572, de 21.06.79, do CONSEP.

5. As provas do Concurso Vestibular serão elaboradas na forma de testes objetivos de múltipla escolha, com sessenta (60) questões com cinco (05) alternativas de respostas, das quais apenas uma (01) é certa, exceto a de Comunicação e Expressão que terá 40 (quarenta) e mais a Redação.

6. As provas abrangerão todas as matérias do núcleo obrigatório ao ensino do 2º Grau (Lei nº 5.692/71), conforme programas estabelecidos pela Resolução nº 01, de 26 de março de 1979, da COPERVES, já amplamente divulgados, e obedecerão ao seguinte calendário:



DISCIPLINA	DIA	HORA
1. Conhecimentos Gerais	06/01/80	08:00
2. Geografia e OSPB	08/01/80	08:00
3. Física	08/01/80	08:00
4. Química	08/01/80	08:00
5. História	10/01/80	08:00
6. Matemática	10/01/80	08:00
7. Biologia	10/01/80	08:00
8. Comunicação e Expressão	13/01/80	08:00

6.1. A prova de Comunicação e Expressão, cuja nota final será obtida na forma do disposto no § 3º do art. 5º da Resolução nº 572, de 21.06.79, do CONSEP, compreenderá três (03) partes, valendo cada uma 1/3 (um terço) do total de pontos:

- REDAÇÃO, de caráter subjetivo;
- LÍNGUA PORTUGUESA (Gramática) e LITERATURA BRASILEIRA, de caráter objetivo;
- LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA, de caráter objetivo, conforme opção do candidato, feita no momento da inscrição, por Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão.

6.2. As provas de Comunicação e Expressão e de Conhecimentos Gerais serão comuns a todos os candidatos.

6.3. As provas de Geografia e OSPB e de História serão aplicadas apenas aos candidatos das Áreas de Filosofia e Ciências Humanas e de Letras e Artes.

6.4. As provas de Química e Biologia serão aplicadas apenas aos candidatos da Área de Ciências Biológicas.

6.5. As provas de Física e Matemática serão aplicadas apenas aos candidatos da Área de Ciências Exatas.

6.6. O tempo de realização das provas será de quatro (04) horas.

6.7. Dos resultados da avaliação, parciais e geral, não será aceito pedidos de revisão (Regimento Geral da UFPa., parágrafo único do art. 17), e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

6.8. As provas serão realizadas simultaneamente em Belém, Macapá e Santarém, obedecendo ao horário de Belém.

7. O candidato ao Curso de Arquitetura, em 1ª ou 2ª opção, deverá realizar uma prova de verificação de Habilidade Específica, nos termos da Resolução nº 573, de 21.06.79, do CONSEP.

8. A prova de verificação de Habilidade Específica para o Curso de Arquitetura será efetuada no dia 04 de outubro de 1979, às 8:00 horas (horário de Belém), nos seguintes locais:

a) em Belém - na Escola de 1º Grau do Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) - Av. Perimetral.

b) em Macapá - no Núcleo de Educação da UFPa., Av. FAB nº 122.

c) em Santarém - no Colégio Estadual "Álvaro Adolfo da Silveira".

9. As inscrições ao Concurso Vestibular serão realizadas no horário das 08:00 às 13:00

horas, de 15 de agosto a 05 de setembro do corrente ano, exceto sábados e domingos, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos seguintes locais:

a) em Belém - no Ginásio de Esportes, no Campus Universitário;

b) em Macapá - no Núcleo de Educação da UFPa., Av. FAB nº 122;

c) em Santarém - no Colégio Estadual "Álvaro Adolfo da Silveira".

10. É permitida inscrição por procuração, devendo, no mandato respectivo, constar expressamente os poderes para o mandatário tomar, em nome do candidato, as decisões quanto às opções de Área, Cursos e Língua Estrangeira Moderna, e ser apresentada em fotocópia autenticada.

11. As inscrições serão feitas em duas etapas:

11.1. A inscrição prévia será feita mediante a apresentação do Requerimento de Inscrição, onde fique clara a indicação da Área e dos dois (02) Cursos de sua opção e a indicação da Língua Estrangeira, devidamente preenchido a máquina e sem rasuras. O requerimento de inscrição deve ser acompanhado de uma fotografia 3x4; do comprovante de quitação da importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), referente à inscrição e aquisição do Manual do Candidato; e dos seguintes documentos, em fotocópia autenticada:

- documento de identidade;
- prova de conclusão dos estudos de 2º Grau, ou de que está cursando a última série desse grau, ou documento equivalente;
- prova de que é eleitor e está em dia com suas obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos;
- documentos que comprove situação de legalidade para com o Serviço Militar, para os candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino.

11.2. Para confirmação da inscrição, o candidato deverá retornar aos mesmos locais, munido do Cartão de Inscrição prévia para receber o Cartão Definitivo de Inscrição (documento para ingresso ao local das provas) elaborado pelo computador e indicando o local em que o candidato deverá realizar as provas.

12. A confirmação da inscrição será feita nos mesmos horários e locais de inscrição prévia, por ordem alfabética e de acordo com o seguinte escalonamento:

de "A" a "D" ..... 22 e 23/10/79  
 de "E" a "T" ..... 24 e 25/10/79  
 de "J" a "L" ..... 26, 29 e 30/10/79  
 "M" ..... 31/10/79 a 1º e 05/11/79  
 de "N" a "R" ..... 06 e 07/11/79  
 de "S" a "Z" ..... 08 e 09/11/79

13. O candidato que deixar de confirmar sua inscrição perderá o direito a concorrer ao Concurso Vestibular, e à devolução da taxa, sendo considerado desistente.

14. No ato de confirmar a inscrição, o candidato deverá conferir se seu cartão está de acordo com a inscrição prévia. Em caso contrário, deverá imediatamente solicitar a retificação.



15. Na fase de confirmação, o candidato não poderá modificar sua opção inicial, exceto se um dos cursos optados for o de Arquitetura.

16. O candidato que tiver escolhido como primeira opção o Curso de Arquitetura e não tiver sido habilitado, deverá fazer, no momento da confirmação de sua inscrição novas opções de Cursos da Área de Exatas e Naturais.

17. O candidato que tiver escolhido como segunda opção o Curso de Arquitetura e não tiver sido habilitado, deverá fazer, no momento da confirmação de sua inscrição, nova segunda opção de Curso da Área de Exatas e Naturais.

18. A realização do Concurso será feita sob a direção e controle da COPERVES que para isso deverá, dentro de suas atribuições, tomar as medidas necessárias.

19. A classificação dos candidatos será calculada e emitida pelo Serviço de Estatística e Computação (SECOM) da Universidade Federal do Pará.

20. O candidato classificado, se já pertencer a outro curso da Universidade Federal do Pará, deverá declarar, por ocasião da primeira matrícula, qual dos dois cursos vai realizar, importando essa opção em renúncia definitiva à matrícula no outro curso, excetuando-se o caso de um deles ser de Licenciatura no mesmo campo de conhecimento, de acordo com a Resolução nº 353, de 25 de junho de 1976, do CONSEP.

21. Os candidatos classificados para os Cursos de Licenciatura em Matemática, Física, Ciências Biológicas e Química, deverão previamente fazer a Licenciatura Curta em Ciências, obtendo o respectivo diploma (Resolução nº 572/79/CONSEP, parágrafo único do art. 11).

22. O pagamento da inscrição e do Manual do Candidato deverá ser efetuado nas Agências do Banco do Brasil S/A, em Belém, Macapá ou Santarém, a favor da Universidade Federal do Pará, no período de 1º de agosto a 05 de setembro de 1979.

23. O número de vagas por curso é o seguinte:

**1. ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**  
— 700 vagas, assim distribuídas:

- Engenharia Civil .....	120
- Engenharia Mecânica .....	60
- Engenharia Elétrica .....	120
- Engenharia Química .....	50
- Arquitetura .....	50
- Geologia .....	40
- Química Industrial .....	30
- Matemática (Bacharelado) .....	20
- Matemática (Licenciatura) .....	50
- Física (Bacharelado) .....	20
- Física (Licenciatura) .....	20

- Química (Licenciatura) .....	40
- Meteorologia .....	30
- Tecnólogo em Processamento de Dados .....	30
- Engenharia Sanitária .....	20

**2. ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

— 490 vagas, assim distribuídas:

- Farmácia .....	60
- Medicina .....	150
- Odontologia .....	90
- Nutrição .....	40
- Enfermagem .....	50
- Ciências Biológicas (Bacharelado) .....	30
- Ciências Biológicas (Licenciatura) .....	70

**3. ÁREA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

— 1.090 vagas, assim distribuídas:

- Administração .....	80
- Biblioteconomia .....	60
- Ciências Contábeis .....	80
- Economia .....	80
- Direito .....	180
- Serviço Social .....	100
- Pedagogia (Licenciatura) .....	100
- Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) .....	80
- História (Bacharelado e Licenciatura) ..	70
- Geografia (Bacharelado e Licenciatura) .....	70
- Teologia .....	40
- Psicologia (Bach., Licenc. e Psicologia Clínica) .....	60
- Filosofia (Licenciatura) .....	40
- Turismo (Bacharelado) .....	50

**4. ÁREA DE LETRAS E ARTES**

— 240 vagas, assim distribuídas:

- Letras (Licenciatura) .....	160
-------------------------------	-----

- Educação Artística (Licenciatura de 1º

Grau, seguida de habilitação em Artes Plásticas) .....

- Comunicação Social .....

24. O resultado dos candidatos classificados no Concurso Vestibular será fornecido aos órgãos de divulgação, pelo Reitor, no dia 25/01/80, no prédio do Serviço de Estatística e Computação (SECOM), e afixado posteriormente no quadro de avisos, à entrada do CAMPUS UNIVERSITÁRIO.

Prof. Dr. JUSSIÊ GONÇALVES DE SOUZA

Pró-Reitor de Ensino e

Presidente da COPERVES

VISTO:

Em: /07/1979

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

(Ext. Reg. nº 4550. Dia: 14.07.79)

## ANÚNCIOS

**Belém Pesca S/A.**

C.G.C. 04945135/0001-80

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDI-

NÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA FIRMA BELÉM PESCA S/A., REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE.



Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da Belém Pesca S/A., em sua sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14, Belém, Pará, representando mais de dois terços do capital votante, conforme se pode observar pelas assinaturas constantes do livro Presença de Acionistas, convocados que foram pelos Editais de Convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, nos dias 19, 20 e 21 do mês de junho do corrente ano e no jornal "O Liberal" nos dias 14, 15 e 16 do mesmo ano e mês, do seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam Convocados os Senhores Acionistas da Belém Pesca S/A., a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que serão realizadas em sua sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14, às dezesseis horas do dia vinte e nove de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA** 1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contas dos administradores (AGO); 2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício e Distribuição de Dividendos (AGO); 3. Eleição da Diretoria e Fixação de Honorário (AGO); 4. Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social (AGO); 5. Alteração dos Estatutos Sociais (AGE); 6. Aumento do Capital Social (AGE); 7. Outros assuntos de interesses sociais. Ass.) Luiz José Bittencourt de Vasconcellos Diretor Presidente. Assumiu a presidência da mesa, o Sr. Luiz José Bittencourt de Vasconcellos, que convidou a mim, Nélia Maria Pantoja Borges, para secretariá-lo, ficando assim composta a mesa. Após minucioso estudo e votação, foram tomadas as seguintes deliberações relativamente à Ordem do Dia prevista para a Assembléia Geral Ordinária: 1. Aprovação Integral das Contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Parecer dos Auditores, referentess ao exercício findo em 28 de fevereiro de 1979. 2. O Lucro Líquido do Exercício permanecerá em suspenso até nova deliberação da Assembléia Geral. 3. Foram reeleitos os atuais diretores: |Para Diretor Presidente: Sr. Luiz José Bittencourt de Vasconcellos, brasileiro, casado, industrial, cédula de identidade do Pará nº 796.774 C.P.F. nº 00023450220, domiciliado nesta cidade, na Rua Osvaldo Cruz, 99 Edifício Eugênio Soares, aptº 501; para Diretor Vice Presidente: Sra. Edileuza Alves de Vasconcellos, brasileira, casada, industrial, cédula de identidade do Pará nº 358.086 C.P.F. nº 0041678200, domiciliada nesta capital, na Rua Osvaldo Cruz, 99 Edifício Eugênio Soares, aptº 501; para Diretor Adjunto: Sr. Reinaldo José Teixeira Gonçalves, brasileiro, casado, contador, cédula de identidade do Pará nº 479.672 C.P.F. nº 00442933215 e Luiz Maurício Alves de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, industrial, cédula de identidade do Pará nº 944.460 C.P.F. nº

059229252, com os mesmos atributos. Ficou estabelecida a remuneração global de até 428 (Quatrocentos e Vinte e Oito) ORTN's mensais, a ser dividida entre os mesmos. 4. Aprovação da correção monetária do capital realizado e consequente autorização para capitalização do capital social. Concluído os temas destinados a Assembléia Geral Ordinária, foram tomadas as seguintes deliberações relativamente à Ordem do Dia para a Assembléia Geral Extraordinária: 1. Alteração dos Estatutos Sociais decorrente da nova redação do artigo 1º, do aumento do capital integralizado com a incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado no valor de Cr\$ 8.310.057,00 (Oito Milhões, Trezentos e Dez Mil, Cinquenta e Sete Cruzeiros) e restabelecimento dos direitos, vantagens e restrições das ações preferenciais classe "A" e classe "B", passando assim os artigos 1º, 5º, 6º e 9º a terem a seguinte redação: Artigo 1º A sociedade Belém Pesca S/A., Sociedade Anônima de Capital Fixo, reger-se-á por estes Estatutos e pelas disposições legais específicas que lhes forem aplicados. Artigo 5º O Capital Social da Sociedade e de Cr\$ 32.448.331,00 (Trinta e Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Um Cruzeiros), representado por 22.460.035 ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, com direito a voto e 9.988.296 ações preferenciais, nominativas, sem direito a voto, divididas em 789.308 ações preferenciais, classe "A" e 9.198.988 ações preferenciais, classe "B", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. Parágrafo Único A expressão monetária do valor do capital social realizado, será corrigido anualmente. Artigo 6º A integralização do Capital Subscrito poderá ser efetivada: a) Em dinheiro; b) Por incorporação de crédito de acionista; c) Mediante incorporação de bens móveis ou imóveis; d) Com recursos provenientes de incentivos fiscais. Parágrafo 1º O Capital Subscrito poderá ser realizado de uma só vez ou em parcelas, sendo que neste caso, a integralização inicial e o número de parcelas, obedecerá às disposições legais pertinentes à matéria. Parágrafo 2º A emissão de ações para integralização em bens ou direitos, somente poderá ocorrer após o laudo dos peritos designados a proceder à avaliação, observando-se o disposto nos artigos 8º e 10. da Lei nº 6404/76. Parágrafo 3º. Fica assegurado aos titulares de ações dentro da respectiva classe ou categoria, o direito de preferência na subscrição de novas ações no prazo de trinta dias, contados da publicação do Edital na forma do art. 171 da Lei 6.404 de 15.12.76, ressalvado apenas que o disposto neste parágrafo não se aplica às ações preferenciais subscritas com recursos do FINAM. Artigo 9º. As ações preferenciais, estão classificadas em classe "A" e classe "B", ambas sem direito a voto, mas com as seguintes prioridades e direitos: Preferenciais classe "A" 1. Prioridade na distribuição de dividendos fixos de 10% (dez por cento) ao ano. 2. Prioridade de reembolso do capital aplicado, no caso de liqui-



dação da sociedade. 3. Participação no aumento do capital decorrente da correção monetária prevista no art. 167 da Lei 6.404/76. Preferenciais Classe "B". 1. Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativos. 2. Participação no aumento do capital decorrente da correção monetária prevista no art. 167 da Lei 6.404/76. 3. Prioridade no reembolso do capital aplicado, no caso de liquidação da sociedade. Parágrafo 1º As ações preferenciais Classe "B", serão subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1376/74, de 12.12.74 e são intransferíveis no prazo de quatro (04) anos na forma do artigo 19 do mesmo Decreto Lei. Parágrafo 2º As ações preferenciais de classe "A" e classe "B", gozarão de prioridade proporcional ao capital investido na distribuição de dividendos mínimos não cumulativos dos 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício, mas nunca inferior aos dividendos estabelecidos neste artigo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo acionistas presentes.

Belém-Pa, 29 de junho de 1979

**LUIZ JOSÉ B. DE VASCONCELLOS**  
Presidente  
**NÉLIA MARIA PANTOJA BORGES**  
Secretária

A presente é cópia fiel do original inserido no livro de Atas em poder da empresa.

**NÉLIA MARIA PANTOJA BORGES**  
Secretária

**CARTÓRIO DINIZ**

Reconheço as assinaturas supra assinaladas em número de 03 (três).

Belém, 06 de julho de 1979.

Em testemunho: J. V. M. C. J., da verdade.

**Jacyntho Vasconcellos Moreira**  
de Castro Júnior  
Escrevente Autorizado  
C.P.F. 04226011287

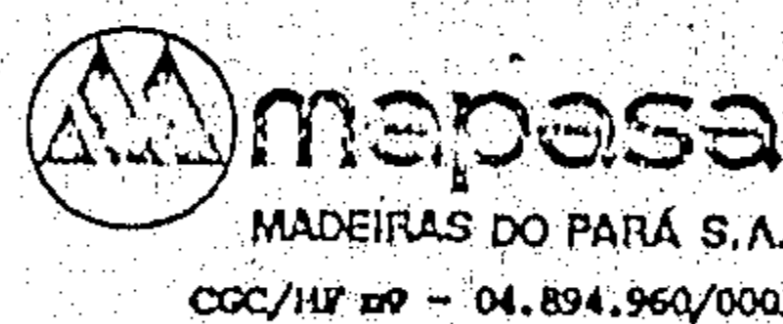
**Junta Comercial do Estado do Pará**  
**JUCEPA**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 11 de julho de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 881/79 a 1ª via da presente Ata de Belém Pesca S/A..

Belém, 11 de julho de 1979.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral  
**Raimundo Rodrigues Cunha Filho**  
Presidente em Exercício da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4555 - Dia: 14.07.79)



ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA MAPASA - MADEIRAS DO PARÁ S/A.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às oito horas, reuniu-se em sua sede, sito à Praça Magalhães número trezentos e trinta e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da sociedade, sob a presidência do Diretor Presidente Antônio Pereira Vinagre que, após instalada a Assembleia, convidou ao acionista e diretor Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre para compor a mesa diretora, na qualidade de secretário da Assembleia. Verificado o livro de presença, constatou-se que todos os acionistas da companhia esta vau presentes, motivo pelo qual ficou suprida a convocação dos mesmos para esta Assembleia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 e, pelo mesmo motivo, considerou a Assembleia Geral, senada a falta de publicação dos anúncios de que se achava à disposição dos acionistas o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 1978, conforme o disposto no artigo 133, § 4º da mencionada Lei. Terminada a palavra, o Presidente informou aos senhores acionistas que as demonstrações financeiras da sociedade, relativas ao exercício social de 1978, foram publicadas no dia vinte e cinco de abril de corrente ano, no Diário Oficial do Estado do Pará de número vinte e quatro mil e uma e no Jornal o Estado do Pará. Não obstante, o senhor presidente solicitou que o secretário preferisse a leitura das demonstrações mencionadas, o que foi feito e, após essa providência, mandou que fosse passada entre os presentes, para conhecimento. Após todos terem tomado conhecimento, o presidente abriu a discussão dos acionistas as Demonstrações Financeiras do Exercício, a que nada opuseram. Colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade de votos as contas da diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social concluído em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e oito. Em seguida o Presidente sugeriu que o lucro final do exercício, no valor de Cr\$ 2.188.149,49 - dois milhões, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e nove centavos - que está à disposição da Assembleia Geral Ordinária, conforme demonstração da conta de Lucros e Perdas, fosse utilizado para aumento do capital social. Colocada em discussão a proposição, ninguém se manifestou, passando em seguida à votação, e, por unanimidade de votos, foi aprovada a sugestão oferecida pelo senhor Presidente. Retomando a palavra, o presidente informou que no Balanço Patrimonial da sociedade, à pouco aprovado está prevista a quantia de Cr\$ 729.383,00 - setecentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros - correspondentes aos dividendos a serem pagos, cabendo a esta Assembleia deliberar sobre a sua distribuição. A vista disso, o presidente propôs à Assembleia que aquele valor fosse distribuído entre os acionistas, devendo a distribuição ser feita proporcionalmente ao número de ações de cada um, nos termos do art. 30º do Estatuto. Colocada em discussão a proposição, ninguém se manifestou e, passada à votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente sugeriu que a Assembleia autorizasse, o pagamento da gratificação da diretoria, no valor de Cr\$ 500.090,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), prevista no Balanço Patrimonial aprovado à poucos instantes. Colocada em discussão ninguém se manifestou e passada à votação, a proposição foi aprovada pela unanimidade de votos dos presentes. Retomando a palavra, o Senhor Presidente informou que do balanço patrimonial agora aprovado, consta a Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de Cr\$ 9.411.903,83 - nove milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e oitenta e três centavos - cabendo a esta Assembleia a aprovação desta correção, nos termos do art. 112, inciso IV da Lei número 6.404/76. Adiantou que efetivamente a correção da expressão monetária do capital realizado obedecia as normas em vigor, pelo que propunha sua aprovação, bem como o seu valor fosse capitalizado nos imparciais termos do artigo 167 da mencionada Lei. Do mesmo modo, adiantou ainda o presidente, o ativo imobilizado da Companhia foi corrigido monetariamente, nos termos da lei, e o valor desta correção é de Cr\$ 4.426.489,28 - quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e oito centavos - cujo total propõe fosse, igualmente capitalizado. Colocada em discussão, ninguém se manifestou e, passada à votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade de votos. Finalmente, o Presidente informou aos acionistas que, desde o dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e oito, encontra-se vago um cargo de Diretor Assistente da sociedade, pela renúncia de Maria do Céu da Cruz Vinagre, aceita pela Assembleia realizada naquele dia. Adiantou que, à vista do desenvolvimento da empresa e consequente aumento do serviço, torna-se indispensável o preenchimento do cargo, sendo da competência desta Assembleia a eleição, nos termos do art. 15, letra "b", número "1" do Estatuto Social. Em seguida o acionista Raimundo Rodrigues Cunha Filho pediu a palavra e informou aos demais que, por informações da acionista Maria do Céu da Cruz Vinagre, tomou conhecimento de que os motivos que a compeliram a renunciar o cargo já haviam cessado, e que, efetivamente já vinha desempenhando suas atividades normais desde o dia primeiro do corrente mês, motivo pelo qual, propunha que a Assembleia aprovasse sua reintegração no cargo de Diretora Assistente, com início de gestão a partir do dia primeiro de abril do corrente ano, e também no final da gestão da atual diretoria, afim de que se fizesse cumprir o que dispõe o art. 15, parágrafo 2º do Estatuto Social em vigor. A proposta foi discutida e, por unanimidade de votos foi aprovada. Em seguida o senhor presidente retomou a palavra e disse que cabia a esta Assembleia, nos termos do art. 22, letra "a" do Estatuto Social, fixar a remuneração anual e global da diretoria, pelo que fazia a seguinte proposta: efeito retroativo à ocorrência do corrente ano e até o mês de março, remuneração anual global de Cr\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL CRUZEIROS) e, a partir de abril, pela entrada da Diretora Assistente Maria do Céu da Cruz Vinagre, até o final do exercício social, isto é, 31 de dezembro do corrente ano, Cr\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), subentendida a discussão ninguém se manifestou, passada à votação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da Assembleia Geral Ordinária, e, na forma do art. 12, letra "a", do Estatuto em vigor e da legislação aplicável, a Diretoria da Sociedade totalmente presente convocou a todos os acionistas presentes para uma reunião da Assembleia Geral Extraordinária que foi lida em íntegra pelo secretário: "PRIMEIRA DA DIAZOPOLIA - FÓRMAS acionistas: Vimos pela presente propor-lhes sejam tomadas as seguintes medidas administrativas: 1º - Linhas de crédito, que consideramos essenciais para a atividade da sociedade: a) Junca



to do capital social de Cr\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para Cr\$ 44.000.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), mediante a utilização das seguintes reservas: "Reserva de Correcção Monetária do Capital Realizado - Cr\$..... 2.411.983,83 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E OZES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); "Reserva de Correcção Monetária do Ativo" - Cr\$ ... 4.426.489,28 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS); "Reserva Legal" - Cr\$ 228.785,12 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS); "Reserva Estatutária" - Cr\$ 457.569,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHECENTOS E SENTA E NOVE CRUZEIROS); "Reserva para Aumento do Capital - DL 756/69" - Cr\$ ..... 971.885,00 (NOVECENTOS E SETENTA E NIN MIL, OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS); "Lucros acumulados" - Cr\$ 2.188.149,49 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL, CINCO E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); e, mediante subscrição de ações em dinheiro, o valor de Cr\$ 315.219,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS), devendo-se despesar a fração de Cr\$ 0,72 (SETENTA E DOIS CENTAVOS), das reservas, na conformidade do art. 167, § 2º da Lei 6.404/76. b) Alteração dos Estatutos Sociais. Com o aumento do capital, uma vez aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, conforme proposta acima, o art. 5º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: " art. 5º - Tem a Companhia o capital de Cr\$ 44.000.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), representado por 44.000.000 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO)".

Belém, 30 de abril de 1979 (na) Antonio Pereira Vinagre - Diretor Presidente; Ronaldo Antonio Da Cruz Vinagre - Diretor Adm. Financeiro; Ray Afonso da Cruz Vinagre - Diretor Comercial; Ruben Nêcio da Cruz Vinagre - Diretor Industrial; Maria do Céu da Cruz Vinagre e Marlene Salomé Vinagre Lobato - Diretoras Auxiliares. Na seguida, o presidente submeteu à discussão dos presentes o item "a" da proposta da diretoria, relativo ao aumento do capital. Como ninguém se manifestou, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na seguida foi colocada à discussão o item "b" da mesma proposta, relativo à consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social. Não havendo manifestação, foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na seguida pediu a palavra o acionista Ruben Nêcio da Cruz Vinagre, para propor que a assembleia aprovasse a subscrição das ações em dinheiro, para aumento do capital agora aprovado pela entrada neste momento, de 10% (dez por cento) e o restante em até sessenta dias, contados da data da publicação da ata que aprova o aumento, nos termos do art. 9º, letra "b" do Estatuto Social. A proposta foi encaminhada pelo presidente que a submeteu à discussão. Todos os acionistas se manifestaram no sentido de que a proposta é oportuna e que deve ser aprovada, sendo que o acionista Ray Afonso da Cruz Vinagre fez um aditamento, no sentido de que constasse do Boletim de Subscrição, o valor da subscrição de cada acionista, observada a proporcionalidade de ações de cada um, o valor da entrada neste ato correspondente aos 10% e o saldo remanescente para integralização dentro de sessenta dias, nos termos da proposta do acionista Ruben Nêcio da Cruz Vinagre. Retomando a palavra o presidente submeteu à discussão o aditamento. Ninguém se manifestou, pelo que a proposta e o aditamento foram colocados em votação, tendo sido aprovados por unanimidade. O presidente, na seguida determinou que fossem suspensos os trabalhos, a fim de que fosse formalizada a subscrição das ações em dinheiro, pela confecção do Boletim de Subscrição nos termos da proposta aprovada. Dez minutos após, o presidente declarou reabertos os trabalhos e informou que, de acordo com a lista que tinha em mãos o aumento do capital social em dinheiro, na forma de que houvera sido pouco aprovada pela Assembleia, foi totalmente subscrito pelos acionistas Antonio Pereira Vinagre - Diretor Presidente; Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre - Diretor Administrativo Financeiro; Ray Afonso da Cruz Vinagre - Diretor Comercial; Ruben Nêcio da Cruz Vinagre - Diretor Industrial; Maria do Céu da Cruz Vinagre e Marlene Salomé Vinagre Lobato - Diretoras Auxiliares, sendo que a entrada, neste ato foi de 10%, e o restante deverá ser integralizado até 60 (sessenta) dias após a publicação da ata desta Assembleia, perante a diretoria da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada e, como não houve manifestação, o presidente declarou encerrada a presente, da qual foi lavrada a presente ata e, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes (na); Antonio Pereira Vinagre; Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre; Ray Afonso da Cruz Vinagre; Ruben Nêcio da Cruz Vinagre; Maria do Céu da Cruz Vinagre e Marlene Salomé Vinagre Lobato.

COMPARE COM A ATA ORIGINAL, LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMANHIA.

Antonio Pereira Vinagre  
CPF - 061.269.392-08

Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre  
CPF - 009.418.152-28

Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
JUCEPA -  
M. C. D. -  
02

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 4565 - Dia: 14/07/79)

# Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária COPAGRO

## ERRATA

A publicação do BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978, inserida no "D.O" nº 23.969, de 07 de março de 1979, saiu com incorreções.

— A pag. 9, item 1.1.2.7 Devedores P/Contratos .... 1.432, Leia-se o correto 7.432.

— A pag. 11 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978.

Item 4: Despesas Operacionais:

Menos: Receitas Financeiras .... 166, Leia-se o correto 116.

Conservando-se na integra os demais dizeres.

(Ext. Reg. nº 4578 - Dia: 14/07/79)

## COMARCO — Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco

CGC. MF. Nº 05.426.507/0001/25  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO\*

Ficam convidados os senhores Acionistas da COMARCO — Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de julho de 1979, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro nº 226 - Conj. 1.514, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Re-Ratificação das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29.06.79, conforme Ata da mesma data;

b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 11 de julho de 1979.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
(Ext. Reg. nº 4502 - Dias 12, 13 e 14.07.79)

## Cia. Indl. e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre

CGC 05.426.234/0001-19  
SOC. DE CAPITAL AUTORIZADO  
REGISTRO Nº DEMEC/ESP. FINAM 78/003  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas



para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 23 de julho de 1.979, às 10,00 (dez) horas, na sede social, na localidade de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Proposta do Conselho de Administração para reduzir o limite estipulado dentro do capital autorizado para ações preferenciais e aumentar o limite para subscrição ações ordinárias, com a consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social.

Santana do Araguaia (PA), 02 de julho de 1.979.

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES

Pres. do Cons. de Adm.

(T. nº 5090 - Reg. nº 4505, Dias: 12, 13 e 14/07/79)

## ENAGRO — Empreendimentos Agrários S. A.

C.G.C.MF 05.416.771/0001-88

INSCR. ESTADUAL Nº 15078115-6

JUNTA COMERCIAL Nº 780/77

Capital Autorizado ..... Cr\$-82.957.945,00

Capital Subscrito ..... 23.989.706,00

Capital Integralizado ..... 23.989.706,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1979 PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Ordinárias	23.113.652	10.442.263	10.442.263
Preferenciais	59.844.293	13.547.443	13.547.443
<b>Total:</b>	<b>82.957.945</b>	<b>23.989.706</b>	<b>23.989.706</b>

A seguir analisado e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão e colocação de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais e a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas, no Boletim de Subscrição, dos representantes legais do Banco da Amazônia S. A. — BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta Capital. Reaberta a sessão constatou-se que foi assinado pelos representantes legais do Banco da Amazônia S. A. — BASA o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. Verificou-se que o FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, administrado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A. — BASA subscreveu as 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) e integralizou no ato seu valor através da efetivação de depósito no valor total em conta

### DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 29 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, em sua sede social, à Avenida Serzedelo Corrêa nº 999, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração da ENAGRO — EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S. A., o qual fora devidamente convocado por avisos pessoais enviados aos senhores Conselheiros, presentes os Conselheiros DAVID DA COSTA MENDES; JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA, ESTHER BENZECRY SERRUYA e MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES, sob a presidência do primeiro, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, administrado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S. A. — BASA e integralizadas com recursos do citado Fundo, previstas no Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.1974, autorizada a subscrição ora pretendida por parte do FINAM, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS nº 01629 de 12.06.79 e sob as condições fixadas pela SUDAM no mesmo Ofício. O Sr. Presidente informou, outrossim, que a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações antes da entrada dos recursos do FINAM, é a seguinte:

vinculada, na sua agência Belém - Centro, conforme solicitação desta Empresa. Consequentemente os Senhores Conselheiros, por unanimidade e sem qualquer restrição, considerarem aprovada a referida subscrição e integralização, passando desta forma o Capital Subscrito e Integralizado, a ser de Cr\$-..... 25.989.706,00 (vinte e cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil e setecentos e seis cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Belém, 29 de junho de 1979 (ass.). DAVID DA COSTA MENDES, JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA, ESTHER BENZECRY SERRUYA e MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com o



original lavrado no livro de Atas de "Reuniões do Conselho de Administração".

Belém, 29 de junho de 1979.

DAVID DA COSTA MENDES

a) Ilegível

JOSE BENZAQUEM SERRUYA  
ESTHER BENZECRY SERRUYA  
MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA  
MENDES

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Reconheço as assinaturas supra assinaladas 04 (quatro).

Belém, 3 de julho de 1979.

Em testemunho E. M. C. M. da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 10 de julho de 1979.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 09.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 849-79, a 1ª via da presente Ata de Enagro - Empreendimentos Agrários S/A.

Belém, 09 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário de Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente da Jucepa, em exercício

## ENAGRO — Empreendimentos Agrários S/A

CGC—MF 05 416 771./0001-88

Capital Autorizado ..... Cr\$ 82.957.945,00  
Capital Subscrito ..... 23.989.706,00  
Capital Subscrito nesta Data ..... 2.000.000,00  
Capital a Subscriver ..... 56.968.239,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração no dia 29 de junho de 1979.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (CR\$)
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM.	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-Pará	1979	2.000.000	2.000.000,00

Belém, 29 de junho de 1979

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA.

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

LUIZ E. B. LOBÃO

Coordenador

ENAGRO — Empreendimentos Agrários S/A

LÉO MATOS SERRUYA

- Diretor

CPF — 011 251 762 - 53

DAVID DA COSTA MENDES FILHO

- Diretor

CPF — 404 544 958 - 20

EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO

CPF — 018 713 822 - 20

CRC — 3009 - Pa

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Reconheço as assinaturas supra assinaladas 05 (cinco).

Belém, 3 de julho de 1979.

Em testemunho E. M. C. M., da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizada



## CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 10 de julho de 1979.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizada

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 09.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 848-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Enagro Empreendimentos Agrários S/A.

Belém, 09 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente da Jucepa, em exercício

(Ext. nº 4516 - Dia 14.07.79)

## RODEIO — Cia. Agropecuária da Amazônia

CGC MF 04787214/0001-00

Capital Autorizado ..... Cr\$ 59.650.320,24

Capital Subscrito ..... 46.536.388,92

Capital Integralizado ..... 46.536.388,92

ATA Nº. 7, DA REUNIÃO DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1979, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C", DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 10 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, nº 226, em Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da RODEIO CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, presentes os senhores Fernando de Magalhães Pinto, Germano de Brito Lyra e Roberto Ribeiro de Oliveira Resende, sob a presidência do Sr. Fernando de Magalhães Pinto, tendo como secretário o Sr. Germano de Brito Lyra. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 2.400.000 (dois

milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais Classe "C", do valor nominal de Cr\$-1,26 (um cruzeiro e vinte e seis centavos) cada uma, representando volume monetário de Cr\$-... 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil cruzeiros), e dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, 1. Na forma prevista do parágrafo 1º, do Artigo 4º do Estatuto Social, a pretendida emissão teve a audiência prévia da Diretoria, que com ela concordou, tendo-se dispensado no caso, o Parecer do Conselho Fiscal, por não estar ele em funcionamento permanente. 2. Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74. 3. Esclareceu, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício 01561, de 12 de junho de 1979, cuja cópia é anexada à presente. 4. Finalmente, informou que a posição do capital social da sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes deste aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRA- LIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	15.750.000,00	14.041.440,00	14.041.440,00	11.144.000
Preferenciais "A"	5.636.807,82	5.636.807,82	5.636.807,82	4.473.657
Preferenciais "B"	6.986.028,42	6.986.028,42	6.986.028,42	5.544.467
Preferenciais "C"	31.277.484,00	19.872.112,68	19.872.112,68	15.771.518
Total.....	59.650.320,24	46.536.388,92	46.536.388,92	36.933.642



Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, o Presidente propôs aos demais membros do Conselho de Administração à aprovação do aumento, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção da assinatura do Boletim de Subscrição, pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião integralizando o seu valor, através da efetivação do depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência no Rio de Janeiro - RJ, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que estando cumpridas as providências de subscrição e integralização, competia o Conselho de Administração dar aprovação a todos os atos praticados, o que foi feito por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. As.) Fernando de Magalhães Pinto; as.) Germano de Brito Lyra, as.) Roberto Ribeiro de Oliveira Resende.

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 16 de março de 1978. Belém, Estado do Pará, 28 de junho de 1979.

**FERNANDO DE MAGALHÃES PINTO**

Presidente da Mesa

**GERMANO DE BRITO LYRA**

Secretário da Mesa

**ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA RESENDE**  
Conselheiro

**CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS**

5º Ofício

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 (três) assinaturas assinaladas.

Em sinal W. R., da verdade.

**WOLTER ROBILOTTA**

Tabelião Substituto

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 09.07.79, foi arquivada nesta

JUCEPA, sob o nº 850-79, a 1ª via da presente Ata de Rodeio - Cia. Agrop. da Amazônia.

Belém, 09 de julho de 1979.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**

Secretário Geral

**RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO**

Presidente em exercício da Jucepa

(T. nº 5154 - Reg. nº 4570 - Dia 14.07.79)

## **Sabino Oliveira, Indústrias S/A**

C.G.C. — 04.897.666/0001-45

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas de **SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A — SAVEIRA**, para a Reunião de Assembléia Geral, a se realizar no dia 20 de julho corrente, às 9:00 (nove) horas na sede da empresa à Av. Senador Lemos, 3.153, Belém-PA., para deliberar sobre: a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 32.336.694,00 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), para Cr\$ 39.036.694,00 (trinta e nove milhões, trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), mediante a emissão de 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil), em Ações Ordinárias, para subscrição particular, com recursos próprios, e de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais Classe "C", para subscrição pelo FINAM — Fundo de Investimentos da Amazônia, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; b) Alteração Estatutária em decorrência do aumento de capital; c) O que ocorrer.

Belém-Pa., 10 de julho de 1979.

a) **CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAS**

Diretor Superintendente

CPF-000.570.453

b) **ARMANDO OLIVEIRA GASPAS FILHO**

Diretor Financeiro

CPF-025.279.443-53

(T. nº 5040. Reg. nº 4490. Dias: 12, 14 e 18.07.79)

## **Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1979**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1979 (mil novecentos e setenta e nove) às 17:00 (dezesete) horas, reuniram-se em primeira convocação na sede social situada nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, em número bastante, conforme se verifica de suas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, cumpridas as formalidades legais e na forma dos Estatutos Sociais, as-



sumida a presidência da Assembléia o Diretor Presidente Francisco Joaquim Fonseca, tendo convidado para secretariar os trabalhos o acionista Manoel Ferreira Bastos, ficando, desse modo, devidamente constituída a mesa. Declarando aberta a sessão o Presidente informou que os Avisos e o Anúncio de Convocação da presente Assembléia Geral Ordinária, tal como exigida pela legislação vigente, foram publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 06, 07 e 10 de abril de 1979, em seguida, o Presidente mandou que fosse procedida a leitura do Anúncio de Convocação da presente Assembléia, o que foi feito. Continuando o Presidente declarou instalada a Assembléia, mandando que se procedesse a leitura do Balanço Geral e dos Relatórios das Contas de Lucros e Perdas, esclarecendo que esses documentos foram publicados no Diário Oficial no dia 25 de abril de 1979. Finda a leitura o Presidente submeteu esses documentos à apresentação e discussão, e como ninguém quisesse usar da palavra, foram postos em votação, resultando unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberou ainda, a Assembléia Geral, também por unanimidade, que o saldo do lucro disponível, após as devidas utilizações para reserva legal, provisão para imposto de Renda e dividendos a pagar, saldo este no valor de Cr\$ 29.843.382,02 (vinte e nove milhões oitocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e dois cruzeiros e dois centavos) fosse transferido para conta Lucros em Suspensos. Com a palavra o Acionista Joaquim Luiz da Fonseca Neto propôs que a remuneração mensal da Diretoria fosse elevada para Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para o Presidente e Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para os demais diretores. Submetida a proposta à discussão e votação, resultou aprovada pela unanimidade dos presentes. Discutidos os assuntos da pauta de trabalhos, o Presidente verificando que nada mais havia a ser tratado, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio. Finda a lavratura, foram reabertos os trabalhos e lida a mesma que recebeu a aprovação de todos os presentes. Eu Manoel Ferreira Bastos que a redigi, subscrevo-a juntamente com todos os Diretores e Acionistas presentes, dela tirando 03 (três) cópias autenticadas para os fins de direito. Belém Pará., 30 de abril de 1979. aa) Manoel Ferreira Bastos - Secretário, Francisco Joaquim Fonseca - Presidente, José Mendes da Fonseca, Joaquim Luiz da Fonseca Neto, Everaldo Stélio de Oliveira e Silva, Kleber Henrique Alvares, José Pantoja de Vasconcelos, Luiz Frechilla Arias, Geraldo Coelho.

**MANOEL FERREIRA BASTOS**  
Secretário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05 de julho de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 865-79, a 1ª via da presente

Ata de Joaquim Fonseca Navegação Ind. e Com. S.A.

Belém 05 de julho de 1979.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**

Secretário Geral

**RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO**

Presidente em exercício

JUCEPA

(T. nº 5157, Reg. nº 4574 - Dia: 14/07/79)

**Telstar Hotéis S/A.**

C.G.C. Nº 05.416.755/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.078.103-2

JUNTA COMERCIAL Nº 2533 EM 06.12.77  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO

Capital Autorizado ..... Cr\$ 42.000.000,00  
Capital Subscrito ..... Cr\$ 31.000.000,00  
Capital Integralizado ..... Cr\$ 28.655.071,00

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às 10 horas, na sede social, à Av. Bernardo Sayão, nº 4.804, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Telstar Hotéis S/A, presentes os senhores JORGE SALIM SAB ABUD, JEAN MAURICE LARCHER e ELIAS SALIM SAB ABUD, sob a presidência do Sr. JORGE SALIM SAB ABUD, presidente do Conselho de Administração. Com a palavra disse o Sr. Presidente que a presente reunião tinha por escopo verificar o resultado da subscrição das 5.000.000 ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, cuja emissão foi autorizada em reunião do Conselho realizada no dia 30 de março de 1979, ações essas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAN, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, e a serem integralizadas com recursos do citado fundo, previsto no Decreto-Lei nº 1367 de 12.12.1974, subscrição esta autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício SUDAM protocolado sob nº 000.375 em 05 de março de 1979, do mencionado órgão. Continuando disse o Sr. Presidente que se encontrava sobre a mesa o boletim de Subscrição que foi examinado, tendo-se verificado terem as 5.000.000 ações sido totalmente subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, num total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Face ao resultado da subscrição declarou o Sr. Presidente efetivada a mesma, sendo que serão tomadas as necessárias providências à efetivação da integralização por parte do FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.1974. Ficando assim constituído o capital da sociedade:

Capital Autorizado ..... Cr\$ 42.000.000,00  
Capital Subscrito ..... Cr\$ 36.000.000,00  
Capital Integralizado ..... Cr\$ 28.655.071,00



Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada e vai adiante assinada pelos membros do Conselho presentes à reunião, que atestam ser a mesma reprodução fiel do que consta no Livro de ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

JORGE SALIM SAB ABUD  
Presidente do Conselho de Administração

JEAN MAURICE LARCHER  
Membro do Conselho de Administração

ELIAS SALIM SAB ABUD  
Membro do Conselho de Administração

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas 3 (três).

Belém, 22 de junho de 1979  
Em testemunho: R. S. da verdade

Raimundo Sena  
Esc. Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará  
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05 de julho de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 833-79, a 1ª via da presente Ata de Telstar Hotéis S/A.

Belém, 05 de julho de 1979.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral  
Adalberto Acatauassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará

(Ext. — Reg. nº 4465 — Dia: 14.07.79)

## Casa das Geladeiras e TV S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da firma Casa das Geladeiras e TV S/A, realizada no dia 23 de junho de 1979.

Aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, em sua sede social situada na Rua Senador Manoel Barata nº 343, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Casa das Geladeiras e TV S/A em obediência ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição dos dias 16, 19 e 20 de junho de 1979 e no jornal "O Liberal", edição dos dias 14, 15 e 16 de junho de 1979 e vasado nos seguintes termos: "Casa das Geladeiras e TV S/A — CGC - 04908356/0001-89 — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em

Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 de junho de 1979, às 10 horas, em nossa sede social situada na Rua Senador Manoel Barata nº 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Relatório da Diretoria e demais demonstrativos, relativos ao exercício encerrado em 31-12-78. b) Aprovação da Correção da Expressão monetária do Capital Social. c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 13 de junho de 1979. a) A Diretoria. Como houvesse número legal para instalação da Assembléia, foi aclamado presidente o acionista Carlos Augusto Luna de Alcantarino, e nos termos estatutários e legal convidou para secretariá-lo o acionista Carlos Rodrigues Zahlouth. Inicialmente o senhor Presidente determinou fosse procedida a leitura do Edital acima transcrito bem como do Relatório da Diretoria e demais peças contábeis demonstrativas da situação econômico-financeira em 1978. Ressaltou o senhor Presidente que tais documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 24.034, edição do dia 12 de junho de 1979, páginas 32 e 33. Concluída a leitura o Senhor Presidente colocou-as em discussão, sendo elas aprovadas por unanimidade, sem qualquer discrepância, ou qualquer ressalva. Prosseguindo o Senhor Presidente, com base no artigo 202, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, propôs fosse o lucro do exercício, no montante de Cr\$ 452.239,21 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e nove cruzeiros e vinte e um centavos) levado à conta de Lucros Suspensos. A Assembléia se manifestou favoravelmente ao pleito. Ainda de acordo com a pauta, submeteu ao plenário a aprovação da correção da expressão monetária do capital social. A matéria foi aprovada por unanimidade. Em consequência da decisão da Assembléia, o senhor Presidente rogou aos seus pares a modificação do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação "Artigo 5º — O Capital Social é de Cr\$ 9.520.000,00 (nove milhões quinhentos e vinte mil cruzeiros) dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 68,00 (sessenta e oito cruzeiros), cada uma". Ainda com a palavra, o senhor Presidente sugeriu ao plenário fosse levado à conta "Reserva de Correção Monetária", o saldo de Cr\$-16.579,05 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e nove cruzeiros e cinco centavos) em Reserva Especial de Capital, na forma permitida pela legislação de regência. Colocada a matéria em discussão e após esclarecimentos prestados aos Senhores Acionistas, foi ela submetida à aprovação, sendo ambas as proposições aceitas, sem qualquer discrepância de votos. A seguir com a palavra o Senhor Presidente, já no item "outros assuntos de interesse social", solicitou à Assembléia a fixação dos honorários da Diretoria na forma estatutária e legal. Deliberou a Assembléia pela fixação da remuneração de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) mensais para cada Diretor. O Senhor Presidente declarou esgotados os



assuntos constantes da pauta da reunião, quando aproveitou a oportunidade para lembrar os senhores acionistas, que de acordo com o artigo 23 — Capítulo V do Estatuto em vigor, é determinada a existência do Conselho Fiscal não permanente. Assim, consultava os presentes sobre o interesse de funcionamento do Conselho Fiscal. Após amplamente debatido o assunto, resolveram os senhores acionistas não ser necessário na ocasião a mencionada convocação. E, ninguém mais solicitando a palavra o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, sendo datilografada em quatro cópias que vão assinadas pelo Secretário da Assembléia. Belém, 23 de junho de 1979. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH  
Secretário da Assembléia

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 11/07/79, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 867/79, a 1ª via da presente ata de Casas das Geladeiras e TV S/A.

Belém, 11 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral  
RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO  
Presidente em Exercício da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4554 — Dia: 14/07/79)

**Figueiredo Mendonça S/A  
Aparelhos Domésticos**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FIRMA FIGUEIREDO MENDONÇA S/A — APARELHOS DOMÉSTICOS, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 1979.**

Aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, em sua sede social situada na Avenida Nazaré nº 1.307, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da FIGUEIREDO MENDONÇA S/A — APARELHOS DOMÉSTICOS em obediência ao edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 16, 19 e 20 de junho de 1979 e no jornal "O Liberal", edição dos dias 15, 16 e 17 do corrente mês e vasado nos seguintes termos: FIGUEIREDO MENDONÇA S/A — APARELHOS DOMÉSTICOS — CGC 04907507/0001-84. Assembléia Geral Ordinária. Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 de junho de 1979, às 15,00 horas, em nossa sede social situada na Avenida Nazaré nº 1307 a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Lei-

tura, discussão e Aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Relatório da Diretoria e demais demonstrativos, relativos ao exercício encerrado em 31-12-78. b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social. c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 13 de junho de 1979. a) A Diretoria. Como houvesse número legal para instalação da Assembléia, foi aclamado presidente o acionista Dr. CARLOS AUGUSTO LUNA DE ALCANTARINO nos termos estatutários e legal e convidou para secretário o acionista CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH. Inicialmente o senhor Presidente determinou fosse procedida a leitura do edital acima transcrito bem como do Relatório da Diretoria e demais peças contábeis demonstrativas da situação econômico-financeira em 1978. Ressaltou o senhor presidente que tais documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 24.034, edição do dia 12 de junho de 1979, páginas 28 e 29. Concluída a leitura o senhor Presidente colocou-as em discussão sendo elas aprovadas por unanimidade, sem qualquer discrepância, ou qualquer ressalva. Prosseguindo o Senhor Presidente, com base no artigo 202, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, propôs fosse o lucro do exercício, no montante de Cr\$ 247.954,64 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) levado à conta de Lucros Suspensos. A Assembléia se manifestou favoravelmente ao pleito. Ainda de acordo com a pauta, submeteu ao plenário a aprovação da correção da expressão monetária do capital social. A matéria foi aprovada por unanimidade. Em consequência da decisão da Assembléia, o senhor Presidente rogou aos seus pares a modificação do artigo 5º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º -) Capital Social é de Cr\$ 5.069.000,00 (Cinco milhões e sessenta e nove mil cruzeiros) dividido em 3.700.000 (Três milhões e setecentas mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,37 (Hum cruzeiro e trinta e sete centavos) cada uma". Ainda com a palavra, o Senhor Presidente sugeriu ao plenário fosse levada à conta "Reserva de Correção Monetária", o saldo de Cr\$ 9.676,56 (Nove mil seiscentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos) em Reserva Especial de Capital, na forma permitida pela legislação de regência. Colocada a matéria em discussão e após esclarecimentos prestados aos Senhores Acionistas, foi ela submetida à aprovação, sendo ambas as proposições aceitas sem qualquer discrepância de votos. A seguir com a palavra o Senhor Presidente, já no item "outros assuntos de interesse social", solicitou à Assembléia a fixação dos honorários da Diretoria na forma estatutária e legal. Deliberou a Assembléia pela fixação da remuneração de Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) mensais para cada Diretor. O Senhor Presidente declarou esgotados os assuntos constantes da pauta da reunião, quando aproveitou a oportunidade para lembrar aos senhores acionistas, que de acordo com o artigo 23 - Capítulo V do Estatuto em vigor, é determinada a existência de funcionamento do



Conselho Fiscal não permanente. Assim, consultava os presente sobre o interesse de funcionamento do Conselho Fiscal. Após amplamente debatido o assunto, resolveram os senhores acionistas não ser necessário na ocasião a mencionada convocação. E, ninguém mais solicitando a palavra o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, sendo datilografada em quatro cópias que vão assinadas pelo secretário da Assembléia. Belém, 23 de junho de 1979. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

a) **CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH**  
Secretário da Assembléia

#### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 11/07/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 876/79, a 1ª via da presente Ata de Figueiredo Mendonça S/A. Aparelhos Domésticos. Belém, 11 de julho de 1979

a) **ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral

a) **RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO**  
Presidente em exercício da JUCEPA  
(Ext. Reg. nº 4552 - Dia: 14/07/79)

### **F. Aguiar S/A — Comércio e Representações**

Ata da Assembléia Geral Ordinária da firma F. Aguiar S/A — Comércio e Representações realizada em 23 de junho de 1979.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às onze horas, em sua sede social situada na Rua Santo Antonio nº 90, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de F. Aguiar S/A — Comércio e Representações em obediência ao Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição dos dias 16, 19 e 20 de junho de 1979 e no jornal "O Liberal", edição dos dias 14, 15 e 16 do corrente mês e vasado nos seguintes termos: "F. Aguiar S/A — Comércio e Representações — CGC — 04897039/0001-04. Assembléia Geral Ordinária. Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 de junho de 1979, às 11 horas, em nossa sede social situada na Rua Santo Antonio nº 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Relatório da Diretoria e demais demonstrativos, relativos ao exercício encerrado em 31-12-78. b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social. c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 13 de junho de 1979. a) A Diretoria. Como houvesse número legal para a instalação da Assembléia,

foi aclamado presidente o doutor Carlos Augusto Luna de Alcantarino, e nos termos estatutários e legal convidou para secretariá-lo a acionista Ely de Souza Alcantarino. Inicialmente o senhor Presidente determinou fosse procedida a leitura do Edital acima transcrito bem como do Relatório da Diretoria e demais peças contábeis demonstrativas da situação econômico-financeira em 1978. Ressaltou o senhor Presidente que tais documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, número 24.034, edição do dia 12 de junho de 1979, páginas 30 e 31. Concluída a leitura o Senhor Presidente colocou-os em discussão, sendo elas aprovadas por unanimidade, sem qualquer discrepância, ou qualquer ressalva. Prosseguindo o Senhor Presidente, com base no artigo 202, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, propôs fosse o lucro do exercício, no montante de Cr\$ 384.228,64 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos) levado à conta de Lucros Suspensos. A Assembléia se manifestou favoravelmente ao pleito. Ainda de acordo com a pauta, submeteu ao plenário a aprovação da correção da expressão monetária do capital social. A matéria foi aprovada por unanimidade. Em consequência da decisão da Assembléia, o Senhor Presidente rogou aos seus pares a modificação do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação "Artigo 5º O Capital social é de Cr\$ 7.616.000,00 (Sete milhões seiscentos e dezesseis mil cruzeiros), dividido em 5.600.000 (cinco milhões e seiscentas mil) ações ordinária, do valor nominal de Cr\$ 1,36 (hum cruzeiro e trinta e seis centavos) cada uma". Ainda com a palavra o Senhor Presidente sugeriu ao plenário fosse levado à conta "Reserva de Correção Monetária", o saldo de Cr\$ 13.263,28 (Treze mil duzentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos) em Reserva Especial de Capital, na forma permitida pela legislação de regência. Colocada a matéria em discussão e após esclarecimentos pestados aos senhores Acionistas, foi ela submetida à aprovação, sendo ambas as proposições aceitas sem qualquer discrepância de votos. A seguir com a palavra o Senhor Presidente, já no item "outros assuntos de interesse social", solicitou à Assembléia a fixação dos honorários da Diretoria na forma Estatutária e legal. Deliberou a Assembléia pela fixação da remuneração de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) mensais para cada Diretor. O senhor Presidente declarou esgotados os assuntos constantes da pauta da reunião, quando aproveitou a oportunidade para lembrar aos senhores acionistas, que de acordo com o artigo 23 — Capítulo V do Estatuto em vigor, é determinada a existência do Conselho Fiscal não permanente. Assim, consultava os presentes sobre o interesse de funcionamento do Conselho Fiscal. Após amplamente debatido o assunto, resolveram os senhores acionistas não ser necessário na ocasião a mencionada convocação. E, ninguém mais solicitando a palavra o senhor Presidente declarou encerrados os tra-



balhos, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, sendo datilografada em quatro cópias que vão assinadas pelo Secretário da Assembléia. Belém, 23 de junho de 1979. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

a) ELY DE SOUZA ALCANTARINO  
Secretário da Assembléia

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— JUCEPA —

Cetifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 11/07/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 868/79, a 1ª via da presente Ata de F. Aguiar S/A — Comércio e Representações. Belém, 11 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral  
RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO  
Presidente em exercício da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4553 — Dia: 14/07/79)

**JS Móveis S.A.**

CGC: 04.887.121/0001-58

Ata da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária de JS MÓVEIS S.A., realizada no dia 27 de junho de 1979.

Às sete horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso, 4871, em Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de JS MÓVEIS S.A. Assumiu a presidência o acionista José do Egypto Vieira Soares, que depois de constatar a presença de acionistas em número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, convidou a acionista Ivone Fragoso da Costa para secretário. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao secretário que fosse feita a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial edições de 19, 20 e 21 e no Jornal "O Liberal", edições de 19, 20 e 21, tudo do mês de junho corrente, documento este do seguinte teor: Convocação: "Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de JS MÓVEIS S.A. para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de junho do corrente, às 7:30 horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso nº 4871, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) O que ocorrer. Belém, 18 de junho de 1979. a) Conselho de Administração". Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente, depois de fazer ampla exposição sobre a atual situação da empresa, demonstrou a necessidade de alterar o artigo quinto, em seu parágrafo quarto e o artigo trinta e sete, que passará a ter as seguintes redações. "Parágrafo

Quarto". São asseguradas às ações preferenciais da classe "B", as seguintes vantagens: a - dividendos mínimos e não cumulativos de 6% ao ano sobre o seu valor nominal, com prioridade sobre as classes "A" e "C"; b - prioridade no reembolso do capital; c - participação sem restrição nos aumentos do capital decorrente da correção monetária". Artigo 37 - Verificada a existência de lucros no encerramento do Balanço serão deduzidos antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados que por ventura existir e a provisão para o imposto de renda. Com o saldo proceder-se-á da seguinte forma: a) Calcular-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, o qual não deve ultrapassar a 20% (vinte por cento) do capital social; b) Calcular-se-á a importância necessária para o pagamento dos dividendos mínimos para as Ações Preferenciais - Classe B, de ações de acordo com o Artigo 5º, Parágrafo Quarto, letra "a"; c) Calcular-se-á a importância necessária para o pagamento dos dividendos fixados para as ações preferenciais Classe "A", de acordo com o artigo 5º - Parágrafo Terceiro; d) Calcular-se-á a importância necessária para o pagamento dos dividendos fixados para as ações preferenciais - Classe "D", de acordo com o artigo 5º - Parágrafo Quinto; e) Calcular-se-á 10% (dez por cento) para constituição de uma Reserva para Aumento do Capital, desde que juntamente com as demais reservas de Capital não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) do Capital Social Autorizado; e) Calcular-se-á a quota de 10% (dez por cento) para constituição de um Fundo de Resgate das Ações Preferenciais, não podendo referido Fundo ultrapassar ao valor nominal das ações emitidas. "A referida proposta foi submetida à apreciação e posterior votação, sendo aprovada por todos os presentes. A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestasse, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Belém, 27 de junho de 1979.

Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

JS MÓVEIS S.A.  
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES  
Diretor Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.  
Belém, 05 de julho de 1979.

Wolter Robilotta  
Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT  
1º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.



Belém, 12 de julho de 1979.  
Em testemunho R.S. da verdade.  
RAIMUNDO SENA  
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira  
Turma, reunida em 09.07.79, foi arquivada nesta

JUCEPA, sob o nº 860-79, a 1ª via da presente Ata  
de JS MOVEIS S.A.

Belém, 09 de julho de 1979.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral

Raimundo Rodrigues Cunha Filho  
Presidente em exercício  
JUCEPA

(T. nº 5152. Reg. nº 4561. Dia: 14.07.79)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 148 DE 13 DE JULHO DE 1979  
O Governador do Estado do Pará, usando  
de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no  
Ofício nº 032/79-GAB, de 03.07.79, dirigido a este  
Executivo pelo Secretário de Estado de  
Agricultura,

RESOLVE:

Autorizar o Engº Agrº ÍTALO CLÁUDIO  
FALESI, titular da Secretaria de Estado de  
Agricultura, a viajar para Itabuna, Bahia, no  
período de 14 a 18 de julho do ano em curso, a  
fim de participar do Simpósio sobre "A  
Amazônia e seu uso agrícola".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13  
de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

(G. Reg. nº 1939)

### Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1979

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o 1º Ten. RR/Aer.

WASHINGTON GOMES DE MELLO, do cargo  
em comissão de Delegado de Polícia do Municí-  
pio de Soure.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13  
de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 1939)

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1979

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear o Subtenente R-1/Exerc.  
RAIMUNDO AMORIM ALVES, para exercer o  
cargo em comissão de Delegado de Polícia do  
Município de Soure.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13  
de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 1939)

## TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

### CARTÓRIO ELEITORAL 1ª ZONA

PORTARIA 02/79

A Sra. Dra. Juíza Eleitoral da 1ª Zona, CLIMENIE  
BERNARDETTE DE ARAÚJO PONTES, no uso de  
suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.  
Considerando, que a longa estada nesta Zona, deu a  
oportunidade a que esta Juíza, pudesse fazer uma melhor  
avaliação do trabalho desenvolvido pelos funcionários e  
serventuários da mesma;

Considerando, que todos sem exceção, sempre desem-  
penharam suas funções com a maior boa vontade e dentro

das indispensáveis normas de disciplina e honestidade,  
contribuindo de modo decisivo para o êxito frequentemente  
alcançado em nossos serviços;

Considerando, que ao deixar a Presidência da 1ª Zona  
Eleitoral, esta Juíza acha de seu dever ressaltar essa  
colaboração recebida, expressando seu incentivo para que  
continuem a dar o melhor de si em favor da Justiça Eleitoral  
onde servem;

RESOLVE:

I - Elogiar os Srs. CLÓVIS CAVALLARE - Téc. Jud.  
"A", Chefe da 1ª Zona Eleitoral e os auxiliares; Dra. MARIA  
DA GRAÇA SILVA DE FARIA - Aux. Jud. "B", MARIA  
AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO - Aux. Jud. "B", JUCUN-



DINA DA COSTA OLIVEIRA - Imprensa Oficial "Governo do Estado", EDITH MARINHO NEVES - SEDUC "Gov. do Estado", DOMINGOS PAULO RODRIGUES FIGUEIREDO - Sespa "Gov. do Estado", MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR - Gabinete "Prefeitura Municipal", JOSÉ RIBAMAR VIEIRA AIRES - Sespa "Gov. do Estado", MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA - SEDUC "Gov. do Estado", ROSA CRISTINA GIÓIA SANTOS, SEDUC "Gov. do Estado" e o Sr. Escrivão Eleitoral, OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELLOS, como reconhecimento pela valiosa ajuda prestada, durante o período em que presidi esta Zona

II - Determinar que o presente elogio, conste dos assentamentos funcionais de cada um dos elogiados, fazendo-se a necessária comunicação às repartições de origem, enviando-se cópia desta Portaria, para os fins a que se propõe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 25 de junho de 1979.

CLIMENIE BERNARDETTE DE ARAÚJO PONTES  
Juíza Eleitoral da 1ª Zona  
(G. Reg. nº 1924)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 88/79

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Caetano Moraes Favacho, Antônio Carlos Pereira Tavares, Luiz Felipe de Araújo Viana, Gilvandro de Almeida Souza, Antônio Félix Barbosa, Maria do Socorro Tavares Cravo, Ygnacia Yolette Virgolino Leão, Luiz Carlos Maceió da Graça, José Hilário Coelho Moreira, Isaac Ribeiro Fernandes, José Raimundo Pereira Borges, Maria Clara Cardoso Dias.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 89/79

De ordem da Meritíssima Senhora Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que solicitaram transferências os seguintes eleitores: Pedro Bezerra Costa, Osmar Paula Brandão, Natalino Estevão dos Santos, Edilena Gayoso Pimentel, Ana Cleomar Borges de Pinho, Emanuel Graça Monteiro Filho, Maria Gertrudes Miranda Pereira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, em os dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1872)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 90/79  
(DEFERIMENTO)

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram transferências os seguintes eleitores: Maria Eduarda Nunes da Silva, Waldejane da Paz Barbosa de Oliveira, Celina da Conceição Brito Bastos, Djacir Menezes Filho, Ocimar Magno Rosa, Eurico Borges dos Reis, Salomão Laredo, Emerson Teixeira, Maria das Graças Galvão Diniz, Irene Farias da Silva, Maria da Paz Farias Gomes, Alcy Maria Miranda Pereira, Aides da Silva Gusmão, Maria Elizabeth Ranniger Faber, Sara Maria Nascimento de Jesus. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, em os dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona  
(G. Reg. nº 1872)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 91/79

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa,

que solicitaram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Sérgio Mesquita da Silva, Domingos Silva Ribeiro, Teresa Cristina Martins Pereira, Antônio Ezequiel Araújo, Carlos Araújo Pereira Sobrinho, Selma Lobato Lima, Teodorica da Costa Lúcio, Maria das Graças dos Santos Pessoa, Ana Tereza Ferraz Valente do Couto, Lucinésia Corrêa Pacheco.  
OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão da 1ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 1872)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 92/79

De ordem da Meritíssima Senhora Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que solicitaram transferência os seguintes eleitores: Flávio Túlio de Oliveira Filho, Maria de Fátima Vieira, Pedro Pereira Magno, Arlindo da Silva Santos Ruela, José Maria Gomes dos Santos, Leotina Paula de Almeida, João Morais Ribeiro e Maria Raimunda Neri Leal.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1872)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 93/79  
(DEFERIMENTO)

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram transferência os seguintes eleitores: Celina da Conceição Brito Bastos, Marina Coelho Sette Câmara, Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Evenice Almeida Santos, Zélia Maria Sussuarana Porpino, Ana Cleomar Borges de Pinho, Edilena Gayoso Pimentel, Pedro Bezerra da Costa, Emanuel Garça Monteiro Filho, Natalino Estevão dos Santos, Maria Gertrudes Miranda Pereira e Osmar Paula Brandão.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1872)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 94/79

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Anacleto Viana Oliveira, Artur Gonçalves Barroso Filho, Renildes Ferreira da Fonseca, Sanmar da Silva Luz, Enedina Ferreira Mascarenhas, Jorge Maciel de Castro, Manoel Pereira da Silva, Joaquim de Souza Costa, Maria Helena Resque Veloso, Woldemir Farias Assunção, Manoel Eleuton Almeida, Maria do Socorro Costa da Silva, José Gilberto Martins Barra, Guilherme Medeiros Lobato, Orlandina da Silva Ribeiro. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, em os vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 95/79

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram transferência os seguintes eleitores: Eva Margarida Corrêa Barilo, Eloyanor Nunes Sampaio, Consuelo Balieiro de Souza, Raimundo Rodrigues, Dalvina Silva Cesar, Corina Martins Braga, Daniel Moura Chagas. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, em os vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão da 1ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 1872)



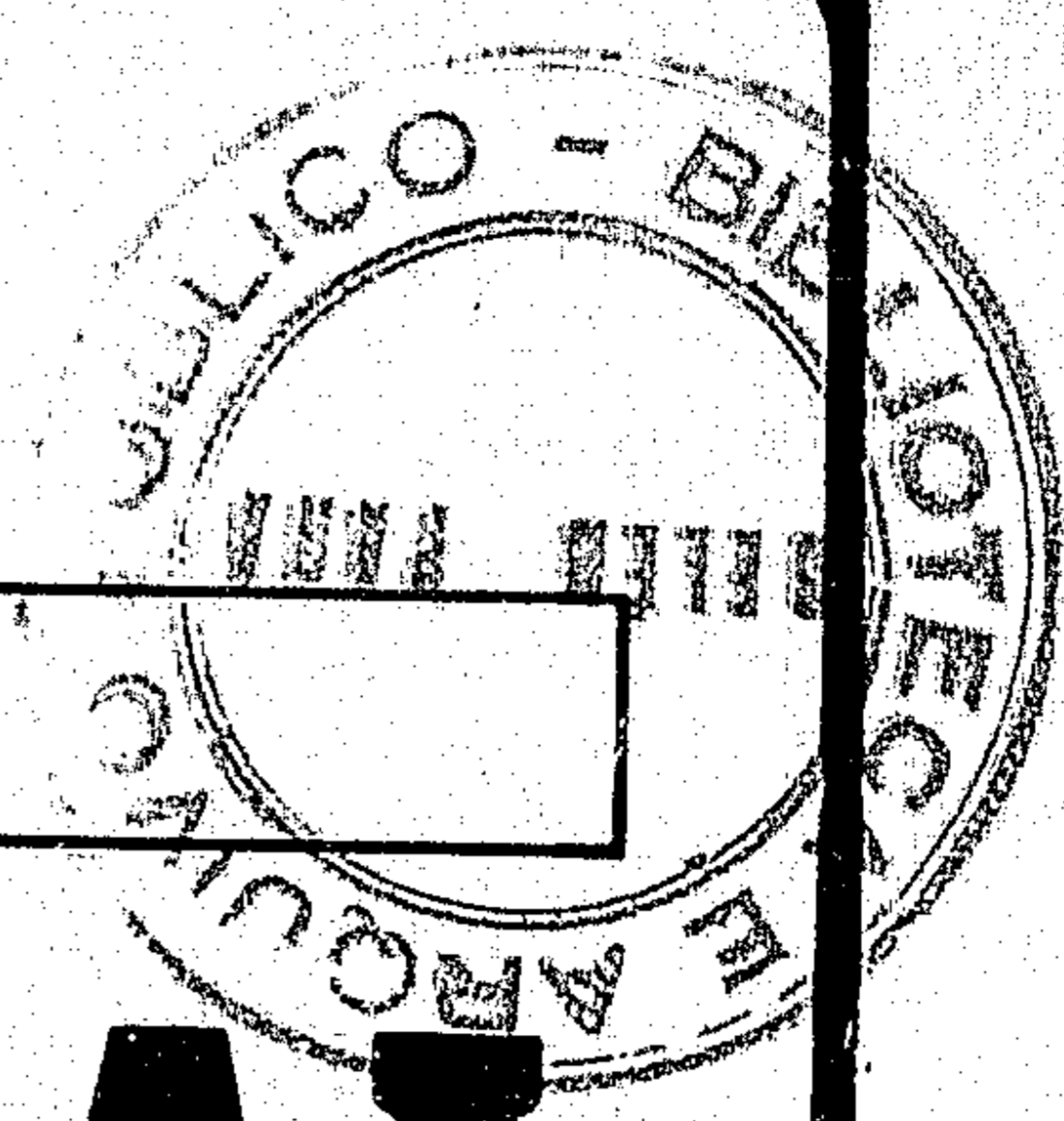


República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

# DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.057

Belém - Sábado, 14 de julho de 1979

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

### 3ª CÂMARA PENAL

ACORDÃO Nº 5.268

APELAÇÃO DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

Apelante: Lauro do Vale Campos (Dr. Atrélio C. do Carmo)

Apelada: A Justiça Pública

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

EMENTA: Lesão corporal seguida de morte. Legítima defesa não ilidida. Mantém-se a sentença apelada.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam, os Srs. Des. da 3ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação para manter a sentença recorrida.

Belém, 22 de junho de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1927)

ACORDÃO Nº 5.269

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: Mauri das Graças Ferreira de Azevedo (Dra. Mafalda Dantas da Silva)

### NESTA EDIÇÃO

ACORDÃOS

Do Tribunal de Justiça

EDITAIS

De Diversas Comarcas

RESOLUÇÕES

e PORTARIAS

Do Tribunal de Contas do Estado

RESENHAS

Da Justiça Estadual

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

EMENTA: Prisão ilegal. Concede-se o habeas-corpus requerido.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam, os Senhores Desembargadores da 3ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Belém, 22 de junho de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1927)

### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACORDÃO Nº 5.270

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Impetrante: O Advogado Adalberto Ambrósio de Souza

Paciente: Raimundo Nonato Corrêa de Azevedo

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Crime praticado por militar em serviço, quando cumpria missão ainda que de natureza civil, que lhe confiara seu superior hierárquico. Competência da Justiça Militar para o processo e julgamento. Habeas-Corpus denegado.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada, não votando por não ter assistido o relatório o Des. Manoel Christo Alves Filho.

Custas da lei.

Belém, 28 de maio de 1979.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente das Câms. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1927)



ACÓRDÃO Nº 5.271  
PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Impetrante: O Advogado José de Siqueira Rodrigues  
Filho  
Paciente: Francisco Serazin Florenzano  
Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Sendo a prisão efetuada fora dos casos permitidos em lei, defere-se a ordem de habeas-corpus.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em conceder a ordem, em face da manifesta ilegalidade da prisão sem prejuízo, no entanto, do prosseguimento de qualquer procedimento legal contra o paciente.

Custas da lei.

Belém, 04 de junho de 1979.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.  
MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1927)

ACÓRDÃO Nº 5.272  
PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Impetrante: O Advogado Geraldo Magela Pinto de Souza  
Pacientes: Daniel Francisco dos Santos e Maria Rita Melo  
Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: A demora da instrução quando justificada desautoriza a concessão do habeas-corpus.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 04 de junho de 1979.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
Presidente das Câm. Crim. Reunidas  
Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.  
MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1927)

ACÓRDÃO Nº 5.273  
PEDIDO DE HABEAS-CORPUS

Impetrante: O Advogado José Manoel Reis Ferreira  
Paciente: Maria de Fátima Leite dos Santos, e que atualmente se assina Maria de Fátima dos Santos El-Kantar  
Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

A desarmonia flagrante entre os termos da denúncia e, os pressupostos em que deve ele se estribar, gera constrangimento ilegal, sanável por via de habeas-corpus.

Vistos, etc...

Isto posto, Acórdam os Excelentíssimos Desembargadores, membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas do venerando Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos conceder a ordem impetrada, contra o voto vencido do Exmo. Des. Ary da Silveira, que a negava.

Belém, 12 de abril de 1976.

a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL  
Presidente das Câm. Crim. Reunidas  
Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979  
MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1927)

ACÓRDÃO Nº 5.274

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Impetrantes: Os acadêmicos estagiários Raimundo Renato Carvalho Maués e João Francisco Maués.  
Paciente: Raimundo Oliveira.  
Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Verificando-se existir o excesso de prazo invocado na inicial, concede-se a ordem pleiteada.

Vistos, etc...

Por tais motivos, acordam os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, em conceder a ordem pleiteada determinando ainda ao Dr. Juiz "a quo" a imediata cobrança dos autos ao defensor dativo em poder de quem se encontram para o imediato prosseguimento do feito, contra os votos dos des. Sílvio Hall de Moura, Ary Silveira e Stéleo Menezes que o denegavam. Expeça-se o Alvará de Soltura. P. R. I.

Belém, 27 de novembro de 1978.

a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL  
Presidente das Câm. Crim. Reunidas  
Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.  
MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. PJ-A

(G. Reg. nº 1927)

1ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 5.275

RECURSO "EX-OFFÍCIO" DE HABEAS-CORPUS DA COMARCA DE CAMETÁ

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da Comarca Recorridos: Manoel dos Prazeres Nabica e Antônio dos Prazeres Nabica (Adv. provisionado Joaquim Serrão de Castro)

Relator do Julgamento: Des. Oswaldo de Brito Farias (falecido)

Relator do Acórdão: Des. Ricardo Borges Filho (designado em 19.06.1979).

Habeas-corpus preventivo - a falta de informações da autoridade policial, em pedido de habeas-corpus, não só constitui descortesia para com o Poder Judiciário, mas, também, ratifica as alegações do impetrante ensejando a concessão do writ. Recurso improvido.

Vistos, etc...

ACÓRDAM os Juizes da 1ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto para, também unanimemente, confirmar a decisão "a quo".

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, já falecido. Belém, 07 de outubro de 1969.

a.a) Des. OSWALDO DE BRITO FARIAS (falecido)

Relator do Julgamento  
Des. RICARDO BORGES FILHO  
Relator designado em 19.06.1979

para lavrar o Acórdão.

Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.  
MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1927)

ACÓRDÃO Nº 5.276

RECURSO "EX-OFFÍCIO" DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal Recorrido: Janúncio Figueiredo Braga (Dr. João Pires Barata de Araújo)

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Habeas-corpus preventivo - vislumbrando a autoridade judicial o justo receio de constrangimento no direito ambulatorio do paciente é de lhe ser concedido salvo conduto que não impedirá, entretanto, o fichamento policial desde que haja inquérito instaurado. Recurso provido, em parte.

Vistos, etc...

ACÓRDAM os Juizes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, conhecer do



recurso oficial para, por maioria de votos, dar provimento, em parte, para cassar os efeitos do Salvo Conduto expedido em favor do paciente Janúncio Figueiredo Braga no tocante a não identificação criminal do mesmo, sendo que o Exmo. Desembargador Manoel Cacella Alves negou total provimento ao recurso de ofício.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.  
Belém, 26 de junho de 1979.

a) Des. RICARDO BORGES FILHO  
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.  
MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1927)

ACÓRDÃO Nº 5.277

RECURSO EX-OFFÍCIO

DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal

Recorrido: Valentim Aquino

Relator do Julgamento: Des. Oswaldo de Brito Farias

(já falecido)

Relator para o Acórdão: Des. Antônio Koury

EMENTA: O excesso do prazo previsto no art. 10 do Código de Processo Penal, para a conclusão e a remessa do inquérito à Justiça, caracteriza o constrangimento e autoriza a concessão do remédio heróico.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 22 de outubro de 1969.

a.) Des. ANTÔNIO KOURY

Relator designado p/ lavrar o Acórdão em 25 de junho de 1979.

Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1927)

ACÓRDÃO Nº 5.278

RECURSO "EX-OFFÍCIO"

DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Paulo Emilio Melo Oliveira (Dra. Izabel Cristina Silva Ribeiro)

Relator: Des. Antônio Koury

EMENTA: Na dúvida quanto a existência de inquérito policial instaurado contra o paciente justifica-se a concessão do remédio constitucional para evitar sua identificação criminal.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 26 de junho de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ANTÔNIO KOURY

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1927)

ACÓRDÃO Nº 5.279

RECURSO EX-OFFÍCIO DE "HABEAS-CORPUS"  
DA COMARCA DE SANTARÉM

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca

Recorrido: José Bonifácio de Souza (Dr. Carlos Alberto Machado Rufino)

Relator: Des. Antônio Koury

EMENTA: É arbitrária e corrigível por meio do habeas-corpus a prisão que não resulta nem de flagrante delito nem de ordem escrita de autoridade competente.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 26 de junho de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ANTÔNIO KOURY

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. PJ-A.

(G. Reg. nº 1927)

ACÓRDÃO Nº 5.280

RECURSO "EX-OFFÍCIO" DE HABEAS-CORPUS  
DA COMARCA DA CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Penal

Recorrido: Leonardo dos Santos Aguiar

Relator do Julgamento: Des. Oswaldo de Brito Farias

(falecido)

Relator do Acórdão: Des. Ricardo Borges Filho

Habeas-corpus liberatório - constatada a ilegalidade da prisão em flagrante a custódia torna-se ilegal, não merecendo censura a concessão de habeas-corpus que devolveu ao paciente o direito de locomoção. Recurso improvido.

Vistos, etc...

ACÓRDAM os Juizes da 1ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto para, também unanimemente, confirmar a decisão "a quo".

O presente julgamento foi presidido pelo já falecido Exmo. Desembargador Eduardo Menezes Patriarcha.

Belém, 04 de março de 1968.

a.a) Des. OSWALDO DE BRITO FARIAS (falecido)

Relator do Julgamento

Des. RICARDO BORGES FILHO

Relator designado para lavrar

o Acórdão em 19.06.1979.

Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1927)

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 5.281

APELAÇÃO CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, COMARCA DE MARABÁ.

Apelante: Milson Pereira Leal (Dr. Merivaldo Pereira Leal)

Apelada: Louzimar Luz Santana (Dr. Raymundo Olavo da Silva Araújo)

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Manutenção de posse - não merece reparo a decisão que, tendo em vista a documentação apresentada, reconheceu a posse do titular do domínio útil. Apelação improvida.

Vistos, etc...

ACÓRDAM os Juizes da Colenda 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, através de uma de suas Turmas Julgadoras, unanimemente, conhecer da Apelação interposta por Milson Pereira Leal para, também por unanimidade de votos, negar provimento à mesma, para confirmar a decisão "a quo".

Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.



Belém, 19 de abril de 1979.

a.) Des. RICARDO BORGES FILHO

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 10 de julho de 1979.  
MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1927)

## Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 1979 — 4ª-FEIRA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO  
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

### 1ª VARA

PETIÇÃO DE: Wilson Alves de Oliveira, por seu Advogado: Dr. César Z. Marthires, contraminutando o Agravo de Instrumento, interposto por Flávio A. T. Viégas, na Ação de Despejo proposta pelo petionário.

Desp.: N.A. Cls.

Proc.: Nº 565/76.

### INDENIZAÇÃO

Aut.: Maria da Graça Cruz Vidigal.

Adv.: Adil Salgado Vieira.

Réu: Gildásio Mendes Sales.

Adv.: Raimundo F. Puget.

Desp.: Tendo em vista que a hasta já se realizou, officie-se a 3ª Vara, pedindo abandamento do produto da venda.

Proc.: Nº 294/79.

### ARROLAMENTO

Req.: Francisco Virgínio Pereira.

Adv.: João Paulo de A. C. Alves.

Reqs.: José Fernandes da Silva e outros.

Sent.: Vistos, etc.. Julgo por sentença, o cálculo de fls. 22, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guias para pagamento do imposto devido e officie-se à Receita Federal.

Proc.: Nº 317/79.

### ORDINÁRIA

Aut.: A Cooperativa da Ind. Pecuária do Estado do Pará Ltda..

Adva.: Dalva R. dos Passos Medina.

Réu: Artur Moraes da Cruz.

Desp.: Cite-se.

PETIÇÃO DE: Agostinho Ribeiro dos Santos, por seu Advogado: Dr. Donato Cardoso dos Santos, requerendo a execução da sentença na Ação de Reintegração de Posse que move contra Raimundo dos Santos Leal, com a expedição do mandado de Imissão de Posse.

Desp.: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: Mesbla S/A., por seu Advogado: Dr. José de Freitas Leite, requerendo seja rejeitada a impugnação do réu na Ação de Busca e Apreensão movida contra Guilherme M. Parente.

Desp.: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Francisco Virgínio Pereira, por seu Advogado: Dr. João Paulo de A. C. Alves, requerendo dispensa do prazo de recurso no julgamento do cálculo no arrolamento dos bens ficados por falecimento de José Fernandes da Silva e outro.

Desp.: N.A. Diga a Fazenda Estadual.

### 2ª VARA

Proc.: Nº 230/79.

### DESPEJO

Aut.: Celeste Cabral Gomes.

Adv.: César Z. Martyres.

Réu: Antonio Maria Neno e Silva.

Adv.: José Acreano Brasil.

Desp.: R.H. Aparte-se do processo principal o de impugnação ao valor da causa e voltem conclusos.

Proc.: Nº 283/79.

### DESPEJO

Aut.: Abraham Athias.

Adv.: Jayme Bentes.

Réu: José Ribamar Cardoso da Silva.

Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Desp.: R.H. À conta, arbitrando os honorários advocatícios do requerente em vinte por cento sobre o valor do débito.

Proc.: Nº 333/78.

### REPARAÇÃO DE DANO

Aut.: Aurino Figueiredo.

Adva.: Maria da Graça Silva Lobato.

Ré: Emília da Silva Bezerra.

Adv.: Donato C. de Souza.

Desp.: R.H. Contados e preparados, voltem conclusos.

Proc.: Nº 281/79.

### EXECUÇÃO

Aut.: Credicard — Cia. de Turismo, Prom. e Adm.

Adv.: Antonio F. Rocha.

Exc.: Clóvis Cavallare.

Desp.: R.H. Cite-se conforme pedido.

### 5ª VARA

PETIÇÃO DE: Condomínio do Edifício Rio Negro, por seu Procurador: Dr. Sérgio A. Frazão do Couto, requerendo desistência da Ação de Execução proposta contra Joaquim Ferreira da Silva.

Desp.: N.A. Como requer.

### 6ª VARA

PETIÇÃO DE: Cidéa Emilce de Souza Leal, por seu Advogado: Dr. Luiz da C. Loureiro, requerendo o depósito do mês de junho último, na Ação de Consignação em Pagamento que move contra George Abdulmassih.

Desp.: N.A. Sim, com as cautelas legais, depositando-se no Banco do Estado, Agência do T.J.E.

Proc.: Nº 73/79.

### EXECUÇÃO

Exc.: Bayer do Brasil S/A.

Adv.: Odassi C. V. Ramos.

Exc.: R. Silva Importação S/A. — Armazém N. S. de Nazaré.

Desp.: Tem razão o requerente. Lavre-se o auto de penhora, com as formalidades legais.

Proc.: Nº 319/79.

### DESPEJO

Aut.: Maria de Nazaré Cordeiro Gomes.

Adv.: Luiz Roberto Meira.

Réu: Jorge Pereira Lima & Irmão Ltda.

Desp.: Cite-se.

Proc.: Nº 318/79.

### BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Finasa — Créd., Finan. e Inv. S/A.

Adv.: Frederico Coelho de Souza.

Réu: Juraci César da Cruz.

Desp.: Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

Proc.: Nº 175/78.

### DESPEJO

Aut.: Calixto Malaquias Mendes.

Adv.: Nelson A. Cunha.

Réu: Antonio Alves dos Santos.

Adv.: Roberto Seixas Simões.

Sent.: ... Por estes motivos, julgo procedente o pedido, para ordenar o despejo do R., da casa que ocupa, fixando-lhe o prazo de 15 dias, para a desocupação. Condeno o R. nas custas do processo e nos honorários de advogado que arbitro, na base de 20% sobre o valor da Ação. P.R.I. e Notifique-se.

Proc.: Nº 314/79.

### REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Auts.: Ametista de Souza Lopes e s/marido.

Adv.: Fernando O. Mercês.

Réus: Daniel Moreira Brandão e s/mulher.

Desp.: Cite-se.

### 7ª VARA

PETIÇÃO DE: Financiadora Bradesco S/A., por seu Advogado: Dr. Jacques Pinheiro Colares, requerendo a desistência da Ação de Busca e Apreensão que propôs contra Britel Ltda..

Desp.: N.A. À conta.

Proc.: Nº 188/78.

### CONV. DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO

Req.: Newton Johnnto.

Adv.: Edison Almeida.

Req.: Maria José Barbosa da Silva.



Desp.: Contados e preparados, voltem conclusos.

8ª VARA

Proc.: Nº 204/79.

#### INVENTÁRIO

Inv.: Angela Maria Pereira dos Santos.

Adva.: Izabel Ozório.

Invs.: Hilton Arthur Amorim Lopes e outra.

Desp.: Falem os interessados.

9ª VARA

Proc.: Nº 314/78.

#### BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Finasa — Créd., Financ. e Inv. S/A..

Adv.: Otávio Mendonça.

Rê: Maria Cecília Souza Mendes.

Desp.: Por motivo de parentesco, levanto suspeição no feito.

#### CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhoissard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto — Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos.

1ª VARA — Arrolamento: José Pereira de Sá. Despacho: "A avaliação e declarações finais, após digam os interessados". Advogado: Dr. Deusdedith Freire Brasil.

1ª VARA — Inventário: Dorgival Crispim Ramalho. Despacho: "Ao cálculo, após digam os interessados". Advogado: Dr. Ademar Kato.

1ª VARA — Inventário: Jacob Elgrably. Requerimento de Rachel Elgrably Cohen. Despacho: "N.A. Sim". Advogados: Drs. Frederico Coelho de Souza, Luiz Roberto Meira e Arnaldo Meira.

1ª VARA — Arrolamento: Mancel Marques de Oliveira. Requerimento de Julieta Catarina Siqueira de Queiroz. Despacho: "N. A. Digam os interessados". Advogado: Dr. Leonildes Macedo Silva.

Belém, 11 de julho de 1979.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

#### CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 11 DE JULHO DE 1979

##### JUIZO DA 1ª VARA

Requerimento de VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, na Ação Executiva que move contra Lucidalva Maria Paulo de Oliveira, requerendo a expedição de mandado de desocupação — Adv.: Laudomício Ferreira.

Despacho: N.A. Sim.

##### JUIZO DA 3ª VARA

Requerimento de Ivaldo Costa Viana, na Ação de Execução que move contra Carlos Alberto Palheta Cardoso, solicitando força policial para que seja feita a avaliação — Adv.: José Antonio Coelho.

Despacho: Cumpra-se o requerido, obedecidas as formalidades legais.

##### JUIZO DA 6ª VARA — RENOVATÓRIA

Requerente: Cunha Bastos Ltda. — Adva.: Maria da C. Cardoso Mendes.

Requerido: Waldemar Teles Brilhante — Adva.: Solange M. F. do Couto.

Despacho: Remarco a vistoria para o dia 26 de julho, às 11:00 horas, cientes as partes.

Requerimento de VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, na Ação de Execução que move contra Juracy Marçal Guimarães, requerendo a expedição de mandado de desocupação — Adv.: Laudomício Ferreira.

Despacho: N.A. Conclusos.

##### JUIZO DA 8ª VARA — DIVÓRCIO

Requerente: Raimundo Alves Pastana — Adv.: Artemis L. da Silva.

Requerida: Francisca Benvinda Viana.

Despacho: Remarco a audiência conciliatória para o dia 10 de agosto, às 11:00 horas, ficando desde logo citada a ré para

comparecer e demais termos da ação, fluindo o prazo para a defesa, a partir da citação.

#### NOTIFICAÇÃO

Requerente: Petrobrás Distribuidora — Adv.: Cleber S. dos Santos.

Requerido: Posto Camisinha Ltda.

Despacho: Entreguem-se os autos ao notificante, independente de traslado.

#### JUIZO DA 9ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Antonio Farias Pinheiro — Adv.: José Maria do Nascimento.

Requerido: Olival Costa Farias — Adv.: Miguel Brasil.

Despacho: Intime-se o réu para depositar o saldo.

#### ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Requerente: Ana Maria Neves Hoyos — Adv.: Moura Pa-lha.

Requerido: Samuel Hoyos.

Despacho: Ao cartório para certificar se decorreu o prazo legal e se houve recurso.

#### EXECUÇÃO

Requerente: Stela Maris Martins C. de Souza — Adv.: Manoel T. Lobato.

Requerido: Wellington Rezende de Atayde — Adv.: Miguel Brasil.

Despacho: A conta.

#### RESENHA DO DIA 11 DE JULHO DE 1979 — 3ª-FEIRA CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO ESCRIVÃ: ANA LOBATO

##### 1ª VARA

Processo Nº .../79.

##### DESPEJO

Req.: Osvaldo Pessoa Borges.

Adv.: Chady Pires Sadalla.

Req.: João dos Santos Silva.

Desp.: A conta.

##### 2ª VARA

Processo Nº .../79.

##### REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Arlinda de Moraes Gomes.

Adv.: Waldemar Vianna.

Req.: Raimundo Bandeira Mendes.

Desp.: N.A. Concedo a medida liminar pleiteada, considerando o fundamento apresentado e a relevância da matéria. Expeça-se o competente mandado, com as cautelas legais, e no caso de transgressão comino aos suplicados o pagamento da multa correspondente a vinte (20) salários mínimos da região. Após cumpridas as acima ordenadas, citem-se os requeridos para contestar a ação, querendo, no prazo da Lei.

##### 5ª VARA

Processo Nº 219/76.

##### MANDADO DE SEGURANÇA

Req.: Eunides da Silveira Barbosa.

Adv.: Masayoshi Kokai.

Req.: Prefeitura Municipal de Belém.

Desp.: Por estes motivos, considerando a preliminar de decadência, nego a segurança pedida. Custas de Lei. P.R.I.

##### 8ª VARA

Processo Nº 593/78.

##### BUSCA E APREENSÃO

Req.: Consórcio Nacional Ford.

Adv.: Vanilson Hesketh.

Req.: Moacir Alvaro Freitas.

Adv.: Airton Ribeiro.

Desp.: Saber o pedido de fls. 36 e 37, fale o réu.

##### 9ª VARA

Processo Nº 249/79.

##### DIVÓRCIO (CARTA PRECATÓRIA)

Req.: Diva de Mattos Seidel.

Adv.: Carlos A. Peixoto.

Req.: Raul Fernandes de Jesus.

Desp.: A conta.

##### 10ª VARA

Processo Nº .../79.

##### EXECUÇÃO

Reqs.: Hermínio Francisco Soares e outros.



Adv.: Augusto Roberto K. de Araújo.  
Reqs.: Francisco Xavier Cayres e sua mulher e outros.  
Desp.: Admito a suspensão. A distribuição.  
ANA LOBATO  
Escrivã Vitalícia

**CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 11.07.79**

**PRIMEIRA VARA**

**BUSCA E APREENSÃO**

Autora: Belmaq Comercial Ltda. (Adv.: José Melo da Rocha).

Réu: Benedito Progênio Pinheiro.

Despacho: "Defiro o pedido liminar e havendo a vistoria, nomeio o perito indicado na inicial. Cite-se. Belém, 11.07.79. a) Romão Amoedo Neto".

**INVENTÁRIO**

Inventariante: Arthur Antunes Salgado (Adv.: João Alberto Paiva).

Inventariados: Bens de Lina Antunes Salgado e Edegar Antunes Salgado.

Despacho: "Ao cálculo, após digam os interessados. Belém, 11.07.79. a) Romão Amoedo Neto".

**TERCEIRA VARA**

**SUMARÍSSIMA**

Requerente: Henkel do Brasil — Indústrias Químicas Ltda. (Adv.: Américo da Silva Leal).

Requerido: Raimundo Nonato Tavares (Adv.: Geraldo Tavora).

Despacho: "Designo o dia 27.09.79, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 10.07.79. a) Pedro Paulo Martins".

**EXECUÇÃO**

Autora: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Laudomício Ferreira).

Réu: Nelson Monte de Carvalho.

Despacho na petição do autor, requerendo a desistência da ação: "N.A. A conta. Belém, 29.07.79. a) Pedro Paulo Martins".

**QUINTA VARA**

**ARROLAMENTO**

Inventariante: José Moura Costa (Adv.: José Maria Nascimento).

Inventariado: Bens de Maria Moura Souza.

Herdeira: Elizabette Rodrigues Normando (Adv.: Ubirajara Ferreira da Silva).

Despacho na petição da herdeira: Elizabette, requerendo vistas dos autos: "J. aos autos. Dê-se-lhe vista dos autos. Em, 10.07.79. a) Orlando Vieira". A titular confirmou referido despacho.

**SEXTA VARA**

**INVENTÁRIO**

Inventariante: Augusto dos Santos Grello (Adv.: Gervásio Meireles).

Inventariados: Bens de João e Celsa Nunes Grello.

Despacho: "Expeça-se o alvará requerido, com as formalidades legais. Em, 11.07.79. a) Orlando Vieira".

**ORDINÁRIA**

Autores: José Roberto Vilhena e outros (Adv.: Antonio Villar Pantoja e Cristóvam Colombo Gonçalves).

Réus: Pedro Miranda de Oliveira e outros (Adv. dos réus e interessados: Ophyr Coutinho, Jurandir Scarella Portela, Felipe Melo Filho, Luiz Roberto Meira, Olimpio Jaime e Asdrubal Mendes Bentes).

Despacho: "Recebo os embargos e mantenho a decisão posto que não há ponto obscuro ou contraditório a esclarecer. Quanto ao objeto da lide, ela foi procedente. É como se em ação de despejo, indagasse o A. que ganhou: e o imóvel será devolvido? Quanto aos honorários, incidem sobre o valor da condenação. Intime-se. Em, 10.07.79. a) Orlando Vieira".

**M. POSSE**

Autor: Durvalina Dias Gomes (Adv.: José da Rocha Moreira).

Réu: Antonio Igualtino Araújo (Adv.: Floriano Barbosa).

Despacho: "Não tendo sido especificadas as provas na inicial e na contestação, digam as partes as que pretendem produzir em audiência. Em, 10.07.79. a) Orlando Vieira — Juiz da 6ª Vara".

**SEXTA VARA**

**DESPEJO**

Autora: Edna Rodrigues de Almeida (Adv.: Carlos Chaves).

Réu: Raimundo Nascimento.

Sentença (trecho final): "... Por estes motivos, julgo procedente a ação e decreto o despejo do R. do imóvel que ocupa, fixando-lhe o prazo de quinze (15) dias para o desocupar. Condeno o R. no pagamento das custas processuais e honorários de advogado na base de quinze por cento (15%) sobre o valor do débito. P.R.I. e Notifique-se. Belém, 09.07.79. a) Orlando Dias Vieira".

**NONA VARA**

**NOTIFICAÇÃO**

Autor: Armando Rodrigues Pereira (Adv.: Abel Guimarães).

Réu: De Tomaso & Cia. Ltda..

Despacho: "Devolva-se ao requerente, independente de traslado. Belém, 10.07.79. a) Izabel Negreiros Leão".

**DESPEJO**

Autora: Hortência Ferreira Campos Borges e Gomes (Adv.: José Lusquinhos).

Ré: Maria Claudete Pereira Pires (Adv.: Antonio Villar Pantoja).

Sentença (trecho final): "... Pelo exposto, julgo procedente o pedido e, em consequência decreto o despejo da inquilina: Maria Claudete Pereira Pires, da casa que ocupa no Jardim Hortência Gomes, Bloco 1º, aptº 33, altos, de propriedade da autora, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação. Condeno ainda ao pagamento das custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 10.07.79. a) Izabel Negreiros Leão".

**DÉCIMA VARA**

**DESPEJO**

Autor: Aziz Mutran Neto (Adv.: Flávio Maroja).

Réu: Ivan C. Moura — Comércio de Veículos e Peças Acessórios.

Despacho: "Cite-se. Belém, 10.07.79. a) Izabel Negreiros Leão".

**THEREZINHA GUEIROS**

Escrivã Vitalícia

**RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO  
DO CÍVEL E COMÉRCIO  
BELÉM, 11 DE JULHO DE 1979**

**AÇÃO: — Consignação em Pagamento — 1ª Vara — Nº 306/79.**

Autor: José Martinho Moraes da Silva (Adv.: Dr. Ulysses Coelho de Souza).

Réu: Osvaldo Dias Vieira (Adv.: Dr. Raphael Celda Lucas Filho).

Despacho: A conta.

**AÇÃO: — Agravo de Instrumento — 1ª Vara — Nº 636/78.**

Agravante: Pedro Paulo da Motta Guerra Chermont (Adv.: Dr. Alcides da Silva Alcântara).

Agravada: Anete Teixeira Dias (Adv.: Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo).

Despacho: Forme-se o agravo, trasladando-se as peças requeridas na inicial, o que feito, dê-se vista a parte contrária.

**AÇÃO: — Despejo — 1ª Vara — Nº 202/79.**

Autor: Eugênio Oliveira da Silva (Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho).

Réu: João de Barros Mousinho (Adv.: Dr.).

Despacho: Sentença julgando procedente a ação, e em consequência condenando o réu: João de Barros Mousinho, a desocupar o imóvel no prazo de 30 dias sobre pena de despejo. Condeno-o ainda ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

**AÇÃO: — Despejo — 2ª Vara — Nº 275/79.**

Autora: Maria Araújo Aranha (Adv.: Dr. Domingos Emami).

Ré: Raimunda Conceição Silva (Adv.: Dr. Roberto Rodrigues Cardoso).

Despacho: A conta, arbitrando honorários advocatícios da requerente em 20% sobre o valor do débito, voltando conclusos.



**AÇÃO:** — Busca e Apreensão — 3ª Vara — Nº 359/78.  
**Autor:** Consórcio Nacional Ford (Adv.: Dr. Vanilson F. Hesketh).

**Réu:** Olavo da Costa Cavalcante (Adv.: Dr.).  
**Despacho:** Digam os interessados sobre a conta.

**AÇÃO:** — Execução — 8ª Vara — Nº 262/79.

**Autor:** Banco Bamerindus de Investimento S/A. (Adv.: Dr. Afonso Vitor Cardoso).

**Réus:** Joana D'Arc — Torreificação e Moagem de Café Ltda. e outros (Adv.: Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva).

**Despacho:** Reconsidero em parte, meu despacho anterior, deferindo o seguinte: Contem-se os juros de mora, a partir do protesto, a taxa de 12% ao ano. Designo o dia 26 do corrente, às 11:00 horas, para a liquidação. A contadora.

**AÇÃO:** — Execução — 9ª Vara — Nº 134/79.

**Autor:** Calçados Galera Ltda. (Adv.: Dr. Francisco Vasconcelos da Costa).

**Ré:** FEMESC — Indústria e Comércio Ltda. (Adv.: Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller).

**Despacho:** Intime-se o réu para pagar, no dia 23 de julho, às 11:00 horas em cartório, sob pena de prosseguir a execução.

**AÇÃO:** — Interdito Proibitório — 9ª Vara — Nº 252/79.

**Autor:** Ademar Dauvergne Mendes Lima (Adv.: Dr. Jayme Bentes).

**Réu:** Luiz Otávio Franco (Adv.: Dr. José Coriolano da Silveira).

**Despacho:** Em face de já ter sido contestada a ação, diga o réu.

**AÇÃO:** — Embargos de Terceiros — 10ª Vara — Nº 397/73.

**Embargante:** Nelson Souza Rosa Júnior (Adv.: Dr. Wilson Velasco).

**Embargado:** Banco da Amazônia S/A. (Adv.: Dr. Laércio de Almeida Laredo).

**Despacho:** Tudo deve obedecer o Regimento de custas e o recibo não especifica o que se refere, determino que seja esclarecido.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
 ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO  
 RESENHA DO DIA 11.07.79**

2ª VARA

**EXECUÇÃO**

**Aut.:** Carlos Augusto Luna de Alcantarino.

**Adv.:** Sérgio do Carmo.

**Réu:** Madeira Astúria — Com., Imp. e Exp. Ltda..

**Adv.:** Carlos Adalberto Chady.

**Desp.:** Cumpra-se o requerido às fls. 24 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 09.07.79. a) Pedro Paulo Martins.

2ª VARA

**DESPEJO**

**Aut.:** Felizarda de Castro Nunes.

**Adva.:** Solange Frazão do Couto Dantas.

**Ré:** Cirene Oliveira da Silva.

**Desp.:** Digam os interessados sobre a conta. Belém, 09.07.79. a) Pedro Paulo Martins.

2ª VARA

**EXECUÇÃO**

**Aut.:** Ildelfonso Pereira Guimarães Junior.

**Adv.:** Moacyr Fernandes.

**Réu:** COTEL — Comercial Técnica Ltda..

**Desp.:** Cumpra-se o requerido às fls. 23 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 09.07.79. a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

**DESPEJO**

**Aut.:** Reginaldo da Motta Correa de Melo.

**Adv.:** Reginaldo C. de Melo.

**Réu:** Maciel Alves Meireles.

**Carlos Alberto Ferro.**

**Desp.:** Cumpra-se o requerido às fls. 40 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais e em Direito admitido. Belém, 09.07.79. a) Pedro Paulo Martins.

1ª VARA

**EXECUÇÃO**

**Aut.:** Fenelon Olinton de Souza Júnior.

**Adv.:** Mário Chermont.

**Réu:** Máximo Cativo do Lago.

**Desp.:** A Nova Distribuição. Belém, 11.07.79. a) Romão Amoedo Neto.

1ª VARA

**NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA**

**Aut.:** Antonio Carmelo Lustosa Fallache.

**Adv.:** Creonor Santos Aragão.

**Réu:** Gilberto Lima.

**Adv.:** Manoel Tocantins Lobato.

**Desp.:** Para vistoria, designo o dia 27 do corrente, às 10:00 horas. Belém, 11.07.79. a) Romão Amoedo Neto.

1ª VARA

**REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

**Aut.:** Herdeiros de Bento Nunes da Silva.

**Adv.:** José Maria do Nascimento.

**Réus:** Manoel Pereira Lima e outros.

**Adv.:** Benedito de Miranda Alvarenga.

**Desp.:** Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos. Dê-se vista a parte contrária. Belém, 11.07.79.

2ª VARA

**ARROLAMENTO**

**Aut.:** José Tibiriçá Pereira da Silva.

**Adv.:** Leonam Gondim.

**Desp.:** Digam os interessados. Belém, 11.07.79. a) Pedro Paulo Martins.

2ª VARA

**DESPEJO**

**Aut.:** Maria José Gomes Baptista.

**Adv.:** Laurênio Miranda da Rocha.

**Réu:** Elvimar Falcão Valente.

**Desp.:** Cumpra-se o requerido às fls. 28 dos autos. Belém, 11.07.79. a) Pedro Paulo Martins.

**HEBAL SARMANHO**

Escrivão

**OBSERVAÇÃO:** As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 17:30 horas do dia 12 de julho de 1979.

(Ext. Reg. Nº 4556)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Comarca da Capital CARTÓRIO RUY BARATA

#### EDITAL

**CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS  
 A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES  
 DOS SANTOS — Juíza de Direito da 9ª Vara do Ci-**

**vel e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...**

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por força do mesmo, fica citada: **ZULEIKA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para res-



ponder aos termos da Ação de Divórcio que lhe move **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, Vila Duque, nº 91, citação essa que prevalecerá para os demais termos da demanda, sob pena de não sendo contestada a ação, se presumirão aceitas pela ré, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC), revelia e demais cominações legais, cujo feito se processe perante o Juízo de Direito da 9ª Vara, expediente do Escrivão, que esta subscreve (4º Ofício Ruy Barata), com cartório situado na Praça Felipe Patroni, nesta cidade. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 18 dias do mês de junho de 1979. — Eu, Maria Inez Barata — Escrevente Juramentada no impedimento ocasional do Escrivão Substituto, subscrevo.

**MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS**  
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível e Comércio  
(T. Nº 5153 — Reg. Nº 4562 — Dia 14.07.79)

## Comarca da Capital

### CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. **CLIMENIE BERNADETTE ARAÚJO PONTES** — Juíza de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, corre uma Ação de Divórcio Judicial requerida por **CLAUDIO MARTINS FONSECA**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, 1404, aptº 101, contra **ALICE NAZARÉ BRUNO FONSECA**, brasileira, residente em lugar incerto e não sabido, com base no art. 40, § 1º e no art. 5º e § 1º da Lei 6.515, de 26 de dezembro de 1977 e, por meio deste, cita a ré: **ALICE NAZARÉ BRUNO FONSECA**, já acima qualificada, para comparecer a audiência deste Juízo, a realizar-se no dia quatorze (14) de agosto do corrente ano, às 11:00 horas, na sala de audiências do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível, no terceiro andar do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, em que serão tentadas a reconciliação do casal e a solução do litígio por meio consensual, ficando a ré igualmente citada para contestar a ação no prazo de lei, contados da data da audiência, e advertida de que, não contestada a ação, serão presumidos e aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, República

Federativa do Brasil, aos 20 de junho de 1979. Eu, Edgar Lobato Almeida — Escrevente Juramentado, o subscrevo na ausência ocasional da Escrivã.  
Dra. **CLIMENIE BERNADETTE ARAÚJO**

**PONTES**

Juíza de Direito da 8ª Vara Cível  
(T. Nº 5091 — Reg. Nº 4523 — Dia 14.07.79)

**ESTADO DO PARÁ**

## Comarca de Abaetetuba

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Doutora Maria Helena Couceiro Simões, M.M. Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba, na forma da lei etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do 3º Ofício da escrivã que este subscreve, foram regularmente processados os termos da interdição de Murilo de Souza Luz, por estar sofrido das faculdades mentais e a requerimento de Izabel de Souza Luz, tendo sido decretado por sentença de 24 de maio de 1979, que nomeou sua curadora Izabel de Souza Luz, a qual já prestou o devido compromisso, e está no exercício do cargo de curador, cuja parte decisória é a seguinte: — Isto posto: Decreta a interdição de Murilo de Souza Luz, declarando-o incapaz de reger sua pessoa e seus bens. Nomeio curadora a Sra. Izabel de Souza Luz, irmã do paciente, a qual deverá ser intimada do compromisso e deverá administrar os bens do interdito e representá-lo em todos os atos da vida civil. Expeça-se Mandado ao Registro Civil para averbação desta e publique-se pelo Órgão Oficial, por três vezes, por intervalo de 10 (dez) dias devendo constar do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Custas "ex lege". P.R.I. Ab. 24-05-79. (as) Maria Helena Couceiro Simões. Juíza de Direito. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba e Cartório do 3º Ofício aos seis (seis) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Alverina Rodrigues Ferreira, escrivã escrevi.

**MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES**

Juíza de Direito  
(G. Reg. nº 1937 - Dia: 14/07/79)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## Comarca de Colatina

**JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA  
DA COMARCA DE COLATINA  
COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS  
INTERESSADOS PROCESSO Nº 169/79.01**

O Doutor **NORTON DE SOUZA PIMENTA** Meritíssimo Juiz de Direito da pri-



meira Vara Cível da Comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc. etc. etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por intermédio de advogado, legalmente habilitado, a firma "SICAM" — INDÚSTRIA MADEIREIRA ALVES MARQUES LTDA., requereu perante este Juízo e Comarca, uma ação de Revogação de procuração contra Atilio Rosa, ficando pelo presente, notificado, de todos os termos e para todos os fins os TERCEIROS INTERESSADOS, da petição inicial e despacho abaixo transcrito:

(PETIÇÃO INICIAL) "... Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara: COLATINA. - "SICAM" — INDÚSTRIA MADEIREIRA ALVES MARQUES LTDA., firma industrial estabelecida nesta cidade cadastrada no CGC-MF. sob o nº 27.488.840/0001-00, representada pelo seu Diretor - Gerente, senhor Antônio Marques de Melo, brasileiro, desquitado, industrial, cadastrado no CPF. sob o nº 071.764.067/15, residente nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado, procuração em anexo, inscrito na O.A.B.E.S., sob o nº 903 e com escritório no Edif. Wanderley - sala 109, Colatina ES., fone 722.3837. DIZ... que outorgou ao senhor: ATÍLIO ROSA, brasileiro, casado, comerciante, residente atualmente em Imperatriz, Estado do Maranhão - CPF nº 035.893.667-53 e portador da carteira de Identidade - ES 151072, procurações levradas no Cartório do 2º Ofício desta cidade - livro nº 45, fls. 34 e 105 - 12 de dezembro - 1978 e 28 de março de 1.979, respectivamente, com os poderes ali declarados, tudo conforme certidão e traslado em anexo, fornecidos pelo cartório mencionado. E por não mais consultar aos interesses da outorgante, a continuação do mesmo outorgado na qualidade de seu mandatário, quer perante V. Excia. por seu advogado constituído, de acordo com o artigo 1.318, combinado com o artigo 1.316, ambos do Código Civil brasileiro, ... REVOGAR-LHE expressamente todos os poderes outorgados ao referido instrumento procuratório. Assim, distribuída e autuada esta, pede a V. Excia. se digne de mandar tomar por termo a presente revogação, para todos os efeitos legais e que seja a mesma afixada em lugar público, expedidos os respectivos editais para conhecimento e ciência de terceiros e quem possa interessar. Pede, assim, sejam expedidas as competentes notificações. Ao Cartório onde foi a procuração lavrada, por MANDADO. Ao outorgado, por Precatória, a ser expedida, data vênua, para a cidade de Imperatriz, no Maranhão. Que a ciência a terceiros interessados, seja feita por editais, a serem publicados: a). - Diário Oficial do Estado do Maranhão; b) - No Diário Oficial do Estado do Pará; c) no Jornal de Imperatriz, Estado do Maranhão: "O PROGRESSO"; d). - no jornal de Belém, Estado do Pará: "O Estado do Pará". Que cumpridas as discriminações legais lhe sejam devolvidos os respectivos autos, independentemente de traslado, para deles usar como e quando lhe convier. Dá-se à presen-

te, o valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). pede e espera deferimento. Colatina, 28 de maio de 1.979. - (as) Hélcio Nunes de Miranda "ADVOGADO".

(DESPACHO) "... R. e A., tome-se por termo e notifiquem-se na forma do pedido. Em 29.05.79. - (as) Norton de Souza Pimenta, JUIZ DE DIREITO".

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente, o qual será afixado no lugar público desta Comarca, sendo reproduzido por uma (1) vez nos Diários Oficiais dos Estados do Maranhão e do Pará e por duas (02) vezes nos jornais de Imperatriz e Belém, respectivamente "O PROGRESSO" e "O ESTADO DO PARÁ", na forma da lei.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do corrente ano de mil, novecentos e setenta e nove (1979). Eu Valdemar Pinto Ferreira, escrevente Autorizado, que datilografuei, conferi e subscrevi, no impedimento ocasional da Escrivã Substituta.

**NORTON DE SOUZA PIMENTA**

Juiz de Direito

(T. nº 5166 - Reg. nº 4573 - Dia: 14/07/79)

## Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, na Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: FERNANDO JOSÉ BAHIA — NPS—3—Cr\$ 5.066,00—C/uma—/Imp. Coml. Bonarjus Ltda. — DPS—2—Cr\$ 14.760,00 — Cr\$ 27.273,79 / Ary Oliveira do Nascimento — CH—875753 — Cr\$ 4.000,00 / R. Pimentel — DPS—2—Cr\$ 7.661,56 — Cr\$ 4.715,26 / Refiba — Com., Repres. e Servs. Ltda. — DPS—Cr\$ 4.474,18 — Cr\$ 3.055,14 / Eletrônica Astel Ltda. — DP—Cr\$ 5.602,44 / Irmão Carvalho Ltda. — DP—Cr\$ 8.471,80 / Paulo Martins Ramalho — DP—Cr\$ 31.797,50 — Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 11 de julho de 1979.

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS**

**MOURA PALHA — II OFÍCIO**

Nazaré L. P. de Moura Palha

Oficial

(T. Nº 5151 — Reg. Nº 4557 — Dia 14.07.79)

## Tribunal de Justiça do Estado

**EDITAL — VISTA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que se encontra em Cartório no



Tribunal de Justiça, com vista ao Dr. Dário Macedo — Advogado da Recorrida: LUZIA REGINA DE LIMA SOUZA, ou a quem legalmente se habilite como tal, os autos de Recurso Extraordinário contra si interposto por BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA, por seu Advogado: Raimundo Puget, a fim de oferecer razões da dita recorrida, dentro do pra-

zo de dez (10) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 12 de julho de 1979.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. Nº 1927)

# JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 123/79

### EXPEDIENTE DO DIA 05/07/79

Juiz Federal e Diretor do Foro  
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago  
Juiz Federal

Dr. Aristides Portó de Medeiros  
Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 069/79 - CRJ/SR/DPF/PA, de 04 de julho de 79, do Coordenador Regional Judiciário:

Assunto: Autos do IPL nº 67/79-SR/DPF/PA (encaminha)

Despacho: Ao representante do Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições do Bel. Arnaldo Tavares Neves

Assunto: Requer juntada da procuração aos autos dos Procs. nºs 16.141, 16.145, 16.193, 16.195 e 11.197.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL (Adv. Dr. João José Maroja) que move contra Luzia de Souza Pereira Andrade.

Assunto: Vem atender respeitável despacho de fls. nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Proc. nº 15.538/78.

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória em devolução passada nos autos de Ação Ordinária - Proc. nº 10.335 - em que é deprecante o Juiz Federal no Estado do Pará e deprecado o Juiz Federal no Estado de São Paulo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 067/79-CRJ/SR/DPF/PA, de 04 de julho de 79, do Bel. Luiz de Oliveira Santos - Coordenador Regional Judiciário SR/PA, em exercício.

Assunto: Autos de Inq. Pol. nº 31/79-SR/PA (encaminha)

Despacho: N.A. Sim. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições de Raimundo Avelar Sampaio Peixoto (Adv. Dra. Elisabeth Ma. Sparano), ref. Proc. nº 16.075/79.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições de Raimundo Avelar Sampaio Peixoto (Adv. Dra. Elisabeth Ma. Sparano), ref. Proc. nº 16.075/79.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 05.07.79 a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições da Caixa Econômica (Adv. Drs. João Marques, Edwiges Concelção Rocha, Gilberto Chaves) ref. Procs. 7492, 12.788, 7390, 12.953 e 6324.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Eunadir Miranda de Freitas (Adv. Dr. João Pires Araujo)

Assunto: Vem depositar o valor do aluguel e condomínio,

vencidos em 30 de junho de 79, ref. Proc. nº 16.238.

Despacho: Idêntico ao acima.

Proc. nº 16270 Carta Rogatória.

Rogante: O Tribunal Judicial de Lisboa - 15º Juízo Cível

Rogada: A Justiça do Brasil

Despacho: Designo a audiência do dia 13 de julho corrente às 10,00 horas, para inquirição da testemunha indicada à fl., a qual deverá ser notificada por mandado. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16284 - Comunicação de Prisão em Flagrante do nacional José Ribamar de Azevedo.

Despacho: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 04.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 15127 - Exceção de Incompetência

Excipiente: Carlos Augusto Farias da Rocha (Adv. Dr. Ubirajara Ferreira)

Excepto: Juiz Federal

Despacho: Arquive-se. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 13089 - Exceção de Incompetência

Excipiente: Antenor Lopes (Adv. Dr. Alberto Campos)

Excepto: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Idêntico ao acima

Proc. nº 13918 - Execução

Exequente: Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Alme-rindo Trindade)

Executado: Imaço S/A - Indústria, Comércio e Representações (Adv. Dr. Clovis F. Costa)

Despacho: Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 13888 - Execução

Exequente: Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Alme-rindo Trindade)

Executado: Imaço S/A - Indústria, Comércio e Representações (Adv. Dr. Clovis F. Costa)

Despacho: Idêntico ao acima

Proc. nº 16263 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Proc. Reg. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réu: Deoclecio Baia e outro

Despacho: Recebo a denúncia de fls. 2/3. Citem-se para se verem processar até sentença final. Designo a audiência do dia 04 de setembro vindouro, único desimpedido, às 8,30, para as qualificações e os interrogatórios dos acusados, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se pois o competente mandado. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16237 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Proc. Reg. da República - Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Wolodymir Czyziw e outros

Despacho: Sollicite-se informações ao Juiz deprecado a respeito do cumprimento ou não da carta precatória citatória do



acusado Wolodymir Czyziw. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 7195 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Proc. da República Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Oswaldo Gonçalves Carneiro (Adv. Dr. Odilson Novo) e outros.

Despacho: A Secretaria, para que o serventário informe, por meio de certidão nos autos portada por fé, se foram regularmente intimados os advogados Ademir Kato e José Bonifácio Pimentel de Sena. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 15848 - Carta Precatória

Deprecante: Exmp. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Rio de Janeiro

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Requisite-se da Delegacia da Receita Federal xerocópia da declaração de rendimentos do contribuinte portador do CIC 08560463291. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 9568 - Busca e Apreensão

Requerente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: Paulo Silva

Despacho: Cumpra-se o despacho exarado à fls. 223, para o que se expeça o competente alvará. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16169 - Execução

Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues)

Executado: Paulo Pacelli de Oliveira

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Procs. nºs 16155 - 16149 - 14992 - 14841 - Execução

Exequente: SUNAB (Adv. Drs. Haroldo Maués e Ma. Amelia Pina)

Executados: Distribuidora de Medicamentos Santarém Ltda, Bar São Francisco Ltda, Iedegar Felix Freitas.

Sentença: Idêntica a acima.

Proc. nº 16055 - Execução

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Raimundo Araujo Almeida

Sentença: Idêntica a acima.

Proc. nº 4943 - Execução

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (Dr. Sergio do Carmo)

Executado: Vicente de Paula Queiroz

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 10432 - Execução

Exequente: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Boite Encontro dos Amigos

Sentença: Idêntica a acima.

Ofício nº 070/79-CRJ/SR/DPF/PA, de 04 de julho de 1979, do Coordenador Regional Judiciário.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 41/79-SR/DPF/PA e presta informações.

DESPACHO: Ao representante do Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos da Execução - Proc. nº 4.034 proposta contra Basilio Vieira de Carvalho e outros.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Pedido de providências nos autos de Execução - Proc. nº 9355 proposta contra Raimundo E. Panafort Neri e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. João Marques de Carvalho)

Assunto: Pedido de providências nos autos de Execução - Proc. nº 6.844 proposta contra João Batista Sales Correa e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. M<sup>te</sup> Cecilia H. R. de Carvalho)

Assunto: Requer desistência de Execução - Proc. nº 7366, proposta contra José Silva e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Conceição Rocha de Moraes)

Assunto: Requer a suspensão da Execução - Proc. nº 13958 proposta contra Arquimedes Alves Mesquita e pede juntada de documentos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Conceição Rocha de Moraes)

Assunto: Requer desistência da Execução - Proc. nº 6.923, proposta contra Antônio da Silva Baraúna.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Conceição Rocha de Moraes)

Assunto: Requer desistência da Execução - Proc. nº 8375, proposta contra José Horizonte Pinheiro e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Arnaldo Tavares Neves (Advogado)

Assunto: Vem requerer juntada de procuração que lhe foi outorgada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária nos autos de Execução que propõe contra Distribuidora Aliança Ltda. - Proc. nº 16.194.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petições de Arnaldo Tavares Neves (Advogado)

Assuntos: Vem requerer juntada de procuração que lhe foi outorgada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária nos autos de Execução que propõe contra Santa-Fé Agro Pecuária Ltda. - Proc. nº 16.196; S.A. Agro Pastoral Grupiá - Proc. nº 16.144; e Agro Pecuária Três Unidos Ltda. - Proc. nº 16.142.

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória em que é Deprecante o Juiz Federal no Estado do Pará e deprecado o Juiz Federal no Distrito Federal - Proc. nº 218, Autos de Ação Ordinária.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13.999 - Carta Precatória

Depcte: Juiz de Direito da Comarca de Macapá Depcto: Juiz Federal no Estado do Pará

DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.226 - Carta Precatória

Depcte: Juiz Federal da 8ª Vara no Estado de São Paulo

Depcto: Juiz Federal no Estado do Pará  
DESPACHO: Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.269 - Carta Precatória

Depcte: Juiz Federal no Estado do Amazonas  
Depcto: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Cumpra-se. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.276 - Carta Precatória

Depcte: Juiz Federal no Espírito Santo  
Depcto: Juiz Federal no Estado do Pará

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.297 - Comunicação de prisão em flagrante  
Comunicante: Bel. Luiz de Oliveira Santos - Coord. Regional Policial SR/PA.

Presos: Adalberto Vidinho Ferreira Lopes e Antônio Dias Vieira Neto.

DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.318 - Pedido de liberdade provisória independente de fiança



Reqte: Antônio Dias Vieira Neto (Adv. Dr. Alberto da Silva Campos)  
 DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 05.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

**SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:**

Auxiliar Judiciário: Maria de Fátima Coimbra  
 Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12:00 horas do dia 04 de julho de 1979.  
 CLASSE I - Ações Ordinárias:  
 Nº 16.294 - Autor: José Brilhante de Araújo Filho  
 Réu: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

CLASSE III - Execuções Fiscais:  
 Nº 16.295 - Exeqte: IAPAS  
 Execdo: Hajime Murayama  
 Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.  
 Nº 16.296 - Exeqte: IAPAS  
 Execdo: Jacob Chamma & Cia.  
 Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.  
 CLASSE VI - Feitos não contenciosos:  
 Nº 16.289 - Reqte: Marcília Siqueira de Souza  
 Reqdo: INPS  
 Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.290 - Reqte: Maria Regina de Alcântara Costa  
 Reqdo: INPS  
 Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.  
 16.291 - Reqte: Leila Maria Holanda de Magalhães  
 Reqdo: INPS  
 Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago  
 Nº 16.298 - Reqte: Urana Harada Ono  
 Reqdo: INPS  
 Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.  
 CLASSE VII - Ações Criminais:  
 Nº 16.292 - Autora: A Justiça Pública  
 Réu: Antônio Alfredo Lourenço Esteves  
 Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

Nº 16.293 - Autora: A Justiça Pública  
 Réu: Paulo Sérgio Alves Braga  
 Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.  
 CLASSE IX - Procedimentos Criminais Diversos:  
 Nº 16.297 - Comunicante: Bel. Luiz de Oliveira Santos  
 Presos: Adalberto Vidinho Ferreira Lopes e Antônio Dias Vieira Neto.  
 Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.  
 Nº 16.318 - Reqte: Antônio Dias Vieira Neto  
 Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

(Ext. Reg. nº 4526)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 3ª JCJ-346/79

Reclamante: Elyege Moraes Barreto  
 Reclamado: CATA - Cia. Amazônia Têxtil de Aniagaem

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a Sra. Elyege Moraes Barreto, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ-346/79, em que CATA - Cia. Amazônia Têxtil de Aniagaem é reclamada, para tomar ciência da decisão prolatada no dia 15 (quinze) de junho de 1979, às 17:45 (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), no processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Pelo exposto, decide a Junta por unanimidade, julgar improcedente a reclamação, havendo somente obrigação de a reclamada fornecer à ex-empregada as guias para movimentação do FGTS, porém no código de saque 18, tendo em vista a comprovação da justa causa de desídia para despendimento. Custas pelo reclamante sobre o valor da reclamação, na quantia de Cr\$ 240,25, do que fica isento na forma da lei.

Notifiquem-se as partes da publicação antecipada da sentença.

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, 11 de julho de 1979.  
 MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA  
 Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1926)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-796/79

Reclamante: Pedro dos Santos Costa  
 Reclamado: Leônidas F. Bahia.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Leônidas F. Bahia, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo número 3ª JCJ-796/79, em que Pedro dos Santos Costa é reclamante, para comparecer na sede desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 4º andar, no dia 13 (treze) de

agosto de 1979, às treze horas e trinta minutos, para audiência de instrução e julgamento do processo supra citado, em que o reclamante pleiteia as parcelas de: Valor da Empreitada, Juros e Correção Monetária. Nessa audiência deverá apresentar provas que julgar necessárias, contando de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão e sua revelia na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Rosa Ester da Silva, Auxiliar Judiciária AJ-022.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês N. Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS  
 Juiz do Trabalho Substituto na  
 Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1924)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-282/79

Reclamante: Luís Enrique Vidurizaga Garcia  
 Reclamado: Luso Madeiras Indústria e Comércio Ltda.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os Senhores Luís Henrique Vidurizaga Garcia e Luso Madeiras Indústria e Comércio Ltda., com endereços incertos e não sabidos, respectivamente reclamante e reclamado, no Processo nº 3ª JCJ-282/79, para tomarem ciência da decisão prolatada no dia 13 (treze) de junho de 1979, às 17:40 (dezessete horas e quarenta minutos), no processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Em face do acima expedido, resolve a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à unanimidade, julgar procedente em parte a reclamação, para condenar a reclamada Luso Madeiras Indústria e Comércio Ltda., a pagar ao reclamante Luís Enrique Vidurizaga Garcia, a quantia de Cr\$ 50.816,48 (cinquenta mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e oito centavos), a título de aviso prévio, indenização, férias simples e proporcionais, gratificação natalina de 77 e 78, ajuda de custo, salário retido em dobro, além do que for apurado em liquidação de horas extras e adicional noturno, de acordo com os elementos dos autos. Improcedente descanso remunerado,



por falta de amparo legal. Juros e correção devem ser acrescentados à condenação. Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação, que se arbitra com o ilíquido em Cr\$ 55.000,00, na quantia de Cr\$ 1.548,22, e pelo reclamante, sobre o valor da parcela julgada improcedente, que se fixa em Cr\$ 1.000,00, na importância de Cr\$ 100,00.

Notifiquem-se as partes da publicação antecipada da sentença.

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, 10 de julho de 1979.

MARIA DAS MERCÊS N. PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1923)

**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA  
Com prazo de cinco (5) dias

A Doutora Zilah Maria Callado Fadul, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica citado Arlindo Soares Lopes, com endereço incerto e não sabido, a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 3.488,21 (Três mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e um centavos), referente ao principal e custas processuais e de execução, devidos ao reclamante José de Nazaré Cavaleiro de Macedo, no Processo 4ª JCJ-384/79.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supramencionado, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos nove dias do mês de julho de 1979. Eu, Alzira de Almeida Fonseca, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício

da Presidência da 4ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 1925)

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificada Teddy's Importação e Exportação, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª JCJ-94/79, em que é reclamante Raimunda Ferreira Teixeira, de que foi protocolada nesta Junta a reclamação da referida reclamante, que pleiteia, a título de aviso prévio, férias, gratificação de natal, FGTS, salários retidos, salário maternidade, salário-família, baixa na CTPS, juros e correção monetária, a quantia de Cr\$ 10.352,20 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte centavos) e ilíquido; que foi designado para audiência inaugural do referido processo, o dia 30 (trinta) de agosto de 1979, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; que nessa audiência a reclamada deverá oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3); que o seu não comparecimento implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 1979. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Téc. Jud. AJ-021.S, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício  
da Presidência da 5ª JCJ-Belém.

(G. Reg. nº 1920)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Manoel da Conceição Ferreira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 5ª JCJ-576/79, em que é reclamada CEMADE - Comercial Exportadora de Madeiras Ltda., de que deverá comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de receber as guias para recolhimento ao Banco do Brasil S/A da importância de Cr\$ 679,21, referente às custas do referido processo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Téc. Jud. AJ-021.S, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício  
da Presidência da 5ª JCJ-Belém.

(G. Reg. nº 1929)

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBA

## Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP

### RESOLUÇÃO Nº 07/79

Autoriza o Presidente do IPALEP a movimentar os recursos financeiros disponíveis.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõem as letras "a" e "e" do artigo 16, da Lei Estadual nº 4.797, de 18.10.78,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a presidência do Instituto de Previdência da

Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP autorizado a movimentar os recursos financeiros disponíveis do referido Instituto, para efeito de obtenção de rendimentos, conforme preceitua o Art. 5º, da Lei Estadual nº 4.797, de 18 de outubro de 1978, em Cadernetas de Poupança, Letras de Câmbio, Papéis de Rend. Fixa e Empréstimos Financeiros a Deputados.

Art. 2º - Serão concedidos empréstimos simples aos associados contribuintes do IPALEP até Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), sob consignação em folha de pagamento, respeitados os princípios da legislação vigente sobre a espécie, pagáveis em até (dez) prestações iguais e mensais, não podendo este prazo ultrapassar o término da Legislatura.

Art. 3º - Fica estipulada uma compensação espontânea do associado que utilizar os recursos do IPALEP, à razão de três por cento (3,0%) ao mês, calculada sobre o montante do empréstimo e cobrado, mensalmente, em parcelas iguais, juntamente com as prestações.



§ 1º - A compensação espontânea faz parte da dívida e será cobrada mesmo com antecipação do pagamento do principal.

§ 2º - No contrato de empréstimo simples deverá constar a assinatura do cônjuge ou companheira e o valor das despesas securitárias necessárias à garantia do empréstimo, em caso de falecimento do mutuário.

Art. 4º - Se, por qualquer motivo, for omitido ou suspenso o desconto em folha, o consignante ficará obrigado a pagar diretamente ao Instituto, até o dia dez (10) do mês subsequente, a prestação vencida, sob pena de incidir em juros de mora.

Art. 5º - Caso esse pagamento não seja efetuado, ficará desde logo a taxa de compensação elevada, a título de mora, de mais um por cento (1,0%) ao mês, sobre o saldo devedor, nos termos da lei, aplicando-se a elevação, inclusive, na cobertura da primeira prestação não descontada.

Art. 6º - Se o mutuante, para haver o pagamento do seu crédito, tiver de recorrer às vias judiciais, ou a processo administrativo, terá direito a impor a pena convencional de dez por cento (10%) do que o mutuário lhe dever de principal, compensação e demais acréscimos, logo seja despachada a petição inicial.

Art. 7º - O consignante poderá liquidar o débito antes do prazo estipulado no contrato.

Art. 8º - Será admitida a reforma para aqueles que já tenham descontado em folha pelo menos a metade do empréstimo simples anterior, sendo deduzidas as prestações restantes do líquido a receber do novo empréstimo.

Art. 9º - Os contratantes elegerão o fóro desta cidade, para efeitos judiciais.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, em 25 de junho de 1979.

Deputado DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

Presidente

Deputado NILSON CELIO GUEDES SAMPAIO

Conselheiro

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA

Conselheiro

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Conselheiro

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO

Conselheiro

Deputado VICENTE DE PAULA QUEIROZ

Conselheiro

(G. Reg. nº 1915)

Ata da reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, realizada em 25 de junho de 1979.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, na sala de reuniões do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, reuniu-se o Conselho Deliberativo do referido Instituto, convocado pelo Sr. Presidente, Deputado Domingos Juvenil, com a presença dos seguintes senhores Deputados: Lucival de Barros Barbalho, Lauro de Belém Sabbá, Nilson Celio Sampaio, Plinio Pinheiro Neto e Vicente de Paula Queiroz, além do Sr. Tesoureiro Deputado José Guilherme. Verificada a presença de número legal, o Sr. Presidente deu por iniciada a reunião, dizendo que a finalidade da mesma era de autorizar o Sr. Presidente do IPALEP a movimentar os recursos financeiros disponíveis do referido Instituto. Após a leitura e dadas as explicações solicitadas, foi colocado em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será por todos assinada. Sala de Reuniões do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, em 25 de junho de 1979.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado CELIO SAMPAIO

Conselheiro

Deputado LAURO SABBA

Conselheiro

Deputado LUCIVAL BARBALHO

Conselheiro

Deputado PLINIO PINHEIRO

Conselheiro

Deputado VICENTE QUEIROZ

Conselheiro

(G. Reg. nº 1915)

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 8.793  
(Processo nº 42.440)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de junho de 1979.

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche - Relator;

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, arquivar o Processo nº 42.440, Tomada de Contas no Serviço Autônomo de Água de Bagre, exercício de 1978, por não ter funcionado no referido exercício.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de junho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Antônio Maria F. Cavalcante - Subprocurador.

(G. Reg. nº 1884)

RESOLUÇÃO Nº 8.794

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38 item II do Decreto Lei Estadual nº 20, de 18 de junho de 1969, e na conformidade do art. 14 item III do Regimento Interno.

Considerando a exposição feita pela Presidência, constante da Ata da sessão de 26 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a Presidência a expedir o ato de aposentadoria da funcionária Martha Helena Ferreira Barata, no cargo de Auxiliar de Direção exercendo a Chefia do Setor de Material do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de junho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

MANUEL AYRES



**RESOLUÇÃO Nº 8.795**  
(Processo nº 39.567)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de junho de 1979, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

**RESOLVE:**

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Martins, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, referente ao exercício financeiro de 1977, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de junho de 1979.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**EMILIO MARTINS**

Relator

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
**ARNALDO CORREA PRADO**  
**MANUEL AYRES**

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante - Subprocurador  
(G. Reg. nº 1884)

**RESOLUÇÃO Nº 8.796**

(Processos nºs 42.800 e 42.815)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de junho de 1979.

Considerando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Manuel Ayres - Relator, nos processos nºs 42.800 e 42.815, nos seguintes termos:

"Cuidam estes processos, reunidos para um único despacho, do cadastro do seguinte:

a) Processo nº 42.800 - Cadastro do Convênio nº 08/79-GS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Grupo Assistencial Casa da Criança Santa Inês, para a concessão de 80 bolsas de estudo a escolares de nível de 1º grau.

b) Processo nº 42.815 - Cadastro do Convênio nº 24/79-GS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Comunidade São Benedito, para a concessão de 114 bolsas de estudo a escolares de nível de 1º grau.

Os órgãos Técnicos deste Tribunal nada objetaram e a douta Procuradoria, e, ambos, opinam favoravelmente ao solicitado.

O despacho é o seguinte:

Os presentes processos devem ser anexados às respectivas prestações de contas, para apreciação conjunta, em face de terem dado entrada nesta Corte após transcorrido o prazo estabelecido no art. 132, do Regimento Interno".

**RESOLVE:**

Unanimemente, anexar os processos nºs 42.800 e 42.815, às respectivas prestações de contas, para apreciação conjunta, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de junho de 1979.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**MANUEL AYRES**

Relator

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
**EMILIO MARTINS**  
**ARNALDO CORREA PRADO**

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante - Subprocurador  
(G. Reg. nº 1884)

**RESOLUÇÃO Nº 8.797**

(Processos nºs 42.147, 42.809 e 42.813)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de junho de 1979.

Considerando os despachos exarados nos autos dos Processos nºs 42.147, 42.809 e 42.813, pelos Exmos. Srs. Conselheiros.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastro das Resoluções abaixo identificadas:

Processo nº 42.147 - Lei nº 329/79, de 20.11.78, da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, que concede aumento aos funcionários do quadro fixo daquela Prefeitura e Câmara Municipal, a contar de 1º de janeiro de 1979 - Relator Conselheiro Manuel Ayres.

Processo nº 42.809 - Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Preventório Santa Terezinha, para o custeio de 112 bolsas de estudo a escolares do nível de 1º grau matriculados na Escola da citada entidade - Relator Conselheiro Emílio Martins.

Processo nº 42.813 - Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Escola Nossa Senhora das Graças (Icoaraci), para o custeio de 300 bolsas de estudo a escolares do nível de 1º grau, matriculados na Escola da citada entidade - Relator Conselheiro Emílio Martins.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de junho de 1979.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
**EMILIO MARTINS**  
**ARNALDO CORREA PRADO**  
**MANUEL AYRES**

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante - Subprocurador  
(G. Reg. nº 1884)

**RESOLUÇÃO Nº 8.798**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de junho de 1979.

**RESOLVE:**

Unanimemente, registrar as declarações de bens, nos termos do § 2º do art. 278 do Regimento Interno, apresentadas pelos senhores:

Lise Maria Vieira Veríssimo, funcionária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; IPMB.

Marieta Santos Castelo Branco, Auditora da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; IPMB;

Iraci Terezinha de Oliveira, Tesoureira da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; IPMB.

Engº Janary Fonseca Pinheiro, Diretor do Departamento de Limpeza Pública; P.M. de Belém.

Luiz Mario Danin de Moura Carvalho, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos; P.M. de Belém.

Dolores Gomes Otoni Vieira, Chefe do Setor de Cobrança de Sepultura; P.M. de Belém.

Maria Cristina Buarque Correa, Funcionária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; IPMB.

Luiz Fernando de Paiva Neves, Funcionário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; IPMB.

Jussara da Silveira Derenji, Funcionária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; IPMB.

Pedro Abílio Torres do Carmo, Funcionário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; IMPB.

José Alves Diniz, Funcionário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, IPMB.

Lenita Veríssimo Portela, Funcionária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. IPMB.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de junho de 1979.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
**EMILIO MARTINS**  
**ARNALDO CORREA PRADO**  
**MANUEL AYRES**

(G. Reg. nº 1884)



## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.286, de 02 de julho de 1979.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária GRAÇA NAZARÉ FERREIRA DE VILHENA, Auxiliar de Controle Externo Nível 8-TC-NM-STC-303, para responder pela 6ª Divisão, durante o impedimento da titular WANDA CASTELO BRANCO DE MELO.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de julho de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1884)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.287, de 02 de julho de 1979.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária FÁTIMA DO ROSÁRIO VALOIS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Controle Externo Nível B - TC-NM-STC-303, para responder pelo Setor de Atendimento Estadual durante o impedimento da titular MARIA OLIVEIRA LEÃO VINAGRE.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de julho de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1884)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.288, de 02 de julho de 1979.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária NAZARÉ LIMA DE MELO, Contadora-TC-NM-06, para responder pela Divisão de Finanças, durante o impedimento da titular ALICE LOPES DE FREITAS.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de julho de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1884)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.289, de 02 de julho de 1979.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária HILDA MEDEIROS GARCIA, Auxiliar de Controle Externo Nível A-TC-NM-STC-301, para responder pela 2ª Divisão, durante o impedimento da titular DIA MARIA CAVALCANTE MELO.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de julho de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1884)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.290, de 02 de julho de 1979.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Escriturária Documentarista-TC-NM-SAA-404, para responder pelo Setor de Expediente-DIC, durante o impedimento da titular MARIA MAGDALENA PINHEIRO DE SOUZA.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de julho de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1884)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.291, de 03 de julho de 1979.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, Auxiliar de Controle Externo Nível A - TC-NM-STC-301, para responder pela 3ª Divisão, durante o impedimento da titular NOÊMIA SIDRIM FRANCO.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1884)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.292, de 03 de julho de 1979.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária ANNA DOS SANTOS PINHEIRO, Auxiliar de Controle Externo Nível B - TC-NM-STC-303, para responder pelo Setor de Controle Estadual, durante o impedimento da titular VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1884)

## DELITOS DO TRÂNSITO (Anteprojeto de Lei)

*Edição Imprensa  
Nacional. Opúsculo à  
venda no Arquivo da  
Imprensa Oficial do  
Estado.*

*Cr\$ 20,00.*